



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

LÍLIAN BARROS CARVALHO

Doações de Campanha, Reeleição e Eficácia Legislativa Parlamentar

Recife

2025

LÍLIAN BARROS CARVALHO

Doações de Campanha, Reeleição e Eficácia Legislativa Parlamentar

Tese apresentada ao Programa de Pós – graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco, como um requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Ciência Política. Área de concentração: Democracia e Instituições

Orientadora: Prof. Dra. Mariana Batista da Silva

Recife

2025

.Catalogação de Publicação na Fonte. UFPE - Biblioteca Central

Carvalho, Lílian Barros.

Doações de campanha, reeleição e eficácia legislativa parlamentar / Lilian Barros Carvalho. - Recife, 2025.

116f.: il.

Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, 2025.

Orientação: Mariana Batista da Silva.

Inclui referências e apêndices.

1. Financiamento privado de campanha; 2. Reeleição; 3. Eficácia legislativa parlamentar. I. Silva, Mariana Batista da. II. Título.

UFPE-Biblioteca Central

LÍLIAN BARROS CARVALHO

Doações de Campanha, Reeleição e Eficácia Legislativa Parlamentar

Tese apresentada ao Programa de Pós – graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco, como um requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Ciência Política. Área de concentração: Democracia e Instituições

Data de entrega: 12 de Junho de 2025

Data de aprovação: 30 de Junho de 2025

Profª Mariana Batista da Silva (Orientadora)

Profª Drª. Luciana da Conceição Farias Santana – Universidade Federal de Alagoas
(Avaliador Externo)

Prof. Dr. Manoel Leonardo Wanderley D. Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
(Avaliador Externo)

Dr. Acir dos Santos Almeida - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)
(Avaliador Externo)

Prof. Dr. Bruno Carazza dos Santos (Fundação Dom Cabral) (Avaliador Externo)

à Grande Consciência e a minha família.

Agradecimentos

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES pelo financiamento e pelo apoio institucional que foram fundamentais para a realização desta tese.

Agradeço profundamente, a Deus e a família que me foi ofertada, vocês são a base. Especificamente, agradeço ao apoio e suporte da minha família que sempre acreditou nas minhas ideias, por vezes mirabolantes e geniosas. Assim, agradeço a Mainha (Dona Lana) pelos conselhos, amor e suporte, a painho (Seu Humberto) por chegar vivo né meu velho? Conseguimos!, a minha irmã (Naninha) por aguentar minhas ideias e por me manter sempre bem alimentada, ao meu irmão Nando e sua companheira Priscylla e agora ao nosso recém chegado Antônio, que trouxe luz para as nossas vidas. Cada um à sua maneira, contribuem para a construção da minha persona e dos meus feitos nessa Terra. Obrigada pelo auê que vocês fazem na minha vida.

Ao Lucas, agradeço a parceria durante essa trajetória. Ao seu lado, vivenciei aventuras, realizei sonhos, aprendi e reaprendi muitas vezes sobre a vida e sobre quem eu sou. Sua presença, paciência, afetividade e principalmente, generosidade mesmo nos momentos em que enfrentava os seus próprios desafios, foram fundamentais para o meu crescimento. Obrigada por tantoooo, sempre. Na reta final, o seu suporte técnico e logístico, tornaram o caminho mais suave. Que jornada, hein? Curioso que desde o início passei a chamá-lo pelo codinome “Anjo”, a intuição da aquariana já acenava para a profecia que iria se cumprir. Vamos!!!

Ao Departamento de Ciência Política da UFPE, minha segunda casa por 13 anos, minha profunda gratidão. Em especial ao professor Flávio Rezende, por me guiar com sabedoria e generosidade, sempre me guiando no caminho da disciplina. Suas palavras e crença foram como farol frente aos desafios presentes durante a jornada e me levaram longe. Meu muito obrigado.

Agradeço à Mariana Batista, que me acompanhou desde a graduação como orientadora. Obrigada pelos conselhos, pelos ensinamentos e pelas observações sempre certeiras que me ajudaram a seguir o caminho com mais clareza. Obrigada pela confiança no meu tempo-espacô e por acreditar na minha capacidade de entrega. Aquela frase especial: “Lílian, a gente não precisa inventar a roda!” ressoava como bálsamo quando eu já estava de malas prontas para Marte. Obrigada por me trazer à terra firme.

Agradeço também aos professores Dalson Figueiredo pelo apoio, suporte e por tornar as aulas de método tão, porque não dizer, divertidas. Aos professores Marcelo Medeiros e Nara Pavão pela crítica “ferrenha”, cada um à sua maneira, contribuíram para acender a chama da excelência. E aos demais professores que contribuíram de forma a incentivar e lapidar tanto a minha formação como do produto dessa trajetória.

Aos queridos amigos agradeço especialmente à Marcelle Amaral, Bhreno Henrique, Anderson Henrique e Ana Carolina Assis que estiveram mais presentes durante a minha trajetória pelo

doutorado. Agradeço também ao grupo de pesquisa de Instituições e Políticas Públicas pelas conversas, desabafos e suporte técnico e teórico dos queridos colegas. Agradeço a minha querida amiga Mariana Figueiredo, presente que a Ciência Política me trouxe e que a vida, generosa, permitiu reencontrar após nossas aventuras além-mar. Sou profundamente grata pelos compartilhamentos – às vezes angustiados –, sempre encerrados com apoio mútuo e valiosos aprendizados.

Durante a minha passagem por Nashville, eu agradeço ao Professor David Lewis pela receptividade em Vanderbilt, pela escuta ativa e pela oferta de sugestões direcionadas à melhoria do exercício dessa tese e pelos aconselhamentos sobre os desafios que envolvem a atuação e formação dos cientistas políticos. Ao Professor Alan Wiseman agradeço a receptividade e as explicações minuciosas sobre a construção do Legislative Effectiveness Score. Ainda no circuito da experiência internacional, agradeço aos amigos que Vanderbilt me trouxe, Martín, Nguyen Ha, Alec, Guilherme, Sofia B. e Sofia R, Collette e Toby, Emily e Raul, specially Preeti Nambiar, whose kindness and energy brought warmth, you guys truly made everything feel lighter and brighter. Agradeço ainda aos amigos da Belmont Church, principalmente aos queridos Rafaela, Fabiano e Tatiane, o compartilhamento de histórias e o apoio mútuo contribuíram muito para uma passagem leve e divertida por Nashville.

Sou imensamente grata aos meus companheirinhos de jornada — pequenos no tamanho, mas imensos na importância. A presença diária dessas criaturinhas encheu meus dias de alegria e me ajudou a manter o rumo, mesmo nos momentos mais solitários dessa caminhada. Assim, eu agradeço à Pipa e aos pequenos felinos, Mimi (in memoriam), Neguinho (in memoriam), Magrelinho (in memoriam), Bel, Piquininho, Lilito(Gentleminho), Branquinha, Gordinho, Pituca, e principalmente, Neném (Fúria da Noite) que esteve presente diariamente nessa empreitada. Agradeço também à Dona Bolinha (This One) e Dona Peixinho (That One) que durante a passagem por Nashville trouxeram muita alegria para nossa casa.

Agradeço a companhia dos Gênios George Harrison, Liam e Noel Gallagher que são incríveis juntos ou separados, Jon Batiste, Sia, Harry Styles, John Mayer e Lukas Nelson. Os Gênios brasileiros não poderiam estar fora dessa, foi muito bom estar na companhia do Tom (Jobim), do Caetano, Gil, e do queridíssimo Jorge Ben sempre dizendo take it easy my brother! Na reta final a presença de Ella Fitzgerald trouxe presença e sabedoria. Obrigado por embalarem a rotina, ora maçante, e por vezes emocionante.

Por fim, o agradecimento mais importante, agradeço a minha persona, sem a qual nada disso seria possível. Agradeço por sempre acreditar que tempestades passariam mesmo quando estive no olho do furação. Agradeço a minha sensibilidade e fortaleza interna que me mantiveram no prumo e também a minha ansiedade, sempre companheira, como a mola propulsora das minhas conquistas. Garota, você é um sol! A nova jornada vai ser ainda mais excitante, o medo é grande, mas o coração é maior ainda!!! Let's make this work!

This is done, but I'm not.

You grown so much, now it's time to fly
(Giving you away - Lukas Nelson)

Resumo

Qual o impacto do financiamento privado de campanha sobre a eficácia legislativa dos parlamentares brasileiros? Ao buscar explicar os fatores que impulsionam o desempenho legislativo dos parlamentares, a literatura foca na observância majoritária de condicionantes institucionais como a ocupação de liderança, pertencimento ao partido ou grupos majoritários bem como a experiência dos parlamentares. Contudo, essa tese propõe o argumento que desdobra-se em três aspectos centrais: primeiro, que as doações eleitorais incentivam o engajamento parlamentar na arena legislativa, conferindo maior autonomia aos legisladores; segundo, que a ocupação de posições de autoridade e a experiência acumulada são determinantes para a conversão do empenho em resultados legislativos; e terceiro, que a interação entre financiamento, experiência e autoridade gera um efeito sinérgico que potencializa a eficácia parlamentar. O desempenho legislativo parlamentar foi confeccionado por meio do *Legislative Effectiveness Score Brazil* (LESb), medida inspirada na metodologia de Volden e Wiseman (2014). Para a construção do índice, foram consideradas 50.320 proposições legislativas de iniciativa dos deputados federais entre a 50^a à 55^a legislatura da Câmara dos Deputados (1995–2019). Dentre os indicadores estão os cinco estágios legislativos majoritários de tramitação legislativa- *iniciado, comissões, plenário, Senado e lei* - e a ponderação pela complexidade das matérias sob análise de modo que Propostas de Emenda à Constituição (PEC), Projetos de Lei Complementar (PLP), Projetos de Lei Ordinária (PL) e Projetos de Decreto Legislativo (PDL). O LESb é um índice abrangente e comparável, composto por 20 indicadores que mensuram a atividade legislativa. O financiamento privado de campanha foi mensurado por meio das categorias recursos próprios, doações de pessoas físicas, pessoas jurídicas e doações partidárias entre 1994 e 2014. As posições de autoridade institucional foram agregadas por meio de análise fatorial, incluindo lideranças (maioria, minoria, governo, oposição) e presidência de comissões. A experiência parlamentar foi mensurada pela variável binária "reeleito". Também foram consideradas as variáveis escolaridade, votação no distrito, pertencimento à coalizão governista, experiência prévia em cargos legislativos em outras esferas e gênero como controles na composição dos modelos. A técnica estatística utilizada é a regressão linear com dados em painel, que permite controlar por características não observadas dos indivíduos e variações contextuais das legislaturas. Os principais resultados indicam que, isoladamente, as doações de campanha e a ocupação de cargos de autoridade institucional não apresentam impacto significativo sobre a eficácia legislativa. No entanto, parlamentares reeleitos apresentaram um desempenho legislativo (LESb) entre 5,9% e 9,9% superior ao dos não reeleitos, confirmando a hipótese da experiência. Entre as variáveis de controle, a experiência prévia em cargos legislativos em outras

esferas aumenta a eficácia em 7,3 %, a escolaridade exerce influência expressiva: deputados com pós-graduação apresentam eficácia legislativa 48,6% superior. Por outro lado, integrar a coalizão governista está associado a uma redução média de 5,36 % na eficácia legislativa. Em conclusão, a eficácia legislativa é moldada por uma combinação de capital político acumulado, qualificação educacional e experiência prévia. A tese oferece uma contribuição técnica valiosa ao apresentar o LESb e ao investigar o impacto das doações de campanha sob uma perspectiva de externalidade positiva, evidenciando que o fortalecimento das capacidades individuais e estruturais dos parlamentares é mais determinante para o desempenho legislativo do que incentivos financeiros ou posições institucionais, contribuindo para refinar o debate acadêmico e orientar estratégias de aprimoramento da representação política no Brasil.

Palavras- chave: financiamento privado de campanha, eficácia legislativa, deputados federais, reeleição, experiência parlamentar

Abstract

What is the impact of private campaign financing on the legislative effectiveness of Brazilian lawmakers? While the literature on legislative performance predominantly emphasizes institutional determinants—such as holding leadership positions, party affiliation, membership in majority coalitions, and prior legislative experience—this dissertation advances an argument structured around three central propositions: first, that electoral donations encourage parliamentary engagement in the legislative arena, granting legislators greater autonomy; second, that the occupation of positions of authority and the accumulation of experience are decisive for converting effort into legislative outcomes; and third, that the interaction between financing, experience, and authority generates a synergistic effect that enhances parliamentary effectiveness. Legislative performance is measured through the *Legislative Effectiveness Score Brazil* (LESb), an index inspired by Volden and Wiseman's (2014) methodology. The index is based on 50,320 legislative proposals initiated by members of the Chamber of Deputies from the 50th to the 55th legislatures (1995–2019). It incorporates five major stages of the legislative process—introduction, committee consideration, plenary voting, Senate review, and enactment into law—weighted by the complexity of the proposals, which include Constitutional Amendments (PECs), Complementary Bills (PLPs), Ordinary Bills (PLs), and Legislative Decree Bills (PDLs). The LESb is a comprehensive and comparable index composed of 20 indicators of legislative activity. Private campaign financing is measured across four categories—self-funding, donations from individuals, corporate donations, and party contributions—between 1994 and 2014. Institutional authority positions are aggregated through factor analysis, including leadership roles (majority, minority, government, opposition) and committee chairmanships. Parliamentary experience is operationalized as a binary variable (“reelected”). Control variables include education level, electoral vote share, membership in the governing coalition, prior legislative experience at other levels of government, and gender. The statistical approach employs panel data linear regression, allowing for the control of unobserved individual characteristics and contextual variation across legislatures. The main findings indicate that, independently, campaign donations and the occupation of institutional authority positions do not have a significant effect on legislative effectiveness. However, reelected legislators display a 5.9% to 9.9% higher LESb score than their non-reelected counterparts, confirming the experience hypothesis. Among control variables, prior legislative experience at other levels increases effectiveness by 7.3%, while education exerts a substantial influence: legislators with postgraduate degrees exhibit 48.6% higher effectiveness. Conversely, membership in the governing coalition is associated with a 5.36% decrease in effectiveness. In conclusion, legislative effectiveness is shaped by a combination of accumulated political capital, educational attainment, and prior experience.

This dissertation makes a valuable technical contribution by introducing the LESb and examining the impact of campaign donations from the perspective of positive externalities, showing that the strengthening of legislators' individual and structural capacities is more decisive for legislative performance than financial incentives or institutional positions, thereby refining the academic debate and informing strategies to improve political representation in Brazil.

Keywords: private campaign financing, legislative effectiveness, federal deputies, reelection, parliamentary experience.

Lista de Figuras

Figura 1: Formalização do <i>Legislative Effectiveness Score Brazil</i>	40
Figura 2: Teste de Correlação do LESb entre legislaturas	43
Figura 3 - Correlação dos LESb dos parlamentares membros da coalizão governista para a oposição entre a 51 ^a e a 52 ^a legislatura da Câmara dos Deputados	44
Figura 4: Matérias de autoria de deputados federais e os estágios de tramitação entre 1995 e 2022	53
Figura 5: Distribuição da LESb por Legislatura	57
Figura 6: Distribuição Logarítmica do LESb para a 54 ^a legislatura	58
Figura 7: Parlamentares com maior LESb por legislatura	59
Figura 8: Média de Doações de Campanha por Tipo de Financiador no Brasil (1994–2018)	60
Figura 9: Doações de Empresas (cnpj) e a relação com o Índice de Eficácia Legislativa	62
Figura 10: Doações de Pessoa Física (cpf) e a relação com o Índice de Eficácia Legislativa	63
Figura 11: Reeleitos e Não Reeleitos e o Índice de Eficácia Legislativa (LESb)	63
Figura 12: Cargo Prévio no Poder Legislativo e o Índice de Eficácia Legislativa (LESb)	64
Figura 13: Distribuição percentual da escolaridade por legislatura (1994–2018)	65
Figura 14: Distribuição percentual da escolaridade por legislatura (1994–2018)	66

Lista de Tabelas

Tabela 1: Estratégia Empírica	51
Tabela 02: Estatística Descritiva	56
Tabela 03: Relação entre Doações de Campanha, Autoridade Institucional e Experiência sobre a Eficácia Legislativa dos Deputados Federais Brasileiros entre 1994 e 2018.	69
Tabela 04: Relação entre Doações de Campanha, Autoridade Institucional e Experiência sobre a Eficácia Legislativa dos Deputados Federais Brasileiros entre 1994 e 2018.	76

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
2. Desempenho Legislativo Parlamentar e Fatores de Influência	
2.1 Financiamento de Campanha e sua Influência no Desempenho Parlamentar	24
2.2 Posições de Autoridade e seu Impacto na Atuação Legislativa	28
2.3 Experiência Parlamentar e sua Relação com a Atuação Legislativa	31
2.4 Doações de Campanha, Posições de Autoridade e Experiência	33
2.5 Argumento e Hipóteses	35
3. ESTRATÉGIA EMPÍRICA	
3.1 Construção e Validação do Legislative Effectiveness Score Brazil (LESb)	37
3.2 Mensuração das Variáveis Explicativas	45
3.3 Modelagem Estatística	48
4. RESULTADOS	
4.1 Resultados Descritivos	52
4.2 Análises Estatísticas	66
4.3 Limitações e Robustez	75
5. CONCLUSÃO	79
REFERÊNCIA	83
APÊNDICE A - CORRELAÇÕES E ANÁLISE FATORIAL DO ÍNDICE DE AUTORIDADE INSTITUCIONAL	87
APÊNDICE B - CLASSIFICAÇÕES DAS MATÉRIAS LEGISLATIVAS CONFORME OS ESTÁGIOS LEGISLATIVOS	89

1. Introdução

O Novo Protagonismo do Congresso Nacional decorre de mudanças institucionais e comportamentais que fortaleceram a atuação parlamentar na arena legislativa (ALMEIDA, 2018). A descentralização decisória, impulsionada pelo fortalecimento das comissões, permitiu maior autonomia dos legisladores na formulação e alteração de políticas públicas (ALMEIDA, 2015, 2019; AMARAL, 2009). Esse cenário favoreceu a atuação individualizada dos parlamentares e o crescimento das frentes parlamentares, refletindo a fragmentação econômica e social (SANTOS; BAIRD, 2019; SILVA; ARAÚJO, 2019). Além disso, grupos de interesse intensificaram sua influência por meio de lobby e financiamento eleitoral, ampliando a interferência parlamentar na agenda política (CARAZZA, 2018; SANTOS et al., 2021). Como consequência, houve um aumento expressivo da produção legislativa oriunda do próprio Congresso, reduzindo a centralidade do Executivo nas decisões (FREITAS, 2016; MOREIRA, 2020). O maior controle sobre a alocação de recursos via emendas parlamentares reforça essa autonomia e evidencia a consolidação do Poder Legislativo como ator central no processo decisório nacional (GREGGIANIN; SILVA, 2015).

Os estudos que mensuram o desempenho legislativo frequentemente falham ao capturar a complexidade do processo decisório, restringindo-se a medidas simplificadas como o sucesso legislativo, que apenas compara matérias iniciadas e aprovadas (DARRIEUX, 2020; RICCI, 2003). Essa abordagem desconsidera estágios intermediários cruciais da tramitação e ignora a relevância substantiva das proposições (AMARAL, 2018). Já a eficácia legislativa supera essas limitações ao incorporar a progressão e a substancialidade das matérias no processo decisório (VOLDEN; WISEMAN, 2014; CARVALHO; BATISTA, 2018; REY, 2021). Essa medida oferece uma visão mais precisa da atuação parlamentar, pois avalia não só a quantidade, mas também o tipo das propostas e sua real influência na formulação de políticas. Dessa forma, a eficácia legislativa se estabelece como um indicador com qualificadores superiores para a analisar o desempenho dos legisladores brasileiros.

Assim, compreender os fatores que impulsionam o desempenho legislativo dos parlamentares é essencial para desvendar os mecanismos que moldam a formulação de políticas públicas no Brasil. Se a arena legislativa se tornou mais autônoma e plural, é fundamental questionar quais incentivos motivam os representantes a se dedicarem à construção de suas próprias agendas. A

influência crescente dos grupos de interesse, aliada à reconfiguração institucional do Congresso, sugere que novos vetores estão em jogo na determinação do desempenho parlamentar. Assim, torna-se imprescindível investigar quais fatores incentivam uma maior eficácia legislativa de origem parlamentar.

Dentre as explicações sugeridas pela literatura como fatores de interferência sobre o comportamento parlamentar no Brasil estão as doações privadas de campanha. É por meio das doações que vínculos estratégicos podem se estabelecer entre grupos de interesse e parlamentares. Longe de serem meros atos de generosidade, essas contribuições funcionam como um investimento calculado, onde os financiadores esperam um retorno tangível na formulação de políticas públicas. O objetivo não é apenas garantir a eleição de candidatos alinhados aos interesses dos financiadores (CARAZZA, 2018; MANCUSO; SPECK, 2015), mas também criar um canal privilegiado de acesso, permitindo que esses grupos sejam privilegiados na escuta de suas demandas e atuem em favor de suas pautas (BAUMGARTNER et al., 2009; KALLA; BROOCKMAN, 2016) e, por consequência, consigam influenciar nas decisões legislativas. Assim, o financiamento de campanha gera uma dinâmica estratégica que garante acesso privilegiado aos grupos de interesse e pode transformar a atuação legislativa dos parlamentares em uma atividade politicamente vantajosa e recompensadora.

No entanto, além da influência direta, as doações também operam como subsídios que permitem que os parlamentares avancem com suas próprias agendas políticas (HALL; DEARDORFF, 2006), ampliando sua capacidade de articulação e formulação de políticas públicas. Esse financiamento pode ainda servir como uma forma de recompensa aos legisladores mais engajados, especialmente aqueles com maior capacidade analítica para discutir aspectos mais complexos de políticas públicas (ESTERLING, 2007).

Além das doações de campanha, outros fatores também contribuem para a ampliação do desempenho legislativo dos parlamentares. Aqueles que ocupam posições de autoridade, como lideranças partidárias e presidências de comissões, não apenas estruturam o processo legislativo, mas também podem significativamente impulsionar a sua eficácia individual. Uma vez que, essas posições, conferem poder sobre a agenda legislativa e favorecem a articulação política, permitindo com que esses parlamentares priorizem suas próprias pautas e aumentem suas chances de sucesso na tramitação de projetos (VOLDEN; WISEMAN, 2014; FIGUEIREDO;

LIMONGI, 2001). Além disso, a senioridade legislativa, maior experiência na arena legislativa, proporciona maior exposição às regras regimentais e dinâmicas institucionais, o que reforça a capacidade de negociação e construção de consensos dentro do Congresso (FRANTZICH, 1979; GARAND; BURKE, 2006). Assim, a combinação entre autoridade institucional e experiência política torna esses legisladores centrais no processo decisório, maximizando sua influência e desempenho parlamentar.

Um aspecto fundamental dessa literatura é que esse acesso privilegiado aos postos de poder institucionais não ocorre de maneira aleatória, mas está fortemente relacionado ao financiamento de campanhas. Estudos demonstram que parlamentares mais financiados são justamente aqueles que ocupam posições estratégicas, reforçando um ciclo de poder em que maior captação de recursos resulta em maior influência legislativa (FOURNAIES; HALL, 2015; COX; MCCUBBINS, 2005). No Brasil, candidatos à reeleição com histórico de liderança institucional são significativamente mais financiados por empresários, dado seu maior potencial de influência política e capacidade de entregar benefícios a seus doadores (MANCUSO; SPECK, 2015; ARAÚJO et al., 2015). Como resultado, a concentração de recursos nas mãos desses parlamentares reverbera diretamente sobre seu desempenho legislativo, consolidando um cenário em que o poder financeiro não apenas decide eleições, mas também determina quem efetivamente moldará a agenda de políticas públicas do país.

Diante do agregado informacional proposto pela literatura sobre os fatores que influenciam a eficácia legislativa, o argumento aqui desenvolvido se desdobra em três aspectos centrais. Primeiramente, parte-se do pressuposto de que as doações eleitorais funcionam como um incentivo para o engajamento parlamentar na arena legislativa. Em um ambiente de custos eleitorais crescentes e intensa concorrência, o financiamento de campanha não apenas viabiliza a eleição, mas também reduz a dependência dos legisladores em relação aos recursos providos pelo Poder Executivo, conferindo aos parlamentares maior autonomia para formular e defender suas próprias agendas na arena decisória. Assim, espera-se que parlamentares mais financiados sejam mais ativos na produção legislativa e mais eficazes na tramitação de suas propostas. A hipótese formulada é que “as doações de campanha impulsionam a eficácia legislativa dos membros do Congresso”.

Um ponto fundamental que merece ser explicitado nas linhas iniciais dessa tese é de que o seu objetivo principal é testar empiricamente o efeito do financiamento privado de campanha sobre a eficácia legislativa dos parlamentares, uma das maiores preocupações contemporâneas no debate sobre a influência do dinheiro na política. A proposta, portanto, não busca explicar o comportamento parlamentar de forma ampla ou exaustiva, mas sim avaliar se e em que medida as doações de campanha impactam diretamente o desempenho legislativo dos congressistas. Portanto, o foco está na relação causal entre financiamento e eficácia, e não na construção de um modelo explicativo geral sobre a atuação parlamentar.

Além do incentivo financeiro, a ocupação de posições de autoridade e a experiência acumulada ao longo de mandatos são fatores concorrentes para a conversão do empenho parlamentar em resultados concretos exibidos por meio da produção de políticas públicas. Nesse sentido, líderes partidários e presidentes de comissão controlam a agenda, articulam consensos e mobilizam apoio, enquanto que a experiência legislativa fortalece redes políticas e aprimora a expertise processual. Assim, parlamentares com liderança e experiência ampliam sua influência e aumentam sua taxa de sucesso legislativo. A hipótese formulada é que “líderes, presidentes de comissão e parlamentares experientes são mais eficazes legislativamente”. Além disso, os mais financiados tendem a ocupar essas posições estratégicas, criando um efeito sinérgico que potencializa ainda mais sua eficácia. Dessa forma, a hipótese considerada é que “parlamentares mais financiados, experientes e em posições de liderança apresentam os maiores níveis de eficácia legislativa”.

A mensuração do desempenho legislativo dos parlamentares será realizada por meio do Legislative Effectiveness Score Brazil (LESb), um índice inspirado na metodologia de Volden e Wiseman (2014) e ajustado ao contexto brasileiro. Esse indicador avalia a capacidade dos deputados federais em avançar com iniciativas de sua autoria no sentido de torná-las lei. Para a construção do índice foram mobilizadas mais de 50 mil iniciativas legislativas - entre 1995- 2019 e considerados dois aspectos fundamentais. O primeiro refere-se aos estágios legislativos majoritários, classificando as matérias conforme sua progressão nas seguintes fases: iniciado, comissões, plenário, Senado e lei. O segundo aspecto considera a complexidade da tramitação das proposições, atribuindo pesos diferenciados de acordo com o tipo de iniciativa e os desafios institucionais enfrentados por cada tipo de proposta como: quórum de iniciativa, de aprovação,

tipo de votação e necessidade de sanção presidencial para sua aprovação. Dessa forma, o *LESb* consolida um parâmetro abrangente e comparável da eficácia legislativa no Brasil, permitindo avaliar com precisão o impacto individual dos parlamentares na formulação de políticas públicas.

A mensuração das doações de campanha baseou-se nos dados de receitas consolidados por David Samuels e disponibilizados por Bruno Carazza para as 50^a e 51^a legislaturas, e nos registros do Tribunal Superior Eleitoral referentes às 52^a a 55^a legislaturas. Considerou-se o total arrecadado pelos deputados eleitos antes do início de cada legislatura analisada. As doações foram classificadas em quatro categorias: financiamento próprio; doações de pessoas físicas; recursos provenientes de pessoas jurídicas (até 2014); e doações partidárias, que englobam o apoio financeiro de partidos, comitês e outros candidatos. Para a devida adequação dos dados, as doações de campanha tiveram seus valores atualizados pelo IPCA¹ tendo como base o ano de 2019.

As posições de autoridade institucional foram mensuradas por meio da consideração daqueles que ocuparam posições de liderança na Câmara dos Deputados e aqueles atuaram como presidentes de comissões legislativas permanentes nas referidas legislaturas. Com o objetivo de reduzir a pulverização, as variáveis *dummy* foram submetidas à análise fatorial que gerou o *Índice de Autoridade Institucional*(AI) composta pelas posições de líderes da maioria, minoria, governo, oposição e presidente de comissão como aquelas com maior poder explicativo. Com vistas a capturar a experiência prévia parlamentar, a variável *Reeleito* também foi inserida no modelo assumindo valores binários.

Por fim, com o objetivo de complementar as explicações fornecidas pelos modelos, foram incluídas variáveis adicionais que poderiam influenciar a eficácia legislativa dos parlamentares. Consideraram-se, portanto, os seguintes fatores: a porcentagem de votos recebidos no distrito, a condição de pertencimento à coalizão governista na Câmara dos Deputados, a experiência prévia em cargos legislativos em outras esferas da federação, o nível de escolaridade dos parlamentares e gênero.

Nessa direção, esta tese oferece uma contribuição técnica valiosa, ao apresentar um índice de eficácia legislativa – o Legislative Effectiveness Score Brazil (*LESb*) – que mensura de forma

¹ IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

objetiva, crível e replicável o desempenho legislativo dos deputados federais brasileiros. Além disso, ao investigar o impacto das doações de campanha sob uma perspectiva de externalidade positiva, esta tese propõe uma abordagem diferenciada, que reconhece o financiamento eleitoral não apenas como um mecanismo de influência dos grupos de interesse, mas também como um incentivo para que os parlamentares se engajem mais ativamente na arena legislativa. Paralelamente, as análises relacionadas às posições de autoridade e experiência parlamentar evidenciam que fatores institucionais desempenham um papel central na capacidade dos legisladores de navegar com mais eficiência pelo processo decisório, permitindo que aqueles em posições estratégicas aumentem sua influência na formulação de políticas. Ao integrar esses elementos, esta pesquisa constrói um modelo abrangente que explica como diferentes variáveis estruturais e individuais se combinam para moldar a eficácia parlamentar no Brasil.

Para testar a associação entre doações de campanha, posições de autoridade e experiência sobre o desempenho parlamentar foram implementados modelos de regressão com dados em painel. A utilização desse tipo de modelagem permite controlar, por meio de efeitos fixos, características não observadas dos indivíduos (parlamentares) que permanecem constantes ao longo do tempo. Simultaneamente, a inclusão de efeitos aleatórios para as legislaturas capta variações contextuais entre diferentes mandatos, sem tornar o modelo excessivamente complexo. Dessa forma, o método oferece estimativas mais robustas, reduz vieses de omissão e melhora a precisão inferencial dos efeitos das variáveis explicativas sobre a eficácia legislativa.

Os resultados da análise de regressão em painel indicam que a eficácia legislativa dos deputados federais entre as 50^a e 55^a legislaturas é explicada, sobretudo, por fatores ligados à experiência prévia e à qualificação individual. Parlamentares reeleitos apresentam desempenho entre 5,98% e 9,97% superior ao dos não reeleitos, confirmando a hipótese 3. Aqueles com maior escolaridade (pós-graduação) registram eficácia 48,6% maior, enquanto a experiência prévia em diferentes esferas do Poder Legislativo está associada a um aumento médio de 7,30% no desempenho legislativo. Por outro lado, as hipóteses de que doações privadas de campanha — de pessoas jurídicas — influenciam positivamente a eficácia legislativa (hipótese 1), assim como a de que cargos de autoridade institucional gerariam maior desempenho (hipótese 2), não se confirmaram nos modelos.

Outros resultados relevantes estão associados à posição do parlamentar na estrutura governista, de modo que integrar a coalizão apresenta relação negativa, reduzindo a eficácia em média 5,36% em relação aos que não ocupam tal posição. As análises de interações mais complexas, como a relação entre doações, reeleição e autoridade institucional (hipótese 4), também não mostraram significância estatística para explicar diferenças no desempenho legislativo.

De tal maneira, os resultados indicam que nem o volume de recursos privados obtidos em campanhas nem o prestígio de cargos de liderança legislativa constituem determinantes diretos e isolados para a eficácia legislativa parlamentar, ou seja, para influenciar na capacidade individual do parlamentar de iniciar, tramitar a avançar com matérias de sua autoria pelo processo decisório. Esse resultado contraria expectativas sociais e parte da literatura, que frequentemente associam o financiamento privado à maior capacidade de articulação política, ao fortalecimento da atuação de grupos de interesse no Parlamento e ao protagonismo daqueles que ocupam cargos de comando na instituição. A ausência de uma relação consistente nesse sentido indica que o desempenho parlamentar está mais fortemente vinculado a atributos estruturais e individuais — como trajetória política consolidada, capital político acumulado, experiência prática e qualificação educacional. Esses fatores, desenvolvidos ao longo do tempo, parecem sustentar de forma mais duradoura a capacidade de atuação efetiva do que recursos financeiros pontuais ou posições institucionais.

A relevância desta tese vai além do campo acadêmico, inserindo-se no cerne do fortalecimento democrático. Em um cenário de crescente desconfiança nas instituições, identificar os parlamentares mais eficazes não é apenas um exercício técnico, mas um instrumento essencial para aprimorar a representatividade política. O Congresso Nacional desempenha um papel decisivo na formulação de políticas públicas, e compreender quais fatores impulsionam o desempenho legislativo de seus membros permite qualificar o debate público, ampliar a transparência e fornecer insumos estratégicos para partidos, grupos de interesse e eleitores em sua tomada de decisão. Enquanto para as empresas e organizações que buscam influenciar a agenda legislativa, os achados desta pesquisa oferecem um mapeamento preciso dos atores políticos mais capacitados para transformar propostas em ações concretas. Para os cidadãos, essa análise representa um passo essencial para um voto mais informado e uma cobrança mais assertiva por resultados. Se queremos um Legislativo mais forte e conectado com a população,

precisamos entender o que diferencia um parlamentar ativo de um mero espectador do processo político.

Esta tese está estruturada em cinco capítulos principais. O primeiro capítulo apresenta a introdução ao tema. O segundo capítulo é dedicado à revisão da literatura, discutindo os fatores que influenciam o desempenho legislativo, com destaque para o financiamento de campanha, as posições de autoridade, a experiência parlamentar e a reeleição, além da formulação das hipóteses. O terceiro capítulo trata da estratégia empírica, detalhando a construção e validação do índice de eficácia legislativa (Legislative Effectiveness Score Brazil – LESb), bem como a mensuração das variáveis explicativas e os métodos estatísticos empregados. O quarto capítulo apresenta os resultados da pesquisa, iniciando com análises descritivas, seguido pelas análises estatísticas e testes de robustez. Por fim, o quinto capítulo reúne as conclusões da tese, destacando suas principais contribuições e sugerindo direções para pesquisas futuras sobre os determinantes da eficácia legislativa. Além disso, dois apêndices complementam o trabalho com informações metodológicas e classificações legislativas utilizadas na análise.

2. Revisão de Literatura

Nas últimas décadas, a ciência política tem se dedicado a compreender os fatores que impulsionam os parlamentares a atuarem com vistas ao desenvolvimento de suas agendas políticas na arena legislativa. Estudos apontam que tanto fatores exógenos, como a atuação de grupos de interesse que se materializa por meio de doações de campanha e lobby, quanto fatores internos, como a ocupação de posições de autoridade, influenciam diretamente a eficácia legislativa. Além disso, a experiência prévia dos legisladores corrobora para conjunção de fatores que incitam o maior protagonismo parlamentar na arena decisória. De tal forma, esses fatores têm sido mencionados pelos estudos correntes como propulsores do maior desempenho legislativo dos parlamentares sobre a formulação de políticas públicas.

2.1 Financiamento de Campanha e sua Influência no Desempenho Parlamentar

Como mencionado anteriormente, o Parlamento está cada vez mais receptivo à pluralidade de demandas que emergem da sociedade. De tal forma, uma das formas com que essas demandas chegam à casa legislativa e ao conhecimento de seus membros é por meio da atuação dos grupos de interesse (SANTOS; BAIRD, 2019).

Os grupos de pressão, também conhecidos por esse termo, são organizações ou associações que têm como objetivo principal influenciar decisões políticas em benefício próprio. Esses grupos representam setores econômicos, categorias profissionais, movimentos sociais ou causas específicas. Entre as principais estratégias analisadas pela literatura estão o financiamento de campanhas eleitorais e o *lobby* que se manifesta por meio da prestação de serviços de assessoria técnica e de relações institucionais para parlamentares (BAUMGARTNER et al., 2009; KALLA; BROOCKMAN, 2016).

Embora o *lobby* tenha crescido e se profissionalizado nos últimos anos, especialmente no Brasil, quando se busca analisar os impactos da atuação desses grupos sobre a arena política, as doações de campanha continuam sendo o principal mecanismo de observação das relações que se estabelecem entre financiadores e representantes eleitos. Além de seus efeitos serem mais facilmente observáveis pela materialização e registro dos recursos doados, apesar das limitações, os estudos mencionam que os recursos doados funcionam como porta de entrada para que os grupos possam ter acesso privilegiado aos parlamentares (BAUMGARTNER et al., 2009; KALLA; BROOCKMAN, 2016) e assim possam exercer atividades de *lobby* (KIM; STUCKATZ; WOLTERS, 2024). De tal maneira, as doações funcionam como instrumento que amplia a receptividade às demandas dos grupos pelos parlamentares, como também fomentam o estabelecimento de relações mais próximas que podem se desenvolver por meio do *lobby* e virem a influenciar o comportamento dos membros do parlamento.

Dentre os achados mais recentes sobre o impacto das doações de campanha na arena política estão o uso do financiamento de campanha como instrumento que visa garantir a eleição de candidatos alinhados aos grupos financiadores (CARAZZA, 2018; MANCUSO; SPECK, 2015; STRATMANN, 2005), como investimentos de longo prazo que visam a obtenção de acesso aos parlamentares para que estes estejam receptivo ao *lobby* (BAUMGARTNER et al., 2009; FOIRNAIES; HALL, 2018; KALLA; BROOCKMAN, 2016; KIM; STUCKATZ; WOLTERS,

2024), como incentivo para garantir uma atuação favorável aos interesses dos grupos, seja por meio de votação (STRATMANN, 2005), ou políticas públicas (DE FIGUEIREDO; EDWARDS, 2007). Assim, as doações operam não só como instrumento de influência direta sobre o comportamento dos parlamentares, mas também como incentivo para que os membros do parlamento decidam desempenhar atribuições legislativas em si (POWELL, 2012, 2014).

Assim, parte relevante da literatura observa as doações como um investimento estratégico dos grupos de interesse, feito com a expectativa de obter retorno favorável aos seus interesses (ANSOLABEHERE; FIGUEIREDO; JR., 2003). Esse processo, frequentemente associado à lógica de extração de renda (MCCHESNEY, 1997), sugere que os financiadores não apenas buscam acesso e influência, mas também esperam benefícios concretos, seja por meio de legislação favorável (DE FIGUEIREDO; EDWARDS, 2007), benefícios fiscais (GONÇALVES, 2011) ou direcionamento de recursos públicos (CLAESSENS; FEIJEN; LAEVEN, 2008). Assim, mais do que simples apoio eleitoral, as doações operam como uma aposta na formação de um ambiente político que favoreça os interesses dos doadores. Contudo, a literatura também apresenta uma vertente complementar da relação estabelecida entre grupos de interesse e parlamentares no Congresso (HALL; DEARDORFF, 2006) que vai além da perspectiva extrativista.

Nesse sentido, as doações de campanha são analisadas como instrumento de incentivo para que os parlamentares desempenhem a atividade parlamentar e tenham condições de levar a sua agenda política à diante no processo decisório. Esse argumento ressona, não só com a perspectiva de que grupos esperam extração de renda, como também atuam visando recompensar a atuação dos legisladores por meio das doações (ESTERLING, 2007; SCHNAKENBERG; TURNER, 2020).

Sob essa ótica, as doações de campanha atuam como incentivo a atuação legislativa, seja por meio da oferta de subsídios para que os parlamentares avancem com políticas de sua agenda política (HALL; DEARDORFF, 2006); seja como recompensa àqueles com forte atuação legislativa, como os que possuem maior capacidade analítica de discussão em comissões (ESTERLING, 2007) e achados mais recentes ainda mostraram que, os grupos de interesse tendem a financiar mais aqueles parlamentares que visam o desenvolvimento de capacidades legislativas

com vistas ao exercício de uma atuação futura por meio do lobby (KIM; STUCKATZ; WOLTERS, 2024).

Na primeira perspectiva, Hall e Deardoff (2006) analisam o lobby de forma abrangente, considerando-o não apenas como uma ferramenta de troca para a compra de votos ou como um meio de persuasão para sinalizar interesses, mas também como uma estratégia para ajudar os legisladores a alcançarem seus próprios objetivos, especialmente quando esses objetivos se alinham com os interesses dos grupos que oferecem o apoio. Nesse contexto, os autores também discutem as implicações das doações de campanha, sugerindo que elas funcionam como uma forma de acesso aos membros do Congresso, permitindo que os parlamentares se envolvam mais ativamente com o lobby e utilizem esse apoio para impulsionar seus esforços legislativos. Assim, a atuação dessas organizações vai além da extração de benefícios auto interessados, contribuindo também para apoiar a agenda legislativa dos parlamentares e ampliando suas estratégias dentro da arena política.

Dessa forma, Hall e Deardoff (2006) defendem que as doações de campanha além de servirem de ativo que pode mobilizar os parlamentares em torno da agenda dos financiadores, têm também o potencial de incentivar a atuação dos parlamentares em torno de sua própria agenda por meio da oferta de subsídios que estimulam o desempenho legislativo, ampliando os resultados que transcendem os benefícios diretamente relacionados aos financiadores.

Por meio da perspectiva da recompensa, Esterling (2007) argumenta que as contribuições de campanha incentivam os parlamentares a desenvolverem sua capacidade analítica. Por meio dessa habilidade, os membros da casa legislativa, se tornam mais aptos a formularem perguntas complexas e a examinarem aspectos instrumentais das políticas públicas, como condições gerais, causas e resultados esperados através da solicitação de declarações falseáveis dos atores envolvidos, condição essa que aprofunda o debate legislativo. Como essas questões são analiticamente exigentes e custosas de serem formuladas, pois demandam acesso prévio a informações qualificadas e precisam ser utilizadas estrategicamente nas sessões, esse tipo de questionamento se torna mais relevante para financiadores de elite, burocratas e outros legisladores, que possuem interesse direto na formulação e aprimoramento de políticas.

Nesse contexto, as doações de campanha também criam incentivos de longo prazo para que os parlamentares desenvolvam tais habilidades, promovendo uma melhoria na qualidade da atuação

legislativa que desempenham. De tal forma, mesmo que os financiadores extraiam benefícios políticos a partir desse incentivo, a ampliação da capacidade analítica dos legisladores pode gerar externalidades positivas que fortalecem o profissionalismo parlamentar. No entanto, Esterling (2007) ressalta que nem todos os parlamentares são igualmente incentivados pelas doações a aprimorar sua atuação na formulação de políticas. Fatores como os interesses individuais do legislador, o contexto eleitoral e a competição entre os membros do Congresso podem influenciar a forma como as contribuições impactam sua proatividade legislativa, tornando esse efeito variável entre os representantes.

Em conjunto com Hall e Wayman (1990), que demonstram que as doações mobilizam os parlamentares—especialmente nas comissões—para serem mais proativos na arena legislativa em questões de interesse de seus financiadores, os achados de Hall e Deardoff (2006) e Esterling (2007) reforçam a perspectiva de que a atuação dos grupos de interesse, por meio das doações, pode gerar efeitos que vão além dos benefícios diretos aos doadores. Esses efeitos se expandem para o desenvolvimento das capacidades dos parlamentares, pois os grupos de interesse frequentemente atuam como *service bureaus*, ampliando a capacidade do Congresso na formulação de políticas (HALL; DEARDOFF, 2006, p. 105). Nesse sentido, a relação entre doadores e legisladores acaba por criar, na prática, um mercado de expertise e capacidade política, o que, de certa forma, contribui para o fortalecimento do bom governo e da democracia deliberativa (ESTERLING, 2007, p. 105).

Em síntese, não é novidade que as doações são produto do comportamento auto interessado dos financiadores de campanha. Por meio delas, os *donors* objetivam eleger os candidatos como maior alinhamento ideológico para que possam obter acesso privilegiado e assim aumentem as chances de terem suas demandas políticas atendidas por meio da atuação dos parlamentares.

Contudo, há também as teorias que mencionam as doações como instrumento de subsídio a atuação legislativa dos parlamentares (HALL; DEARDORFF, 2006) e como recompensa à atuação legislativa desenvolvida de pelos parlamentares na arena decisória (ESTERLING, 2007).

Nesse cenário, os estudos mostram que as doações podem atuar como instrumento por meio de diferentes perspectivas para incentivar a atuação do parlamentar no desempenho de sua função enquanto legislador na medida em que o direciona para esse ambiente, condição que pode contribuir para a representação plural e democrática de demandas emergentes na sociedade.

2.2 Posições de Autoridade e seu Impacto na Atuação Legislativa

Além de fatores exógenos, como as doações de campanha, o arcabouço teórico destaca também a relevância das posições de autoridade ocupadas pelos membros do parlamento como fatores que contribuem para um maior desempenho legislativo dos membros no interior da instituição legislativa. A literatura aponta que cargos de liderança, como lideranças partidárias e de agrupamentos parlamentares – incluindo bloco, maioria, minoria ou governo –, bem como a atuação enquanto presidentes de comissões legislativas, além de exercerem influência sobre a condução das decisões políticas coletivas, essas posições também contribuem para a ampliação da eficácia legislativa individual do parlamentar.

Os parlamentares que ocupam posições de liderança no Congresso desempenham um papel fundamental na estruturação do processo legislativo, exercendo influência direta sobre a condução das decisões políticas coletivas. A autoridade associada a esses cargos decorre tanto de características institucionais quanto de atributos pessoais que os tornam aptos a gerenciar negociações complexas e articular consensos. Líderes partidários, chefes de blocos parlamentares e presidentes de comissões legislativas atuam como porta-vozes de seus grupos, controlam a agenda legislativa e desempenham funções estratégicas para viabilizar a deliberação e a formulação de políticas.

Os parlamentares que ocupam posições de liderança no Congresso exercem papel central na organização do processo legislativo, influenciando diretamente as decisões políticas coletivas. Essa capacidade de liderança não decorre apenas da ocupação formal de cargos estratégicos, mas também de um conjunto de habilidades interpessoais, como escuta ativa, persuasão, percepção estratégica e competência para construir consensos (ANDERSON; BOX-STEFFENSMEIER; SINCLAIR-CHAPMAN, 2003; VOLDEN; WISEMAN, 2014). Tais atributos permitem que esses líderes construam alianças, induzam comportamentos coletivos e aproveitem janelas de oportunidade para avançar com suas pautas. Ademais, a experiência legislativa acumulada e o domínio das regras regimentais ampliam sua capacidade de articulação, enquanto o prestígio e a credibilidade conquistados junto aos pares consolidam sua posição como atores centrais na dinâmica decisória do Parlamento (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001).

Do ponto de vista institucional, os líderes partidários, de blocos parlamentares, de maioria e minoria, assim como os líderes do governo na Câmara, exercem diversas funções formais que os posicionam como atores estratégicos no Legislativo. Eles têm o direito de se manifestar em nome de suas bancadas, orientar votos, requerer verificações e influenciar deliberações em plenário (CARNEIRO; SANTOS; NETTO, 2020). Além disso, possuem prerrogativas exclusivas, como as resguardadas a líderes de partido ou bloco, a exemplo da indicação de membros para as comissões, a substituição desses representantes a qualquer momento e a nomeação de candidatos para cargos na Mesa Diretora (CARNEIRO; SANTOS; NETTO, 2020). Essas funções ampliam seu controle sobre os fluxos do processo legislativo e lhes conferem papel determinante na construção da agenda parlamentar, permitindo-lhes não apenas estruturar o debate político, mas também mobilizar apoios e articular coalizões para a tramitação de matérias legislativas.

Ocupando posições centrais na hierarquia legislativa, os líderes parlamentares detêm prerrogativas institucionais que os alçam à condição de *gatekeepers* do processo decisório (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001; POWELL, 2016). Esse controle sobre a agenda e as deliberações legislativas lhes permite exercer influência tanto no interior do Legislativo quanto na interação com outros Poderes (ALSTON; MUELLER, 2005). Estudos empíricos indicam que essa posição de liderança favorece diretamente sua eficácia legislativa, pois lhes concede meios privilegiados para priorizar propostas de interesse próprio ou de seus apoiadores e garantir maior sucesso na tramitação de suas matérias (AKIRAV, 2018; AMORIM NETO; SANTOS, 2003; ANDERSON; BOX-STEFFENSMEIER; SINCLAIR-CHAPMAN, 2003; BÁRCENA JUÁREZ; KEREVEL, 2022; CURRY, 2011; DARRIEUX, 2020; FRANTZICH, 1979; VOLDEN; WISEMAN, 2014). Dessa forma, ser líder não apenas amplia a influência do parlamentar no processo decisório, mas também o torna mais eficaz na aprovação de suas iniciativas legislativas, reforçando a ideia de que a ocupação de cargos de liderança está positivamente associada ao desempenho legislativo.

Outros atores que exercem demasiada influência sobre as decisões políticas do parlamento são os presidentes de comissão. Para desempenharem essa função, costumam possuir habilidades interpessoais e especialização temática que os tornam autoridades reconhecidas sobre determinados assuntos (ALMEIDA, 2019). Essa expertise confere-lhes legitimidade tanto dentro da comissão quanto no plenário, ampliando sua capacidade de articulação e de construção de

consensos. Como resultado, esses parlamentares não apenas afetam diretamente o ritmo e o desfecho das discussões em suas comissões, mas também exercem impacto sobre o funcionamento mais amplo da casa legislativa (CURRY, 2018).

Do ponto de vista institucional, os presidentes de comissão possuem prerrogativas formais estabelecidas pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados que lhes conferem um papel determinante no processo legislativo. Entre suas principais atribuições, destaca-se a distribuição de matérias e a designação de relatores, fatores essenciais para influenciar a tramitação e a formulação de pareceres sobre proposições legislativas. Além disso, cabe a eles decidir quais temas serão debatidos e votados, além de representar a comissão perante a Mesa Diretora e outras lideranças políticas. Essas competências institucionais garantem aos presidentes de comissão um controle substancial sobre o fluxo legislativo, permitindo-lhes acelerar, modificar ou até mesmo obstruir a tramitação de propostas (VOLDEN; WISEMAN, 2011, 2014). Ao exercerem essa função, tornam-se figuras centrais na articulação política e na mediação de interesses dentro do Congresso.

Nos Estados Unidos, a relação entre a presidência de comissões e a eficácia legislativa tem sido amplamente estudada, revelando que parlamentares que ocupam essa posição tendem a ser mais bem-sucedidos na tramitação de suas proposições. Estudos demonstram que esses *chairs* possuem maior capacidade de iniciar, tramitar e aprovar matérias de sua autoria, graças tanto a recursos institucionais quanto a características pessoais que os tornam influentes no processo decisório (ANDERSON; BOX-STEFFENSMEIER; SINCLAIR-CHAPMAN, 2003; COX; TERRY, 2008; CURRY, 2011; FRANTZICH, 1979; VOLDEN; WISEMAN, 2014). Berry e Fowler (2018) ressaltam que essa eficácia se deve, em grande parte, à concentração de poder em um grupo restrito de parlamentares, que possuem controle desproporcional sobre a agenda e as deliberações legislativas. Esse fenômeno permite que presidentes de comissão tenham um impacto significativo na definição das políticas públicas e na dinâmica política do Congresso norte-americano.

No Brasil, estudos também indicam que a presidência de comissões está positivamente associada ao sucesso legislativo dos parlamentares. Carvalho e Batista (2018) analisaram a Comissão de Seguridade Social e Saúde e verificaram que seus presidentes foram mais eficazes na tramitação de propostas relacionadas à saúde. Além disso, Darrieux (2020) mostrou que deputados que

ocupam essa posição conseguem aprovar um número maior de matérias de sua autoria, evidenciando que a liderança em comissões confere vantagens institucionais que aumentam suas chances de êxito. Esses achados corroboram pesquisas em outros contextos legislativos, como o estudo de Calvo (2014) sobre a Argentina, que demonstrou que presidentes de comissão obtêm maior sucesso na tramitação de matérias independentemente de o Congresso estar sob controle do partido majoritário ou de uma coalizão governista. Dessa forma, a ocupação dessas posições é um fator determinante para a eficácia legislativa dos parlamentares, proporcionando-lhes mais influência e controle sobre o processo decisório.

2.3 Experiência Parlamentar e sua Relação com a Atuação Legislativa

A experiência parlamentar é amplamente reconhecida como um fator determinante para a eficácia legislativa, uma vez que permite aos legisladores desenvolverem um conjunto de habilidades essenciais para a formulação e tramitação de propostas. Ao mencionarmos experiência, esta pode ser mensurada de diferentes formas. Dentre as mensurações mais comuns presentes nos estudos que se dedicam a observar o seu impacto sobre o comportamento legislativo estão a senioridade, a reeleição, como também passagens prévias por cargos ou posições previamente ocupadas no Poder Executivo e Poder Legislativo nas diferentes esferas político-administrativas. A senioridade é uma das medidas mais utilizadas nas análises e se preocupa em mensurar o número de anos ou de legislaturas em que o parlamentar esteve em atividade, refletindo sua capacidade mais longeva de adaptação ao ambiente político, conhecimento do processo legislativo e legitimidade política (AKIRAV, 2014; ALEMÁN; CALVO, 2007; AMORIM NETO; SANTOS, 2003; ANDERSON; BOX-STEFFENSMEIER; SINCLAIR-CHAPMAN, 2003; DARRIEUX, 2020; FRANTZICH, 1979; VERONEZE, 2016; VOLDEN; WISEMAN, 2014).

Quando observada sobre os impactos no comportamento legislativo, parlamentares mais *seniors* costumam apresentar maior domínio das regras regimentais, conhecimento aprofundado sobre políticas públicas e estratégias mais refinadas de negociação e articulação política. Além disso, sua trajetória de reeleições sucessivas sinaliza legitimidade eleitoral e prestígio entre seus pares, o que favorece sua influência no processo decisório e sua capacidade de mobilizar apoios em torno de suas iniciativas (FRANTZICH, 1979; GARAND; BURKE, 2006; VOLDEN; WISEMAN, 2014). Além disso, no aspecto institucional, parlamentares mais experientes tendem

a ocupar posições estratégicas dentro do Legislativo, como cadeiras em comissões importantes e cargos de liderança, o que lhes confere maior controle sobre o processo legislativo. O conhecimento acumulado ao longo dos anos possibilita uma atuação mais eficaz na formulação de propostas e na superação de barreiras institucionais que possam dificultar sua tramitação. De tal maneira, os estudos indicam que a senioridade influencia diretamente o esforço despendido pelos parlamentares em suas atividades legislativas.

Evidências empíricas corroboram a relação positiva entre senioridade e eficácia legislativa em diferentes contextos democráticos. Nos Estados Unidos, parlamentares mais experientes do partido majoritário apresentam maior sucesso na tramitação de matérias (ANDERSON; BOX-STEFFENSMEIER; SINCLAIR-CHAPMAN, 2003; HIBBING, 1991; MOORE; THOMAS, 1990; VOLDEN; WISEMAN, 2014), tendência também observada na Argentina (CALVO, 2014).

No Brasil, embora existam debates sobre a ausência de incentivos institucionais para o desenvolvimento de uma carreira legislativa (SANTOS; ALMEIDA, 2005), pesquisas indicam que parlamentares com maior número de mandatos tendem a demonstrar maior desempenho legislativo. A exemplo disso, estão as análises de Amorim Neto e Santos (2003) mostram que deputados federais com carreiras mais longas apresentam maiores chances de aprovar matérias legislativas. Especificamente, os autores demonstram que o tempo de atuação parlamentar tem impacto direto na probabilidade de sucesso legislativo. Parlamentares em primeiro mandato apresentam uma chance de 6,7% de aprovarem suas proposições. Aqueles com quatro anos de experiência elevam essa probabilidade para 8,1%, enquanto os que acumulam oito anos de atuação atingem 9,6%. Já os parlamentares com doze anos de mandato — o equivalente a três legislaturas — alcançam 11,4% de chance de verem suas matérias aprovadas. Veroneze (2016), em análise da atuação dos senadores da República, o autor apresenta resultados interessantes, pois mostra as diferenças no impacto da atuação parlamentar dos senadores conforme a proximidade ou longevidade de suas experiências. De tal maneira, mostra que senadores com mais tempo de atuação no cargo, na mesma legislatura, apresentam desempenho legislativo, mas em diferentes legislaturas o efeito da experiência desaparece. Ou seja, senadores que atuam pelos 8 anos, ou seja, um mandato inteiro, têm maior desempenho que aqueles que atuam por dois

anos, na mesma legislatura. Ao passo que, aqueles atuam por mais tempo, mas em legislaturas diferentes e anteriores a legislatura sob análise (51^a a 54^a), não apresentam tal desempenho.

Essa relação nos direciona para a segunda mensuração da experiência dos legisladores, a reeleição. A reeleição é comumente mensurada em relação à manutenção no poder do parlamentar em referência à legislatura anterior. Essa mensuração também associa fatores de experiência política, relacional, do processo político e decisório como o efeito mais recente da legitimidade política do parlamentar. Em junção à análise de Veroneze (2016) que se localiza em direção aos efeitos da reeleição ter mais impacto sobre o desempenho legislativo, estão os achados recentes de Darrieux (2020). O autor demonstra que a taxa de aprovação de matérias, ou seja, o sucesso legislativo dos deputados é muito maior quando o parlamentar é reeleito. Objetivamente, por meio da análise entre 1995 e 2019, entre eleitos e não reeleitos, seus achados reverberam que os eleitos alcançaram uma taxa de aprovação quase cinco vezes maior que os não reeleitos. Assim, enquanto reeleitos alcançaram a marca de 671 projetos aprovados, os não reeleitos apresentaram 136 aprovações. Por meio das análises estatísticas, o autor demonstra que parlamentares reeleitos têm 1.10 vezes mais chances de ter seu projeto de lei aprovado quando comparado com os novatos. De tal maneira, o autor menciona que a manutenção no cargo aumenta não só o sucesso legislativo como também é forte indicador para o impulsionamento da eficácia legislativa dos membros do parlamento (ANDERSON; BOX-STEFFENSMEIER; SINCLAIR-CHAPMAN, 2003; MOORE; THOMAS, 1990).

Assim, a experiência na atividade parlamentar, seja ela mais longeva ou mais recente, não apenas contribui para o aprimoramento das habilidades individuais e da legitimidade dos legisladores, mas também potencializa sua capacidade de formulação e aprovação de políticas públicas. Dessa forma, a experiência acumulada fortalece a posição do legislador dentro da arena política, ampliando sua capacidade de influenciar a agenda legislativa e consolidar sua atuação no Parlamento.

2.4 Doações de Campanha, Posições de Autoridade e Experiência

A análise conjunta de fatores como doações de campanha, ocupação de posições institucionais de destaque e experiência parlamentar pode fornecer insights mais abrangentes sobre o desempenho legislativo, ampliando a capacidade explicativa sobre o comportamento dos parlamentares na arena legislativa.

A literatura já indica que os parlamentares mais financiados tendem a exercer maior influência no processo político (AUSTEN-SMITH, 1995). Esses parlamentares frequentemente ocupam cargos estratégicos, como lideranças partidárias e presidências de comissões, posições que reforçam seu protagonismo institucional (FOURNAIES; HALL, 2015; KREHBIEL, 1991; MAYHEW, 1974; POWELL, 2012; STRATMANN, 2005). Dessa forma, grupos de interesse direcionam seus recursos para esses legisladores, reconhecendo sua maior capacidade de entregar resultados políticos (COX; MCCUBBINS, 2005).

Esse mecanismo também motiva os próprios parlamentares a buscarem posições de destaque, tornando-se alvos mais atrativos para o financiamento de campanha (PARKER, 2010). A relação entre influência institucional e captação de recursos é tão expressiva que a perda dessas posições estratégicas reduz significativamente o volume de doações recebidas pelos parlamentares (POWELL; GRIMMER, 2014).

No caso institucional brasileiro, as análises já demonstram um consenso sobre o fato de que os candidatos mais bem financiados possuem também maiores chances de vitória (ARAÚJO; SILOTTO; CUNHA, 2015; CARAZZA, 2018; FIGUEIREDO FILHO, 2009; MANCUSO; SPECK, 2015; SILVA; CERVI, 2017). Para além dessa conclusão, os estudos têm mostrado igualmente a condição de atuação em posições de relevância institucional e maior experiência política também reverbera sobre o financiamento que esses políticos, em posição de candidatos, recebem na arena eleitoral.

A exemplo disso, a análise proposta por Mancuso e Speck (2015) que cobre o período eleitoral entre 2002 e 2010, propõem que os candidatos com maior capital político, ou seja, os mandatários por terem maior capacidade de firmar acordos, informação disponível e por terem sua competitividade já testada, são mais financiados no período eleitoral. Especificamente, encontram que em 2002, a chance de um mandatário ser financiado por empresários foi em média 7,8 vezes maior que a chance de um desafiante. Esses achados foram ainda maiores para as eleições de 2006 e 2010, alcançando as marcas de 10,4 e 12,1 vezes maior de ser financiado por empresas se o candidato já ocupasse uma cadeira no Parlamento brasileiro.

Nessa linha, Araújo et al. (2015) analisam os períodos eleitorais de 2002 a 2014 e demonstram que parlamentares com alto capital político — aqueles classificados pelo DIAP² como os "Cabeças do Congresso" devido ao seu vínculo institucional, posição hierárquica e elevada capacidade de influenciar decisões — receberam, em média, 2,61% mais recursos de campanha em comparação aos parlamentares com baixo capital político.

Com base na premissa de que a expertise e a influência política dos líderes beneficiam seu desempenho eleitoral (JACOBSON, 1978), Carazza (2018) demonstra que, entre 2002 e 2014, os líderes partidários receberam mais doações de empresas do que os demais candidatos a deputado federal, no mesmo sentido que membros de comissões parlamentares tiveram parte de suas campanhas financiadas por setores com interesses na jurisdição dessas comissões. Segundo o autor, esse fenômeno decorre da maior experiência desses parlamentares e da consolidação de suas carreiras políticas. Além disso, pelo controle que exercem sobre a agenda legislativa, os líderes tendem a atrair um volume mais significativo de contribuições eleitorais, tanto no período pré-eleitoral quanto após as eleições.

2.5 Argumento e Hipóteses

Diante do agregado informacional proposto pela literatura sobre os fatores que influenciam a eficácia legislativa, o argumento aqui desenvolvido se desdobra em três aspectos centrais. Primeiramente, parte-se do pressuposto de que as doações eleitorais funcionam como incentivo para que os parlamentares se engajem ativamente na arena legislativa. Em um contexto de custos eleitorais elevados e competição acirrada, os recursos financeiros aumentam as chances de sucesso eleitoral e reduzem a dependência dos parlamentares em relação ao Poder Executivo. Dessa forma, incentivados por um lado e com maior autonomia por outro, parlamentares mais financiados tendem a ser mais proativos na construção de suas próprias agendas e na formulação de políticas públicas, buscando retribuir o investimento dos grupos de interesse e consolidar sua relevância na esfera política. Essa maior dedicação à arena legislativa exige o aprimoramento de

² Os Cabeças do Congresso é uma classificação realizada pelo Departamento Intersindical de Apoio a Atividade Parlamentar (DIAP) que incluem o aspecto institucional - vínculo formal ou o posto hierárquico ocupado na estrutura de uma organização -, reputacional - a percepção e juízo que outras pessoas têm ou fazem sobre determinado ator político - e o decisional - a capacidade de liderar e influenciar escolhas (ARAÚJO; SILOTO; CUNHA, 2015, p. 132).

habilidades técnicas e estratégicas, tornando-os mais aptos a navegar nas complexidades institucionais e a garantir maior taxa de sucesso na tramitação de suas proposições. Assim, a hipótese formulada é que “*doações privadas de campanha impulsionam a eficácia legislativa dos membros do Congresso*”.

Além do incentivo financeiro, a ocupação de posições de autoridade e liderança no Legislativo constituem-se como outro fator determinante para a transformação do empenho legislativo em resultados concretos. Líderes partidários e presidentes de comissão controlam a agenda legislativa, articulam consensos e possuem maior capacidade de mobilizar apoio político. A influência desses parlamentares sobre a tramitação de matérias confere-lhes uma vantagem estratégica na formulação e aprovação de políticas. Ademais, essas posições ampliam a visibilidade dos legisladores, fortalecendo seu capital político e aumentando as chances de manutenção no cargo. Com base nesses elementos, argumenta-se que a ocupação de posições estratégicas não apenas potencializa a capacidade individual do parlamentar de avançar com sua agenda legislativa, mas também amplia o impacto de sua atuação no processo político. Assim, por possuírem as ferramentas necessárias para impulsionar suas propostas na arena legislativa, a hipótese formulada é que “*parlamentares que ocupam posições institucionais de autoridade apresentam maiores níveis de eficácia legislativa*”.

A experiência parlamentar é outro instrumento que contribui como alicerce sobre o qual se constroi a verdadeira capacidade de transformar ideias em leis. Não se trata apenas do tempo no cargo, mas do acúmulo de aprendizados, do domínio das regras, da construção de redes de apoio e do amadurecimento político que só a vivência contínua proporciona. Parlamentares experientes conhecem os caminhos institucionais, as estratégias de negociação e, sobretudo, compreendem as necessidades da população e os meios de convertê-las em políticas públicas efetivas. A cada novo ciclo eleitoral vencido, os parlamentares acumulam legitimidade política e aprofundam sua expertise nas dinâmicas institucionais e decisórias do Legislativo. A longevidade no cargo não apenas reafirma sua representatividade, como também consolida sua influência entre os pares e sua capacidade de transitar com eficácia pelos meandros do processo decisório. Esses parlamentares tornam-se, portanto, figuras centrais no processo de formulação de políticas, assumindo posições estratégicas e conduzindo com autoridade, não apenas pessoal, mas também

eleitoral, os principais debates da casa. A continuidade de sua atuação contribui para a estabilidade e o avanço das agendas políticas, além de ampliar o seu desempenho legislativo. Diante dessas evidências, reforça-se a hipótese de que “**parlamentares mais experientes apresentam maiores níveis de eficácia legislativa**”.

Por fim, a literatura sugere que os mais financiados são os que ocupam as posições de maior relevância no arcabouço institucional e experiência política, de tal forma, espera-se que a interação entre esses fatores exógenos e endógenos, ou seja, entre financiamento privado, experiência legislativa e ocupação de posições de autoridade gera um efeito agregado que potencializa ainda mais a eficácia parlamentar. Parlamentares que acumulam mandatos sucessivos tendem a desenvolver expertise temática e processual, além de construir redes de apoio político mais robustas. Quando essa experiência se alia a um maior volume de recursos financeiros e à ocupação de cargos estratégicos, cria-se um ambiente propício para um desempenho legislativo altamente eficaz. A capacidade de articulação política, negociação e mobilização se intensifica, permitindo que esses parlamentares exerçam um papel central na definição da agenda legislativa e na formulação de políticas públicas. Dessa maneira, argumenta-se que a combinação entre financiamento eleitoral, senioridade legislativa e posições de autoridade resulta em um nível superior de eficácia parlamentar. Assim, a hipótese formulada é que “**parlamentares mais financiados que ocupam posições de autoridade e possuem maior experiência legislativa apresentam maiores níveis de eficácia legislativa**”.

3. Estratégia Empírica

3.1 Construção e Validação do Legislative Effectiveness Score Brazil (LESb)

A análise da performance legislativa dos parlamentares será realizada por meio da criação do índice de eficácia legislativa, adaptado do modelo desenvolvido por Volden e Wiseman (2014). O objetivo desse índice é avaliar a capacidade dos membros do Congresso em avançar com itens de sua agenda, transformando-os em leis. Conforme os autores, essa medida captura “*a comprovada habilidade dos membros do Congresso em avançar com itens de sua agenda através*

do processo legislativo e transformá-los em lei” (Volden & Wiseman, 2014, p.18). Ao aplicar essa metodologia no contexto brasileiro, o índice visa ser uma ferramenta precisa para medir o desempenho legislativo de maneira objetiva, ampliando a análise da atuação dos parlamentares.

O índice de eficácia, denominado Legislative Effectiveness Score Brazil (LESb), considera uma abordagem holística da produção legislativa. Para sua construção, foram analisadas as matérias de iniciativa dos deputados federais entre 1995 e 2019, somando um total de 50.320 propostas iniciadas no período entre a 50^a e 55^a legislaturas da Câmara dos Deputados. Foram incluídas à análise, as iniciativas com maior potencial de inovação no ordenamento jurídico do país tais como: as Propostas de Emenda à Constituição (PEC), Projetos de Lei Complementar (PLP), Projetos de Lei Ordinária (PL) e Projetos de Decreto Legislativo (PDL).

No âmbito do arcabouço legislativo estabelecido pela Constituição Federal de 1988, mais especificamente no art. 59, estão previstas diversas espécies normativas, como emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos e resoluções. Para fins desta análise, optou-se por focar nas tipologias que, além de serem de iniciativa parlamentar, estão diretamente relacionadas à formulação de políticas públicas voltadas à sociedade brasileira. Assim, foram consideradas: Propostas de Emenda à Constituição (PECs), Projetos de Lei Complementar (PLPs), Projetos de Lei Ordinária (PLs) e Projetos de Decreto Legislativo (PDls) — este último de autoria exclusiva dos membros do Poder Legislativo. Foram excluídas, portanto, as leis delegadas e medidas provisórias, por serem de iniciativa do Poder Executivo, bem como as resoluções, por tratarem, em sua maioria, de questões internas da própria Casa Legislativa. Também não foram incluídas matérias acessórias ao processo decisório, como pareceres, emendas, obstruções, destques e requerimentos.

A operacionalização do LESb leva em consideração tanto os estágios legislativos como o nível de complexidade das matérias. Os estágios legislativos foram classificados de acordo com a localização de tramitação das matérias a partir da categorização realizada pelo sistema da Câmara dos Deputados por meio da “Situação na Câmara dos Deputados”, “Última Ação” e o “Último despacho”³. Assim, por meio dessas categorias, as matérias são agrupadas em cinco estágios legislativos: iniciado, comissões, plenário, Senado e lei. Este processo assegura uma

³ Tabela com maiores informações sobre a classificação das matérias conforme a classificação da Câmara dos Deputados e os estágios legislativos encontra-se no Anexo.

avaliação detalhada da tramitação de cada proposta e permite uma mensuração precisa do avanço de cada iniciativa legislativa, dependendo de seu estágio de aprovação.

A alocação entre os estágios legislativos seguiu o seguinte rito: Primeiramente, há a fase de **iniciação (INI)**, que capta o número de propostas iniciadas por parlamentares e marca o início de sua tramitação. Em seguida, temos a fase de **comissão (COM)**, que representa o número de projetos que tiveram a comissão como etapa final⁴. Após a conclusão dessa fase, os projetos seguem para a **fase de plenário (PLE)**, que é a última etapa antes de avanços posteriores. A quarta etapa é a **fase do Senado (SEN)**, que indica a quantidade de propostas que conseguiram passar com sucesso por essa casa legislativa. Por fim, temos a **sanção (LEI)**, que representa o ⁵número de projetos aprovados e incorporados ao ordenamento jurídico do país.

Além dos estágios, o LESb também atribui pesos às iniciativas com base no nível de complexidade das propostas. Fatores como o quórum necessário para iniciar e aprovar a matéria, o tipo de votação e a necessidade de sanção presidencial são levados em conta para determinar o peso de cada proposição. De tal maneira, as PECs, por exemplo, recebem o maior peso (5), seguidas pelas PLPs (3), PLs (2) e PDLs (1). A pontuação de cada parlamentar é então calculada com base em sua capacidade de avançar suas propostas, considerando o peso pelo tipo de matéria e o estágio legislativo em que cada matéria se encontra no processo decisório. Em adição, a fórmula final para a criação do índice envolve dividir o cálculo do número de propostas relacionado pelos estágios e pesos por tipologia, normalizando os valores de acordo com o número de membros que atuaram na legislatura (N) e os estágios legislativos (5). Assim, composto por um conjunto de 20 indicadores, o índice mensura a atividade legislativa desempenhada pelos deputados federais em sua respectiva legislatura servindo como uma ferramenta que proporciona uma visão abrangente, replicável e crível da eficácia legislativa no Brasil.

⁴ Durante a tramitação nas comissões, existe a possibilidade das matérias serem submetidas ao **Poder Conclusivo das Comissões**, condição em que as matérias são aprovadas pela comissão da Câmara dos Deputados e em caso de aprovação segue direto ao Senado, não precisando passar pelo plenário da Câmara Baixa. No próprio banco oferecido pela Câmara dos Deputados há uma coluna que faz a marcação se a matéria será ou não submetida a essa condição. De tal modo a classificação do estágio legislativo ocorreu da seguinte maneira: se a última etapa foi a comissão, esse foi seu último estágio de classificação, se mencionada como enviada ao Senado ou aprovada/rejeitada pelo Senado, esse foi seu último estágio de classificação para a composição do LESb.

⁵ Esse trabalho não tem como intenção pormenorizar o processo legislativo brasileiro vis-a-vis as explicações realizadas com maestria por Amaral (2009; 2018). Inclusive, é por meio da tese de Amaral (2018) que percebemos a importância e a pujança dos decretos legislativos na produção de autoria parlamentar no país.

Figura 1: Formalização do *Legislative Effectiveness Score Brazil*

$$\begin{aligned}
LESB_{it} = \left[\frac{N}{5} \right] \left[\left(\frac{\alpha \text{INI}_{i,t}^{\text{PEC}}}{\alpha \sum_{j=1}^N \text{INI}_{j,t}^{\text{PEC}}} + \frac{\beta \text{INI}_{i,t}^{\text{PLP}}}{\beta \sum_{j=1}^N \text{INI}_{j,t}^{\text{PLP}}} + \frac{\gamma \text{INI}_{i,t}^{\text{PL}}}{\gamma \sum_{j=1}^N \text{INI}_{j,t}^{\text{PL}}} + \frac{\delta \text{INI}_{i,t}^{\text{PDL}}}{\delta \sum_{j=1}^N \text{INI}_{j,t}^{\text{PDL}}} \right) + \right. \\
\left(\frac{\alpha \text{COM}_{i,t}^{\text{PEC}}}{\alpha \sum_{j=1}^N \text{COM}_{j,t}^{\text{PEC}}} + \frac{\beta \text{COM}_{i,t}^{\text{PLP}}}{\beta \sum_{j=1}^N \text{COM}_{j,t}^{\text{PLP}}} + \frac{\gamma \text{COM}_{i,t}^{\text{PL}}}{\gamma \sum_{j=1}^N \text{COM}_{j,t}^{\text{PL}}} + \frac{\delta \text{COM}_{i,t}^{\text{PDL}}}{\delta \sum_{j=1}^N \text{COM}_{j,t}^{\text{PDL}}} \right) + \\
\left(\frac{\alpha \text{PLE}_{i,t}^{\text{PEC}}}{\alpha \sum_{j=1}^N \text{PLE}_{j,t}^{\text{PEC}}} + \frac{\beta \text{PLE}_{i,t}^{\text{PLP}}}{\beta \sum_{j=1}^N \text{PLE}_{j,t}^{\text{PLP}}} + \frac{\gamma \text{PLE}_{i,t}^{\text{PL}}}{\gamma \sum_{j=1}^N \text{PLE}_{j,t}^{\text{PL}}} + \frac{\delta \text{PLE}_{i,t}^{\text{PDL}}}{\delta \sum_{j=1}^N \text{PLE}_{j,t}^{\text{PDL}}} \right) + \\
\left(\frac{\alpha \text{SEN}_{i,t}^{\text{PEC}}}{\alpha \sum_{j=1}^N \text{SEN}_{j,t}^{\text{PEC}}} + \frac{\beta \text{SEN}_{i,t}^{\text{PLP}}}{\beta \sum_{j=1}^N \text{SEN}_{j,t}^{\text{PLP}}} + \frac{\gamma \text{SEN}_{i,t}^{\text{PL}}}{\gamma \sum_{j=1}^N \text{SEN}_{j,t}^{\text{PL}}} + \frac{\delta \text{SEN}_{i,t}^{\text{PDL}}}{\delta \sum_{j=1}^N \text{SEN}_{j,t}^{\text{PDL}}} \right) + \\
\left. \left(\frac{\alpha \text{LEI}_{i,t}^{\text{PEC}}}{\alpha \sum_{j=1}^N \text{LEI}_{j,t}^{\text{PEC}}} + \frac{\beta \text{LEI}_{i,t}^{\text{PLP}}}{\beta \sum_{j=1}^N \text{LEI}_{j,t}^{\text{PLP}}} + \frac{\gamma \text{LEI}_{i,t}^{\text{PL}}}{\gamma \sum_{j=1}^N \text{LEI}_{j,t}^{\text{PL}}} + \frac{\delta \text{LEI}_{i,t}^{\text{PDL}}}{\delta \sum_{j=1}^N \text{LEI}_{j,t}^{\text{PDL}}} \right) \right]
\end{aligned}$$

Elaboração da Autora.

Ao analisarmos a implementação da medida de eficácia legislativa ao desempenho legislativo parlamentar no Brasil, dois trabalhos assumem dianteira nessa perspectiva, mas apresentam limitações que precisam ser mencionadas

O primeiro estudo, desenvolvido por Carvalho e Batista (2018), tem como objetivo realizar a primeira construção de eficácia legislativa voltada para o desempenho parlamentar. O índice proposto considera matérias legislativas iniciadas entre 1995 e 2014, restringindo-se, entretanto, àquelas que tratam especificamente da temática da saúde. Seguindo a abordagem de Volden e Wiseman (2014), as autoras segmentam o processo legislativo em cinco estágios principais: iniciativa, comissão, plenário, senado e sanção em lei. Por meio da consideração da complexidade das matérias, a atribuição de pesos, assim como essa tese, ocorre por meio das tipologias sendo consideradas as Propostas de Emenda à Constituição (PECs), os Projetos de Lei

Complementar (PLPs), os Projetos de Lei Ordinária (PLs) e os Projetos de Lei de Conversão (PLVs). PLV é o nome dado às matérias que surgem a partir da aprovação de medidas provisórias (MP) - de autoria do Poder Executivo - com emendas realizadas pelo Congresso, assim caso as MP sejam imediatamente aprovadas, sem alterações, são convertidas imediatamente em lei ordinária federal⁶. Apesar da boa intenção das autoras em considerarem esses projetos como de autoria dos parlamentares em sua análise, uma vez que se transformam nessa tipologia pelo emendamento realizado pelos membros do Parlamento, essas matérias entram no jogo político por meio da iniciativa proposta pelo Chefe do Poder Executivo.

Situação semelhante se verifica no índice de eficácia legislativa desenvolvido por Rey (2021), que também busca adaptar ao contexto brasileiro a metodologia proposta por Volden e Wiseman (2014). A autora avalia o desempenho legislativo dos deputados federais no período de 2011 a 2018, construindo dois índices distintos: um voltado à atuação dos parlamentares que apresentam proposições (bill sponsorship) e outro àqueles que atuam como relatores (bill rapporteur). No que diz respeito aos tipos de proposições incluídas, destaca-se como primeira limitação a incorporação das medidas provisórias no cálculo do índice dos relatores. Assim como no estudo de Carvalho e Batista (2018), tal inclusão gera controvérsia, dado que essas matérias têm origem no Poder Executivo, o que pode comprometer a aferição precisa da iniciativa parlamentar.

Além disso, a mensuração da substancialidade das proposições constitui outro ponto sensível. Diferentemente de Volden e Wiseman, que utilizam o *Congressional Quarterly Almanac* — uma fonte consolidada de análise legislativa nos EUA desde 1945 — como critério validado para classificar a importância das matérias, Rey (2021) utiliza como parâmetro a quantidade de menções que as proposições recebem em jornais de grande circulação no Brasil. Embora a proposta represente uma inovação relevante, essa estratégia apresenta limitações quanto à replicabilidade e comparabilidade entre legislaturas, especialmente pela complexidade e subjetividade envolvidas na coleta e categorização dessas referências midiáticas.

Nesse sentido, a proposta apresentada por esta tese se destaca por priorizar a replicabilidade, objetividade e credibilidade na construção do índice de eficácia legislativa. Entre os principais avanços, destaca-se a inclusão exclusiva de iniciativas de autoria parlamentar, o que garante

⁶ Projeto de Lei de conversão (PLV) https://educacaoadistancia.camara.leg.br/clique_Regimento/card/9 (acesso em 3 julho 2025)

maior precisão na mensuração do desempenho individual dos legisladores. Além disso, a substancialidade das proposições é aferida com base na própria tipologia legislativa, partindo de critérios internos ao processo legislativo brasileiro, o que confere maior consistência ao método. Por fim, a análise abrange um período mais amplo — da 50^a à 56^a Legislatura — permitindo maior robustez comparativa ao longo do tempo. Esses elementos constituem contribuições centrais desta tese ao propor uma nova versão do índice de eficácia legislativa adaptada ao contexto brasileiro, superando limitações metodológicas presentes em estudos anteriores.

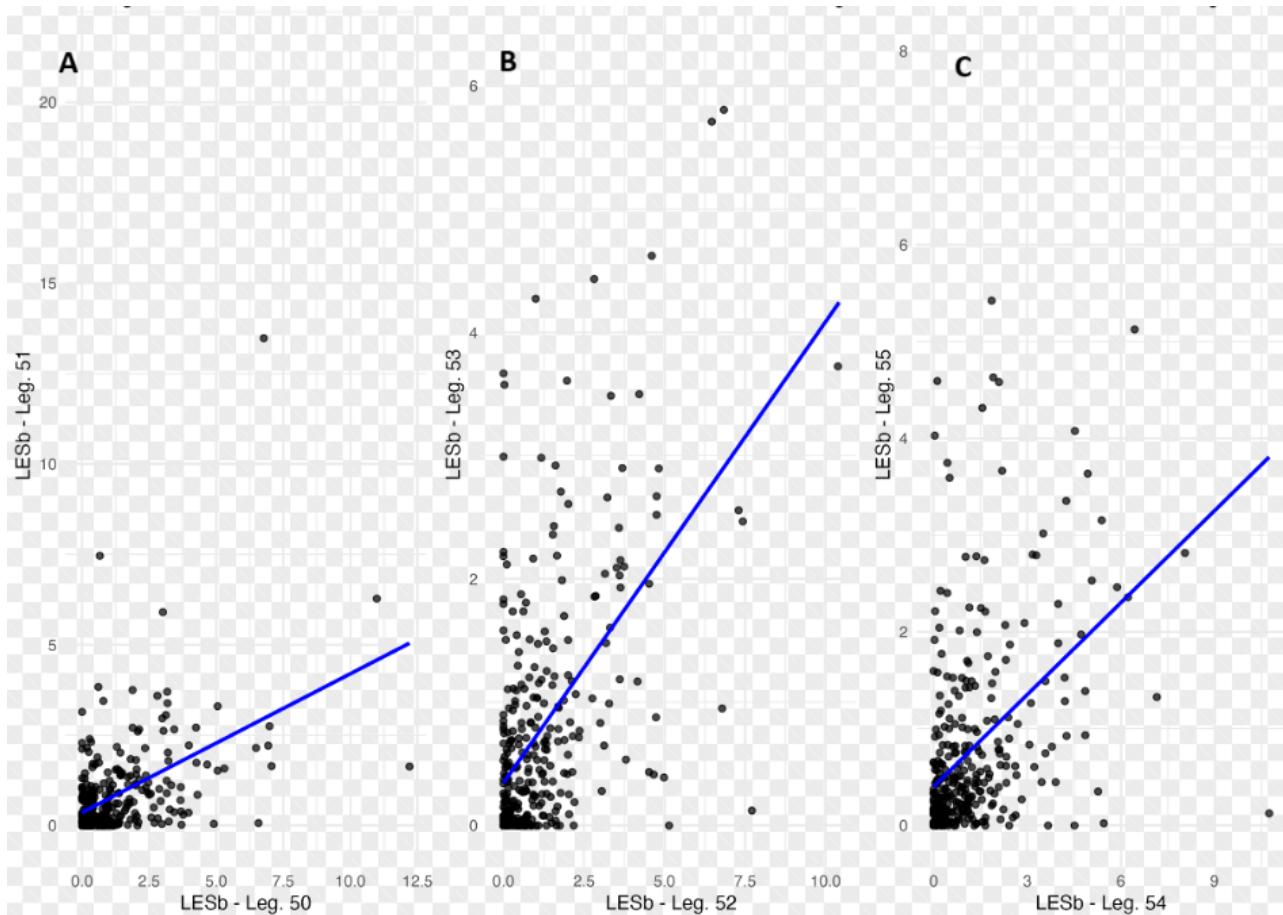
Validação do LESb

Antes da execução dos modelos de associação que visam testar a associação entre as doações de campanha, as posições de autoridade e da experiência prévia sobre a eficácia legislativa dos parlamentares, esta seção tem como objetivo avaliar a validade do índice de eficácia legislativa proposta por essa análise de estudo. A intenção é examinar a robustez e a credibilidade do indicador enquanto instrumento de mensuração do desempenho legislativo individual. Para tanto, adotamos o procedimento metodológico sugerido por Volden e Wiseman (2014) e Rey (2021), que propõem testes empíricos de consistência interna e estabilidade temporal como critérios fundamentais para validar o índice.

Primeiro, testamos a correlação do LESb de parlamentares que atuaram em duas legislaturas para observar se as “habilidades inatas” (Volden e Wiseman, 2014) desses parlamentares se mantém entre as legislaturas. Dado o desenho de pesquisa implementado, testamos essa correlação entre a 50^a e 51^a legislaturas, as 52^a e a 53^a legislaturas e as 54^a e a 55^a legislatura. Os resultados mostram que nas três relações apresentadas a correlação é positiva e estatisticamente significativa entre os índices de eficácia legislativa (LESb) de parlamentares em legislaturas consecutivas, condição essa que sugere a persistência de habilidades legislativas duráveis ao longo do tempo. Mais especificamente, a correlação A, que compara a 50^a e 51^a legislaturas, mostra um coeficiente de correlação de 0,363 (p-valor = 0, N = 357), indicando uma associação moderada. A correlação B, entre a 52^a e a 53^a legislaturas, apresenta a correlação mais forte (coeficiente = 0,578; p-valor = 0; N = 324), revelando maior estabilidade no desempenho legislativo. Já a correlação C, que compara as a 54^a e 55^a, também mostra correlação relevante (coeficiente = 0,454; p-valor = 0; N = 335). Esses resultados apontam que, apesar de variações

contextuais, há um padrão consistente de manutenção da eficácia legislativa entre legislaturas entre os parlamentares que atuam entre diferentes legislaturas, o que corrobora a perspectiva alçada por Volden e Wiseman (2014) de que parlamentares carregam consigo certas capacidades individuais que influenciam sua performance ao longo do tempo.

Figura 2: Teste de Correlação do LESb entre legislaturas



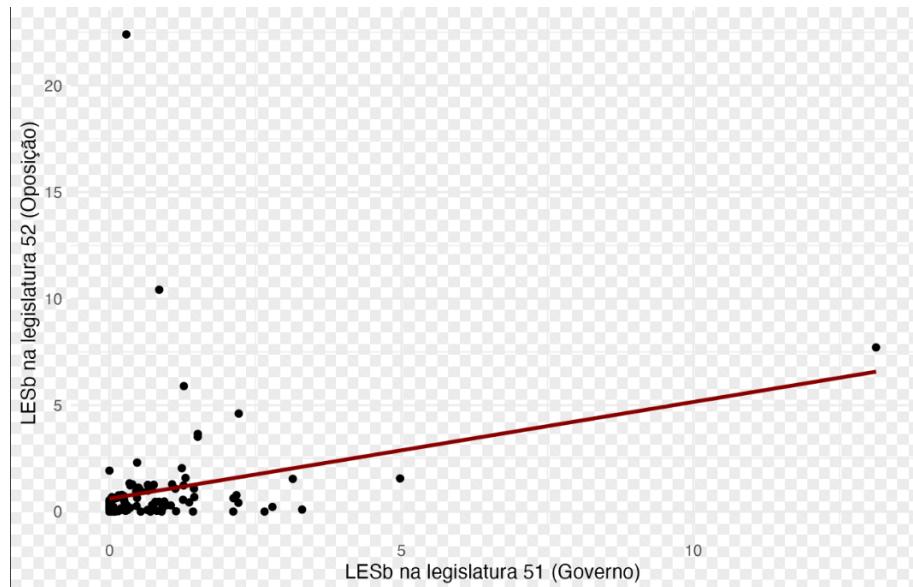
Elaboração da Autora. Da esquerda para a direita, as figuras A apresenta coeficiente = 0.363, p-valor = 0, N = 357; B apresenta coeficiente = 0.578, p-valor = 0, N = 324, e a figura C apresenta coeficiente = 0.454, p-valor = 0, N = 335.

Os resultados obtidos nesta análise, com correlações entre legislaturas variando de 0,36 a 0,57, são consistentes com os achados de Rey (2021), que encontrou coeficientes de 0,62 e 0,54 para diferentes dimensões do LES no Brasil, e de Volden e Wiseman (2014), que identificaram

correlações de até 0,65 no contexto norte-americano. A semelhança entre esses resultados reforça a validade externa do LESb, indicando que o índice capta características duradouras dos parlamentares, como habilidade e empenho legislativo. Esses padrões replicáveis ao longo do tempo e em diferentes estudos sugerem que o LESb é um instrumento robusto e confiável de mensuração de desempenho legislativo, e não apenas sensível a variações conjunturais.

Em seguida, analisamos a correlação entre os parlamentares que atuaram em uma legislatura como membros da coalizão do governo e na seguinte como membros da oposição. Esse teste também busca analisar se a eficácia se mantém - associada à condição de habilidade inata do parlamentar- mesmo diante de alterações relevantes no contexto político em que esse se insere. De tal maneira, selecionamos o contexto político de maior diferença entre aqueles que pertenciam ao governo e em seguida à oposição, qual seja, a 51^a legislatura que era o segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso e a 52^a legislatura que compreende o primeiro governo Lula. Nessa condição, uma maior correlação entre o LESb de parlamentares que atuam em posições diferentes em ambas as legislaturas reforça a validade interna do construto sob análise.

Figura 3 - Correlação dos LESb dos parlamentares membros da coalizão governista para a oposição entre a 51^a e a 52^a legislatura da Câmara dos Deputados.



Elaboração da Autora. Coeficiente de correlação = 0.26; p-valor = 0.007 e N = 108.

De tal maneira, por meio da correlação presente na figura 3, observa-se uma correlação positiva e estatisticamente significativa entre os dois momentos (coeficiente de correlação = 0,26; p-valor = 0,007; N = 108), indicando que parlamentares eficazes no governo tendem a manter um nível relativamente alto de eficácia mesmo quando passam à oposição. Embora a correlação seja de magnitude moderada, o resultado sugere alguma persistência individual no desempenho legislativo, independente da posição ocupada no sistema político. A linha de tendência reforça a ideia de continuidade ao evidenciar um padrão crescente, o que contribui para validar o índice de desempenho legislativo ao demonstrar que ele capta aspectos estruturais da atuação parlamentar, independentes do alinhamento com o Executivo. Dessa forma, a mudança no status institucional do parlamentar — como a passagem do governo para a oposição — não elimina sua capacidade de produzir resultados legislativos relevantes.

3.2 Mensuração das Variáveis Explicativas

Dentre as principais variáveis independentes que serão consideradas no modelo estão o financiamento privado de campanha, as posições de autoridade e experiência prévia dos deputados federais que atuaram na Câmara dos Deputados entre 1995 e 2019.

Financiamento de Campanha.

As doações de campanha foram coletadas por meio de duas fontes. Primeiro, foram coletados os dados consolidados de doações disponibilizados por Bruno Carazza em seu blog Leis e Números⁷. Lá, foram coletadas as doações para aqueles deputados que atuaram entre a 50^a a 55^a legislatura. Para aqueles que atuaram na 56^a legislatura os dados foram coletados diretamente no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). De acordo com a classificação de Carazza e os dados disponibilizados pelo TSE, o financiamento privado de campanha foi analisado com base no total de receitas arrecadadas antes do início da legislatura. Esses recursos foram classificados em quatro categorias: doações provenientes de recursos próprios do candidato, contribuições de

⁷ Dados sobre financiamento de campanhas eleitorais, produção legislativa e comportamento parlamentar – Leis e Números (wordpress.com) (acesso em 18 setembro de 2023).

pessoas físicas, aportes de pessoas jurídicas e doações de partidos, incluindo transferências de comitês partidários e outros candidatos.

Vale salientar, que em decisão do Supremo Tribunal de 2015⁸, foram proibidas a realização de doações de pessoa jurídica para as campanhas políticas. Por essa razão, nessa tese seus efeitos serão testados até a 55^a legislatura, período em que as doações oriundas de empresas ainda estavam permitidas.

Posições de Autoridade

No rol das posições disponíveis ocupadas na estrutura da Câmara dos Deputados foram coletadas informações quanto aqueles que atuaram em posições de liderança e de presidência de comissões. Dentre os líderes estavam presentes informações quanto aqueles que atuaram como *líderes partidários, da maioria, da minoria, de bloco parlamentar, da oposição e do governo*. Em associação os cargos de *presidência de comissão* foram considerados aqueles que atuaram nas comissões legislativas permanentes. Uma vez que essas variáveis assumem valores binários e são bastante pulverizadas entre os parlamentares, essas categorias foram submetidas a análises fatoriais para que pudéssemos gerar um *índice de autoridade institucional* capaz de melhorar a capacidade explicativa dos modelos. Como resultado das análises, o índice foi composto a partir de cinco posições formais ocupadas pelos legisladores: liderança do governo, da maioria, da minoria, da oposição e presidência de comissão⁹. Essas variáveis foram escolhidas por representarem cargos estratégicos que concentram poder político, capacidade de agenda e visibilidade institucional no interior do Congresso.

A análise fatorial revelou um fator dominante que agrupa essas posições com cargas fatoriais satisfatórias, sendo a liderança da maioria a mais influente na formação do índice. A extração desse fator, que explica 34% da variância entre as variáveis, permite a construção de um indicador sintético de autoridade institucional. Tal indicador é útil na explicação da eficácia legislativa, na medida em que posições de comando e influência tendem a oferecer maiores oportunidades para atuação legislativa efetiva, seja pela prerrogativa de relatar matérias, articular coalizões ou influenciar a pauta legislativa.

⁸ <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=300015&ori=1> acesso em 20/07/2024

⁹ Análise presente no Apêndice

Experiência

Condição similar ocorreu em relação às variáveis que atestam a experiência prévia dos parlamentares. Para mensurar a experiência legislativa dos parlamentares, foram consideradas quatro variáveis: senioridade, medida pelo número de mandatos; *reeleito*, uma variável dummy que indica se o parlamentar foi reconduzido ao cargo em comparação com a legislatura anterior. Para avaliar a adequação dessas variáveis no modelo, foi realizada uma análise de correlação com a variável dependente (eficácia legislativa - LESb) e entre elas próprias, a fim de evitar problemas de multicolinearidade. Observou-se uma correlação positiva e mais expressiva entre a **variável *reeleito* e a LESb**, além de sua associação significativa com as doações de campanha, especialmente as oriundas de pessoas jurídicas¹⁰. Já a variável senioridade (*número de mandatos*) apresentou correlação fraca tanto com a LESb quanto com as demais variáveis centrais da análise, o que sugere menor poder explicativo¹¹. Diante dessa perspectiva, optou-se por incluir *reeleito* como a principal medida para mensuração de experiência legislativa no modelo, uma vez que, além de captar o acúmulo de capital político necessário para manutenção no cargo, a variável se apresenta como mais diretamente associada ao desempenho legislativo dos parlamentares.

Variáveis de Controle

Além das variáveis explicativas principais, o modelo incorpora variáveis de controle relevantes, como o nível de escolaridade do parlamentar, sua segurança eleitoral (mensurada pelo *vote share*), sua vinculação a partidos que integram a coalizão governativa e sua experiência prévia no exercício de mandatos legislativos. Esses fatores adicionais são considerados potenciais controles que podem influenciar na eficácia legislativa dos membros da Câmara dos Deputados, ao influenciarem tanto seus recursos políticos quanto sua capacidade de atuação institucional.

No tocante à escolaridade, a variável será tratada como categórica ordinal, mensurada com as seguintes categorias: ensino básico, ensino fundamental, ensino médio e técnico, ensino superior e pós-graduação. A segurança eleitoral será mensurada por meio do *vote share*, ou seja, a proporção entre o total de votos recebidos pelo parlamentar e o total de votos válidos de sua

¹⁰ Tabela de Correlação presente no Apêndice

¹¹ Idem

unidade federativa ou distrito. Espera-se que quanto maior essa proporção, maior a segurança política do parlamentar e, por consequência, maior sua eficácia legislativa (FRANTZICH, 1979). A condição partidária também será considerada: os parlamentares pertencentes a partidos que compõem a coalizão governamental receberão o valor 1, e os demais, 0. Por fim, a variável referente à experiência anterior no Poder Legislativo será representada por uma variável dummy, que assume valor 1 caso o parlamentar tenha exercido previamente mandatos legislativos em nível estadual ou municipal, e 0 caso contrário, permitindo assim captar o efeito da experiência institucional acumulada sobre a atuação legislativa no Congresso Nacional.

3.3 Modelagem Estatística

Para testarmos a relação entre financiamento privado de campanha, posições de autoridade e experiência sobre o desempenho do parlamentar, os dados serão submetidos à regressão linear com dados em painel.

Essa técnica estatística é apropriada para as análises que incluem observações repetidas ao longo do tempo, como é o caso dos deputados federais brasileiros em diferentes legislaturas. A estrutura em painel permite controlar tanto por variações entre os indivíduos quanto por variações ao longo do tempo dentro de cada indivíduo¹², o que a torna especialmente útil para isolar os efeitos de variáveis como doações privadas de campanha sobre a eficácia legislativa. A inclusão de efeitos fixos para os parlamentares permite controlar por características não observadas e invariantes ao longo do tempo, como ideologia, estilo político ou base eleitoral, que poderiam enviesar os resultados. Já os efeitos aleatórios para as legislaturas são usados para modelar variações institucionais e contextuais entre os períodos legislativos, assumindo que essas diferenças são sorteadas aleatoriamente e afetam todos os parlamentares de forma similar.

Esse modelo é particularmente adequado para o desenho de pesquisa proposto, pois permite testar não apenas os efeitos diretos de variáveis como financiamento de campanha, experiência política e autoridade institucional, mas também como esses fatores interagem entre si ao longo do tempo. A utilização de modelos interativos no contexto do painel, como a interação entre doações privadas, experiência e posições no Congresso, permite também examinar se o impacto

¹² Panel data give more accurate inference of model parameters by controlling for individual heterogeneity, and allow for dynamics of adjustment (BALTAGI, 2008, p. 3)

das doações varia de acordo com o perfil e o posicionamento institucional dos parlamentares. Essa abordagem é essencial para entender os mecanismos condicionantes da eficácia legislativa, fornecendo uma análise mais realista e refinada das dinâmicas legislativas.

Além disso, o uso do modelo misto com efeitos fixos e aleatórios aumenta a precisão das estimativas ao controlar simultaneamente por heterogeneidade individual e por variações contextuais das legislaturas, superando limitações comuns em modelos puramente transversais ou temporais. Assim, o modelo adotado combina rigor estatístico com sensibilidade teórica, permitindo testar com solidez as hipóteses propostas.

Outro ponto relevante sobre o manejo da técnica de regressão de dados em painel especificamente no contexto da implementação está sobre a relação entre as variáveis dos modelos. Nessa análise, as principais variáveis são as doações de campanha e o índice de eficácia legislativa em que ambas possuem forte natureza de assimetria e dispersão. No caso das doações de campanha, alguns parlamentares recebem volumes muito superiores à média —, o que torna o uso da transformação logarítmica essencial para reduzir a influência de outliers e permitir a interpretação dos efeitos em termos percentuais. Da mesma forma, o índice eficácia legislativa (LESb) também apresenta distribuição altamente enviesada à esquerda, com muitos parlamentares de baixa eficácia e poucos altamente produtivos, o que justifica a transformação $\log(\text{LESb})$ para estabilizar a variância e aproximar a normalidade dos resíduos. Além disso, a especificação log-log em painel permite interpretar os coeficientes como elasticidades, o que é útil para comparar impactos proporcionais entre variáveis que operam em escalas distintas, como recursos financeiros e desempenho legislativo. Essa abordagem também torna mais intuitiva a leitura dos efeitos, ao expressá-los em termos percentuais.

De tal maneira, a implementação de dados em painel nessas condições não apenas observa as associações entre as variáveis, mas os efeitos proporcionais robustos, de modo que a variação de 1% em X é associada à variação β % em Y (CAMERON; TRIVEDI, 2005; GUJARATI; PORTER, 2009, p. 176).

Por outro lado, quando a variável dependente está no formato log e as demais variáveis independentes são *dummy*, para que se obtenha a exata porcentagem do produto da relação entre

as variáveis é preciso realizar o cálculo da variação percentual¹³ por meio do coeficiente oferecido pela modelagem (WOOLDRIDGE, 2010, p. 182-183). Condição essa que será testada por meio das variáveis reeleito, escolaridade, cargo prévio no Poder legislativo e membro da coalizão.

Em resumo, essa investigação observa a associação entre o financiamento privado de campanha e a eficácia legislativa dos deputados federais brasileiros. A hipótese principal (H1) sugere que doações privadas aumentam a eficácia legislativa dos parlamentares. Outras hipóteses complementares consideram o papel das posições institucionais de autoridade (H2), da experiência legislativa (H3) e da combinação entre financiamento, autoridade e experiência (H4). A análise cobre da 50^a à 55^a legislatura da Câmara dos Deputados (1995–2019), com base em 50.320 proposições legislativas. A variável dependente é o índice LESb, que mede a eficácia dos parlamentares na apresentação e tramitação de proposições do tipo PEC, PLP, PL e PDL.

As variáveis independentes principais são os tipos de financiamento privado recebidos (recursos próprios, doações de pessoas físicas, jurídicas e partidárias), todas transformadas em log. O estudo também considera um Índice de Autoridade Institucional (AI), que inclui lideranças na Câmara e presidência de comissões, e uma medida binária de experiência legislativa (reeleito = 1). Entre os controles, estão escolaridade, filiação à coalizão governista, segurança eleitoral (vote share) e cargos legislativos anteriores. A análise empírica combina estatísticas descritivas, correlações, análise fatorial (para AI) e regressões lineares com efeitos fixos e aleatórios em painel. De tal maneira, essas informações podem ser observadas na tabela a seguir.

¹³ cálculo da variação percentual: $(e\beta - 1) \times 100$

Tabela 1: Estratégia Empírica

Pergunta de Pesquisa	Qual o impacto do financiamento privado de campanha sobre a eficácia legislativa dos deputados federais brasileiros?
Hipóteses	<p>H1: Doações privadas de campanha impulsionam a eficácia legislativa dos membros do Congresso.</p> <p>H2: Parlamentares que ocupam posições institucionais de autoridade apresentam maiores níveis de eficácia legislativa.</p> <p>H3: Parlamentares mais experientes apresentam maiores níveis de eficácia legislativa.</p> <p>H4: Parlamentares mais financiados que ocupam posições de autoridade e possuem maior experiência legislativa apresentam maiores níveis de eficácia legislativa.</p>
Período de Análise	50 ^a a 55 ^a legislatura da Câmara dos Deputados
VD	<p><i>Legislative Effectiveness Score Brazil</i> (LESb)</p> <p>Número de Proposições legislativas 50.320 entre 1995 - 2019.</p> <p>Tipos de Matérias: Proposta de Emenda à Constituição (PEC), Projeto de lei complementar (PLP), Projeto de lei ordinária (PL) e Projeto de Decreto Legislativo (PDL).</p>
VI	<p>Financiamento Privado de Campanha</p> <ul style="list-style-type: none"> o Doações por meio de recursos próprios (log) o Doações de pessoa física (log) o Doações de pessoa jurídica(empresas) (log) o Doações de partidos políticos/comitê partidário e outros candidatos (log) <p>Índice de Autoridade Institucional (AI)</p> <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Liderança: Líder Maioria na Câmara, Minoria na Câmara, Oposição e Governo na Câmara dos Deputados o Presidente de Comissão <p>Experiência Prévia</p> <ul style="list-style-type: none"> o Reeleito = 1/0

Controles	<ul style="list-style-type: none"> o Escolaridade = Ensino básico (alfabetizado sem formação formal completa), ensino fundamental, ensino médio e técnico, ensino superior, pós-graduação (mestrado, doutorado ou especializações lato sensu) o Membro da Coalizão = 1/0 o Segurança eleitoral (vote share) = votos recebidos/votos válidos UF x 100 o Cargo no Poder Legislativo = Deputados (estaduais e distritais) e Vereador.
Técnicas	<p>Estatística Descritiva Análise de Correlação das Variáveis Análise Fatorial – Índice de Autoridade Institucional Regressão Linear com efeitos fixos e aleatórios em dados em painel</p>

Elaboração da Autora.

4. RESULTADOS

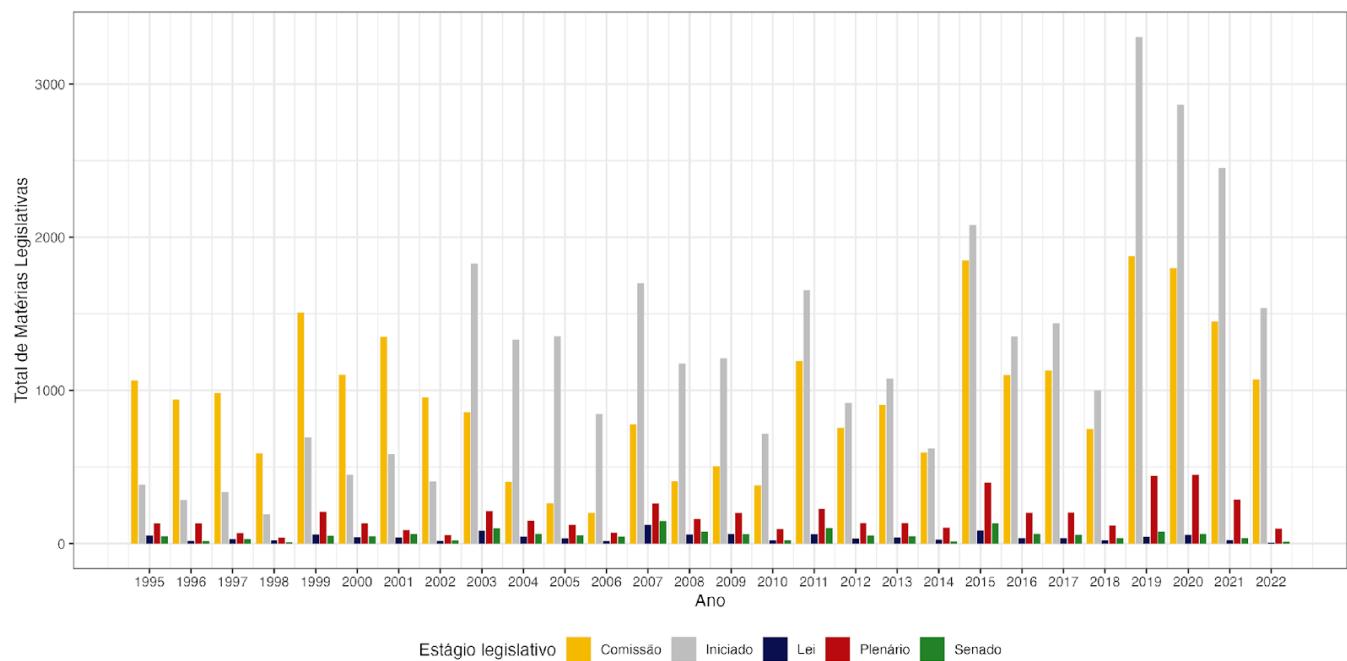
4.1 Resultados Descritivos

Esta seção apresenta os resultados descritivos das variáveis que irão compor o modelo analítico que observa a relação entre as doações privadas de campanha e o desempenho legislativo dos parlamentares.

Primeiro, iremos analisar a produção legislativa de autoria dos deputados federais entre 1995 e 2019. Após a realização da classificação das matérias pelos estágios legislativos do processo decisório brasileiro os resultados nos mostram que o volume de matérias "Iniciadas" (em cinza) é sistematicamente o mais elevado, com picos notáveis a partir de 2003 mantendo-se nessa dinâmica nos anos seguintes. As matérias em "Comissão" (em amarelo) também apresentam números expressivos ao longo dos anos, mantendo certa estabilidade até 2014 e aumentando consideravelmente a partir de 2015. Os estágios "Plenário" (vermelho) e "Senado" (verde) apresentam volume menor e relativamente estável, enquanto as matérias efetivamente convertidas em "Lei" (azul escuro) são a menor parcela, evidenciando a alta taxa de mortalidade das proposições no processo legislativo, condição já esperada pelo afunilamento natural da tramitação das matérias onde apenas uma pequena parcela de iniciativas passa a fazer parte do ordenamento jurídico do país.

De tal maneira, percebemos uma forte atuação legislativa de autoria dos deputados federais nos estágios que se apresentam dentro da Câmara dos Deputados. Assim, nessa ordem, há um maior quantitativo de matérias iniciadas, nas comissões e no plenário da referida casa legislativa.

Figura 4: Matérias de autoria de deputados federais e os estágios de tramitação entre 1995 e 2022.



Fonte: Câmara dos Deputados. Elaboração da Autora. Iniciativas: Propostas de Emenda à Constituição, Projetos de Lei Complementar, Projeto de Lei e Projetos de Decretos Legislativo.

A literatura ressalta que um aumento no número de propostas não garante necessariamente uma maior taxa de aprovação, dada a complexidade de interesses e atores envolvidos no processo decisório, contudo é um fator crucial para que mais propostas se aproximem de seu objetivo final, a proposição de inovação ao ordenamento jurídico (FRANTZICH, 1979).

Em seguida, apresentamos as estatísticas descritivas, por meio da tabela 02, entre os anos de 1994 e 2019. Os dados demonstram que os deputados federais brasileiros apresentaram considerável variação no volume de doações privadas recebidas de pessoas jurídicas. A média de recursos oriundos de empresas foi de aproximadamente R\$ 163 mil por parlamentar, com valores

que chegaram a ultrapassar os R\$ 3,3 milhões como é o caso do deputado Marcos Abrão do PPS/GO que atuou unicamente na 55^a legislatura. Essa distribuição bastante desigual é evidenciada pelo alto desvio padrão (R\$ 336 mil), indicando forte concentração de doações em um grupo restrito de parlamentares. Enquanto alguns candidatos não receberam nenhum recurso de empresas, outros foram majoritariamente financiados por esse tipo de fonte. Esse padrão de financiamento sugere que, além do acesso desigual a recursos de campanha, o apoio empresarial pode refletir diretamente na capacidade de atuação e influência legislativa de certos parlamentares, criando condições políticas assimétricas no interior da Câmara dos Deputados que podem reverberar sobre o seu desempenho legislativo.

Quando se observa a proporção que as doações de empresas representam no total de recursos arrecadados por cada parlamentar, o cenário de disparidade se mantém. Em média, 34% de todo o financiamento de campanha provém de pessoas jurídicas, com casos em que essa fonte representou 100% das doações. Essa predominância reforça a centralidade do capital empresarial no processo eleitoral brasileiro durante o período analisado, antes da proibição desse tipo de financiamento em 2015. Esse fator é particularmente relevante para a hipótese que busca investigar os efeitos do financiamento privado sobre a eficácia legislativa, pois a dependência de recursos empresariais pode influenciar tanto o comportamento político dos parlamentares quanto o acesso a posições estratégicas dentro da estrutura legislativa. A análise tanto dos valores absolutos quanto proporcionais permite captar dimensões distintas da influência financeira sobre o desempenho parlamentar.

As doações de pessoas físicas (PF) também são relevantes, as doações realizadas por pessoas físicas apresentaram uma média de aproximadamente R\$ 62,4 mil, com valores que alcançam a marca de pouco mais de R\$ 1,78 milhão, indicando que embora algumas candidaturas tenham recebido contribuições significativas de indivíduos, a maioria recebeu montantes mais modestos, como demonstra a mediana de R\$ 26,2 mil. Já as doações feitas por partidos políticos e outros candidatos tiveram valores médios bem mais elevados, com média de R\$ 233,6 mil e um valor máximo que superou os R\$ 5,7 milhões, sugerindo que os partidos desempenham papel importante como financiadores centrais de campanhas. A distribuição desigual desses recursos pode refletir estratégias partidárias de concentração de apoio em candidatos mais viáveis

eleitoralmente, o que levanta hipóteses relevantes sobre como esses recursos influenciam a competitividade eleitoral e, por consequência, a atuação legislativa.

O índice de eficácia legislativa (LESb), por sua vez, foi observado de duas maneiras, sendo a primeira, de forma agregada pela média das legislaturas e a segunda, de maneira individualizada por legislatura. De forma agregada, o LESb apresenta uma média de 0,88 e desvio padrão de 1,39, com valores que variam até 22,72. Esses dados indicam uma grande dispersão no desempenho legislativo dos parlamentares, o que sugere que, enquanto alguns deputados foram altamente eficazes na produção legislativa, uma parcela significativa apresentou desempenho muito baixo ou nulo.

O elevado valor máximo e o desvio padrão considerável reforçam a assimetria no engajamento e na produtividade parlamentar, o que pode ser atribuído a fatores como acesso a recursos, ocupação de cargos estratégicos, experiência política e/ou alinhamento com a coalizão governista.

Quando analisado por legislatura, observa-se certa estabilidade nas médias, com pequenas oscilações ao longo do tempo. A 55^a legislatura apresenta o maior valor médio (0,922), seguida pela 52^a (0,906) e pela 56^a (0,886), sugerindo um aumento da eficácia legislativa em determinados contextos político-institucionais. Por outro lado, a 50^a legislatura apresenta a menor média (0,835), o que pode refletir um padrão mais incipiente de institucionalização da atividade legislativa ou uma menor profissionalização parlamentar naquele momento. Assim, os dados apontam para um índice sensível a múltiplas dimensões contextuais, tornando-o uma medida útil para investigar os determinantes da eficácia legislativa.

Tabela 02: Estatística Descritiva

<i>Statistic</i>	<i>Média</i>	<i>Desvio Padrão</i>	<i>Min</i>	<i>Max</i>	<i>N</i>
Lesb 50	0.835	1.324	0.00	12.198	635
Lesb 51	0.873	1.706	0.00	22.724	640
Lesb 52	0.906	1.583	0.00	22.408	624
Lesb 53	0.866	1.264	0.00	15.213	636
Lesb 54	0.852	1.321	0.00	11.876	673
Lesb 55	0.922	1.309	0.00	10.493	623
Lesb 56	0.886	1.152	0.00	11.435	645
Lesb (50-56)	0.88	1.39	0.0	22.72	4476
Recursos proprios	62,235,360	215,676,900	0.000	4,883,780.000	4,478
Doacoes cnpj	163,268,800	336,235,000	0.000	3,326,400.000	5,101
Doacoes cpf	62,422,800	128,584,600	0.000	1,789,188.000	5,101
Doacoes partido	233,673,800	512,962,900	0.000	5,793,822.000	5,101
Doacoes total	516,453.000	750,795.300	0.000	6,619,050.000	5,101
Proporcao recursos proprios	0.16	0.258	0	1	4,478
Proporcao doacoes cnpj	0.34	0.34	0	1	5,101
Proporcao doacoes cpf	0.19	0.33	0	1	5,101
Proporcao doacoes partido	0.23	0.24	0	1	5,101
Presidente comissao	0.12	0.33	0.0	1.0	4,480
Lideranca bloco	0.11	0.310	0	1	4,479
Lideranca governo.na.CD	0.011	0.103	0	1	4,479
Lideranca maioria.na.CD	0.001	0.030	0	1	4,479
Lideranca minoria.na.CD	0.011	0.104	0	1	4,479
Lideranca oposicao	0.001	0.030	0	1	4,479
Lideranca partido	0.370	0.483	0	1	4,479
Senioridade	1.110	1.337	0	7	4,480
Cargo Legislativo	0.374	0.484	0	1	4,791
Coalizao do Governo	0.59	0.48	0	1	4,479
<i>Vote share</i>	2.868	2.641	0.002	28.361	3,809
Reeleito	0.77	0.42	0	1	5,101

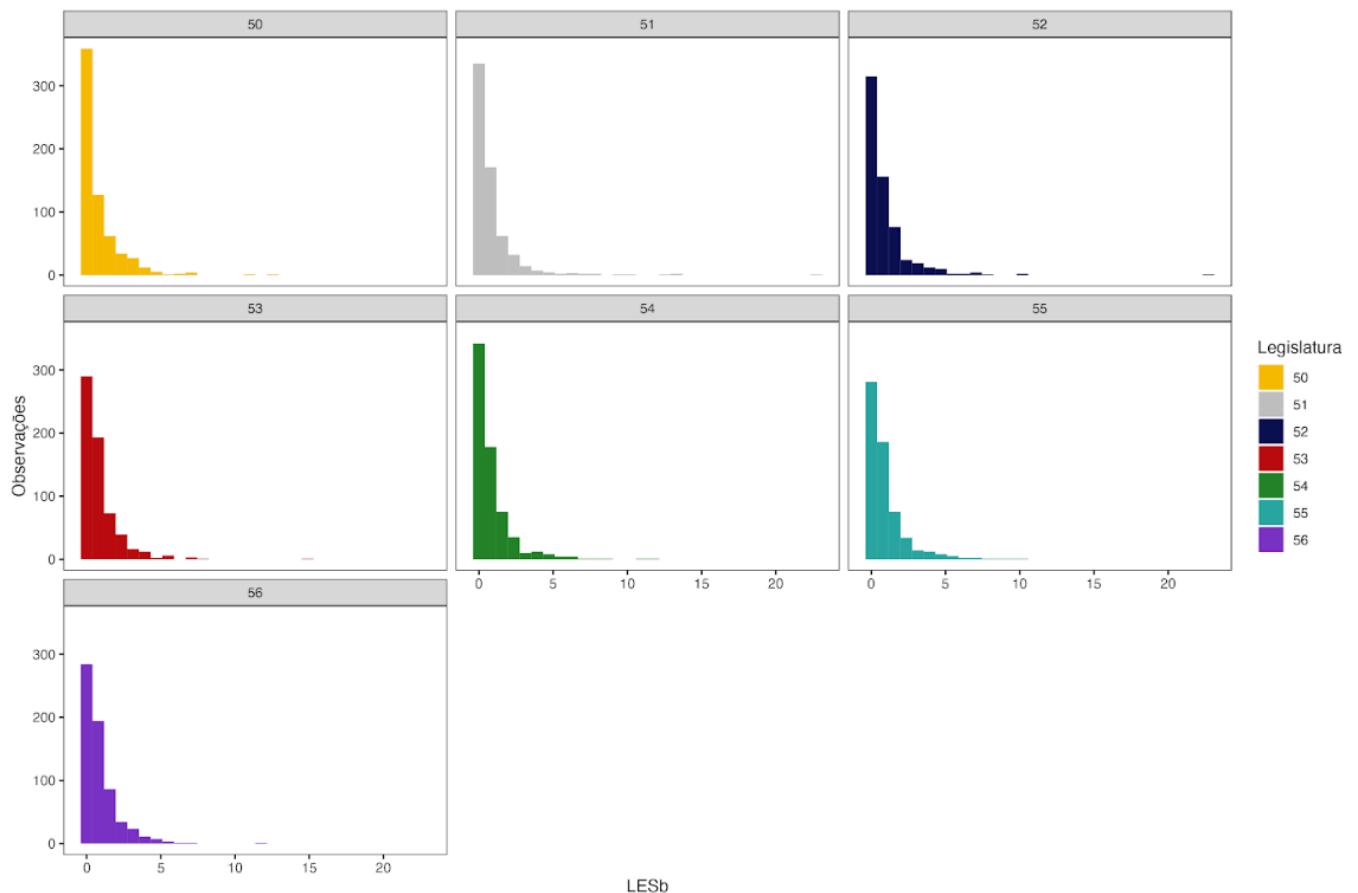
Elaboração da Autora.

As variáveis que mensuram posições de autoridade institucional, como presidência de comissão (12%), liderança de bloco (11%) e liderança de partido (37%), indicam que uma parcela considerável dos parlamentares ocupa cargos de destaque. A variável “reeleito” revela que 77% dos parlamentares da amostra já haviam exercido mandato anteriormente, sugerindo uma forte presença de legisladores experientes na composição da Câmara.

Entre os controles considerados, o percentual de votos recebidos pelos parlamentares (“vote share”) tem média de 2,87%, com valores variando de 0,002% a 28,36%, o que reforça as disparidades eleitorais entre os membros. Além disso, 63% dos parlamentares pertencem a

partidos da coalizão governista, e apenas 9% são mulheres, demonstrando a sub-representação de gênero na amostra analisada.

Figura 5: Distribuição da LESb por Legislatura



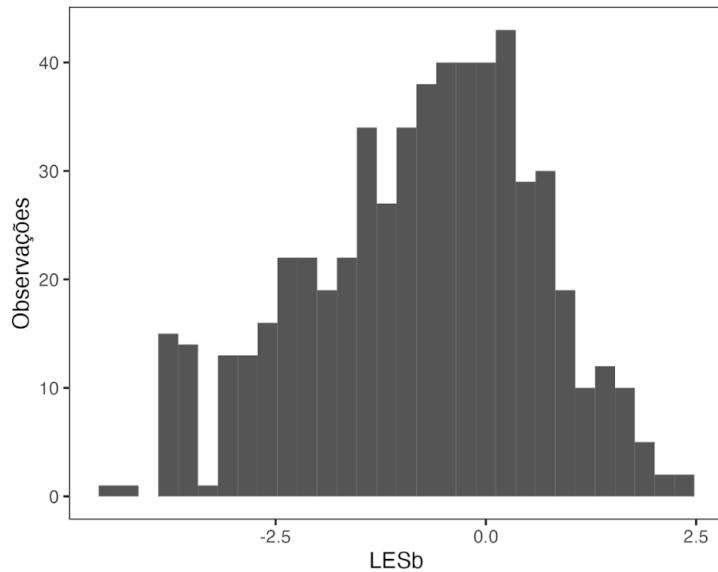
Elaboração da Autora

A Figura 5 apresenta a distribuição do índice de eficácia legislativa (LESb) por legislatura, revelando padrões consistentes ao longo do tempo, com a maioria dos parlamentares concentrada em faixas baixas de eficácia. Em todas as legislaturas, observa-se uma distribuição assimétrica à direita, com poucos parlamentares atingindo altos índices de eficácia. A legislatura 50 apresenta maior concentração de valores próximos de zero, indicando uma base mais ampla de baixa eficácia, enquanto a 52 e a 56 revelam caudas mais longas, sugerindo a presença de parlamentares excepcionalmente mais eficazes. A semelhança geral entre as distribuições destaca

uma estabilidade no padrão de desempenho legislativo ao longo das legislaturas, embora a amplitude e a dispersão dos valores variem ligeiramente. Chamam atenção os valores extremos em algumas legislaturas, indicando casos pontuais de altíssima eficácia que destoam da média geral.

Esses casos extremos ilustram a alta dispersão do índice e sugerem a presença de forte assimetria na distribuição da variável, o que reforça a importância de estratégias de modelagem estatística como a transformação logarítmica da variável. Tal transformação foi adotada com base na análise da distribuição original da variável, que apresenta forte assimetria à esquerda e presença de valores extremos. Como evidenciado pelo histograma pós-transformação, por meio da figura 6, a distribuição de LESb no formato log se aproximou de uma estrutura com características mais simétricas e próxima da normalidade, o que atende melhor às premissas do modelo de regressão linear, especialmente no que diz respeito à normalidade dos resíduos e homoscedasticidade. Essa transformação também contribuiu para reduzir a influência de outliers e estabilizar a variância, aumentando a robustez e a precisão das estimativas. Além disso, ao transformar o índice em log, a interpretação dos coeficientes torna-se mais intuitiva, permitindo compreender a associação entre as variáveis explicativas e dependente em termos de variações percentuais aproximadas sobre a eficácia legislativa dos parlamentares.

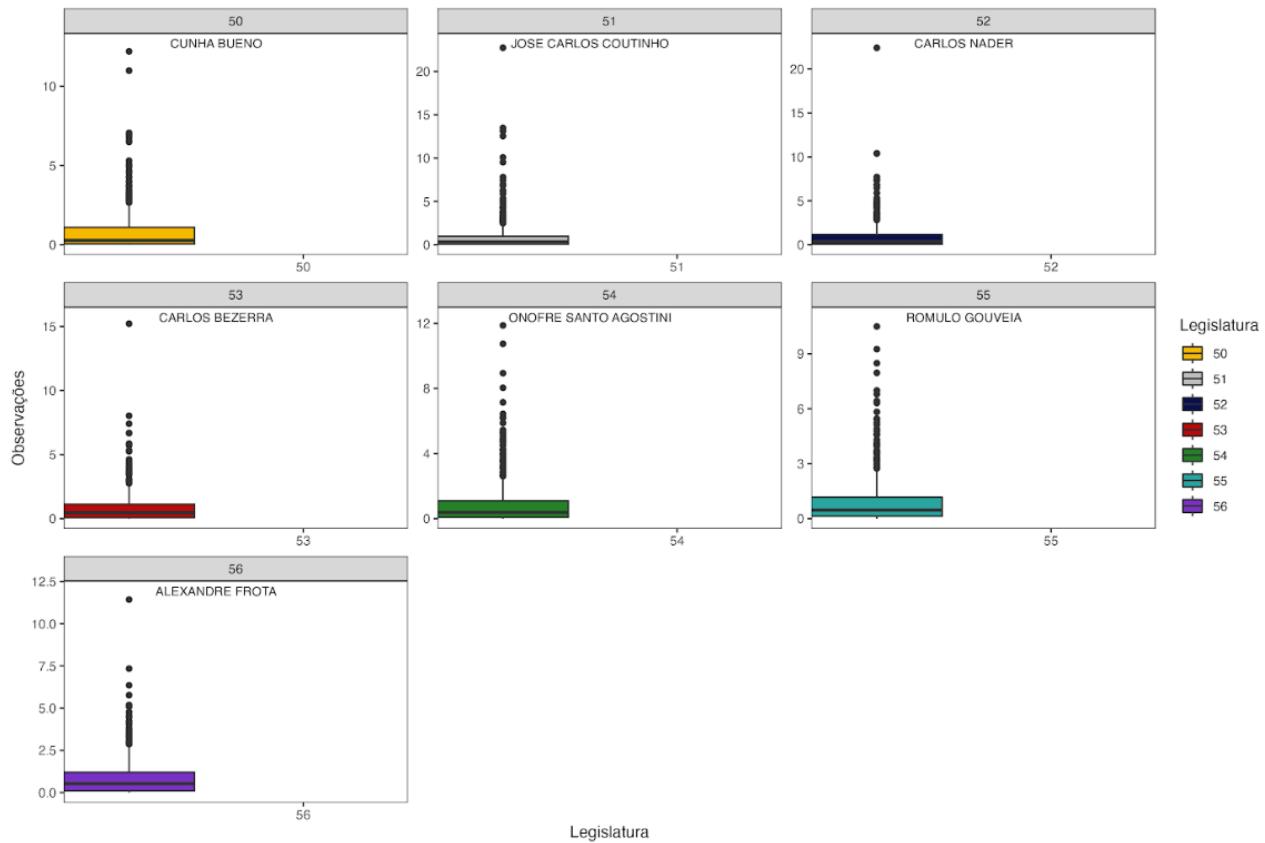
Figura 6: Distribuição Logarítmica do LESb para a 54^a legislatura.



Elaboração da Autora

Além da análise dos termos técnicos, a figura 7 evidencia a distribuição do índice de eficácia legislativa (LESb) ao longo das 50^a a 56^a legislaturas, destacando a presença de outliers — parlamentares com desempenhos significativamente superiores à média de seus pares. Embora a maioria dos legisladores apresente valores baixos de eficácia, concentrando-se próximos de zero, alguns nomes se sobressaem em cada legislatura, como Cunha Bueno PPB/SP (50^a), José Carlos Coutinho PFL/RJ (51^a), Carlos Nader PFL/RJ (52^a), Carlos Bezerra PMDB/MT (53^a), Onofre Santo Agostini PSD/SC (54^a), Rômulo Gouveia PSD/PB (55^a) e Alexandre Frota PROS/SP(56^a).

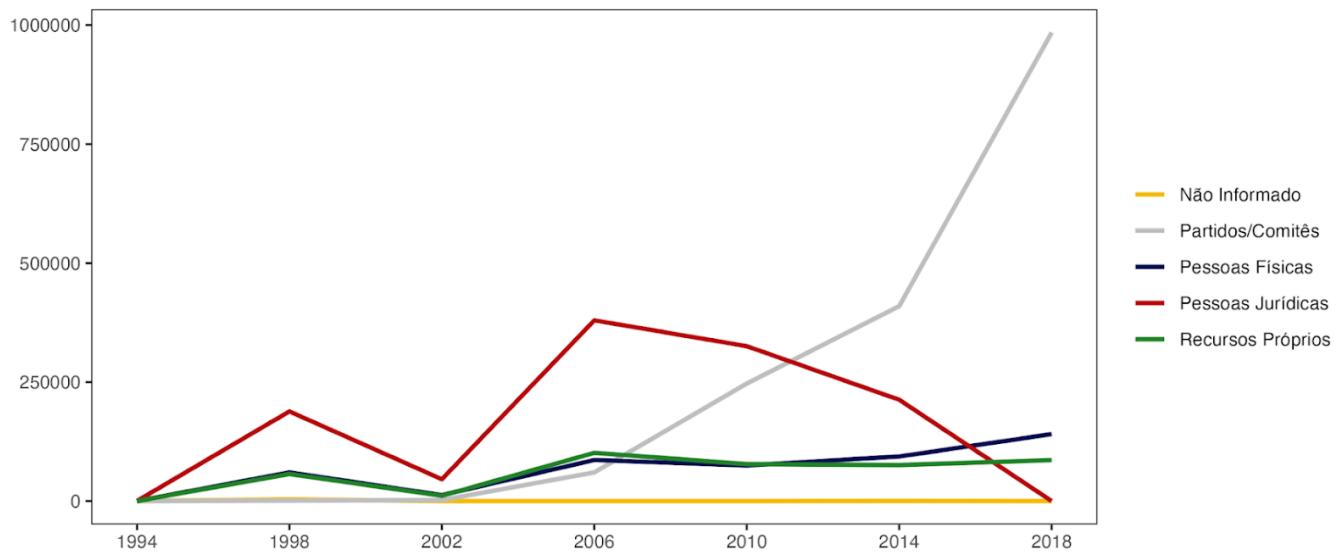
Figura 7: Parlamentares com maior LESb por legislatura



Elaboração da Autora.

Em seguida, apresentamos os dados referentes à principal variável explicativa a ser implementada nos modelos, qual seja, as doações de campanha. A figura 8 apresenta a média das doações de campanha por tipo de doador entre 1994 e 2018, com valores deflacionados pelo IPCA(Índice de Preços ao Consumidor Amplo)¹⁴ e corrigidos para o ano-base de 2019. O ano da deflação foi escolhido pois se trata do último ano sob o escrutínio deste estudo. Observa-se que, até 2014, as doações oriundas de pessoas jurídicas foram a principal fonte de financiamento eleitoral, com destaque para o pico em 2006, quando a média superou os R\$ 350 mil por candidatura. A partir de 2016, no entanto, após a decisão do STF que proibiu doações empresariais, essa fonte desaparece. Em resposta a essa mudança, os recursos provenientes de partidos e comitês cresceram significativamente, tornando-se a principal fonte de financiamento naquele ano, com média superior a R\$ 1 milhão. Doações de pessoas físicas também aumentaram, mas em escala bem menor, e os recursos próprios dos candidatos se mantiveram relativamente constantes, com leve crescimento recente.

Figura 8: Média de Doações de Campanha por Tipo de Financiador no Brasil (1994–2018)



Elaboração da Autora. Fonte: Blog Leis e Número do Bruno Carraza - para a 50^a e 51^a legislaturas e Tribunal Superior Eleitoral.

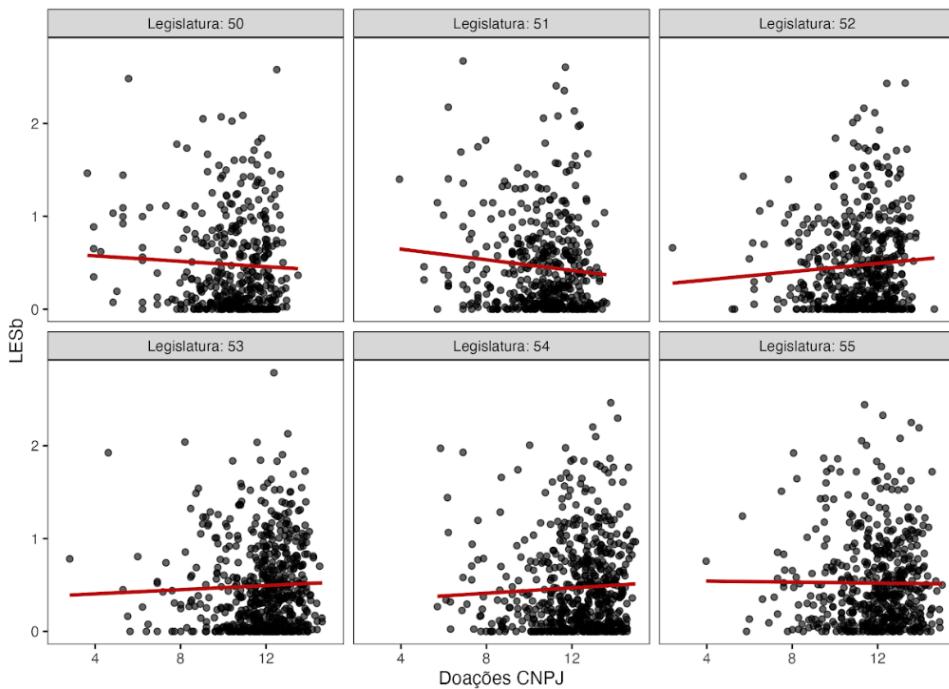
Valores das doações de campanha foram deflacionados para o ano-base 2019.

¹⁴ Deflacionar os dados de doações é importante pois permite expressar todos os valores em uma mesma base de poder de compra o que evita distorções de valores ao longo dos anos sob análise.

Em seguida apresentamos as relações descritivas entre as principais variáveis a serem analisadas nos modelos e o índice de eficácia legislativa (LESb). Primeiro, a figura 9 apresenta a relação entre doações de CNPJ (empresas) e o índice de efetividade legislativa (LESb) ao longo das 50^a e 55^a legislaturas. Observa-se que, entre as 50^a e 51^a legislaturas, há uma ligeira relação negativa, indicada pela inclinação descendente da linha de tendência que sugere que quanto maior o volume de doações de empresas (CNPJ), menor tende a ser o LESb. A partir da legislatura 52, a inclinação passa a ser positiva ou neutra, sugerindo uma possível mudança no padrão de associação ao longo do tempo. Isso significa que nesse período, parlamentares que receberam mais doações empresariais passaram a ter desempenho legislativo igual ou superior aos que receberam menos.

No entanto, em todas as legislaturas, as distribuições permanecem concentradas próximo a zero no eixo do LESb, indicando baixa eficácia para a maioria dos parlamentares, independentemente do nível de doação empresarial. A dispersão é relativamente constante, com poucos valores extremos de LESb. As correlações aparentes são fracas e os efeitos visuais são sutis. Isso sugere que não há uma associação robusta ou consistente entre doações oriundas de empresas e eficácia legislativa ao longo das legislaturas.

Figura 9: Doações de Empresas (cnpj) e a relação com o Índice de Eficácia Legislativa



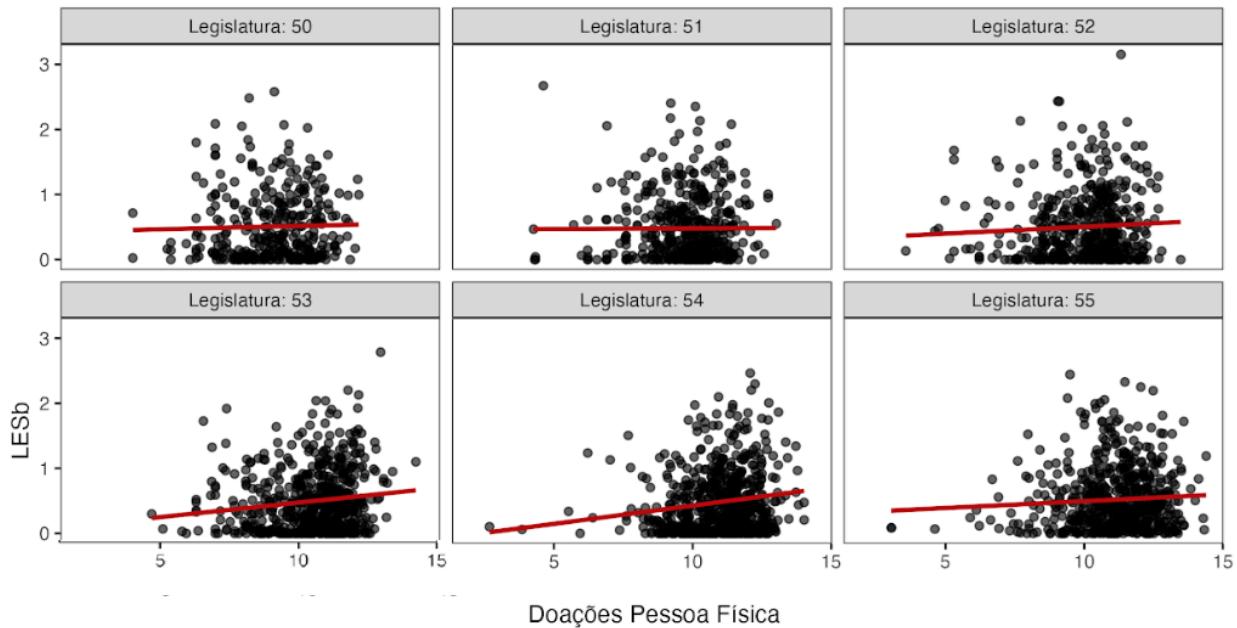
Elaboração da Autora. Fonte: Blog Leis e Número do Bruno Carazza,

Tribunal Superior Eleitoral e Câmara dos Deputados.

Dados das Doações Deflacionados para o ano-base 2019.

Em seguida, analisamos a relação entre as doações oriundas de pessoa física e o desempenho legislativo dos parlamentares (LESb). A figura 8 mostra a relação entre doações de pessoas físicas. Ao longo das legislaturas 50^a a 55^a, nota-se uma tendência positiva e crescente, com inclinação ascendente das linhas de regressão, especialmente a partir da 53^a legislatura. Nas legislaturas mais recentes (54 a 55), a associação entre doações PF e LESb parece mais consistente, com maior dispersão positiva nos valores de LESb. Ainda que haja uma concentração de níveis baixos de eficácia legislativa, o padrão sugere que parlamentares que recebem mais doações de pessoas físicas tendem a apresentar maior desempenho legislativo. Assim, a figura sugere uma associação positiva e mais consistente ao longo do tempo entre doações de PF e o LESb.

Figura 10: Doações de Pessoa Física (cpf) e a relação com o Índice de Eficácia Legislativa

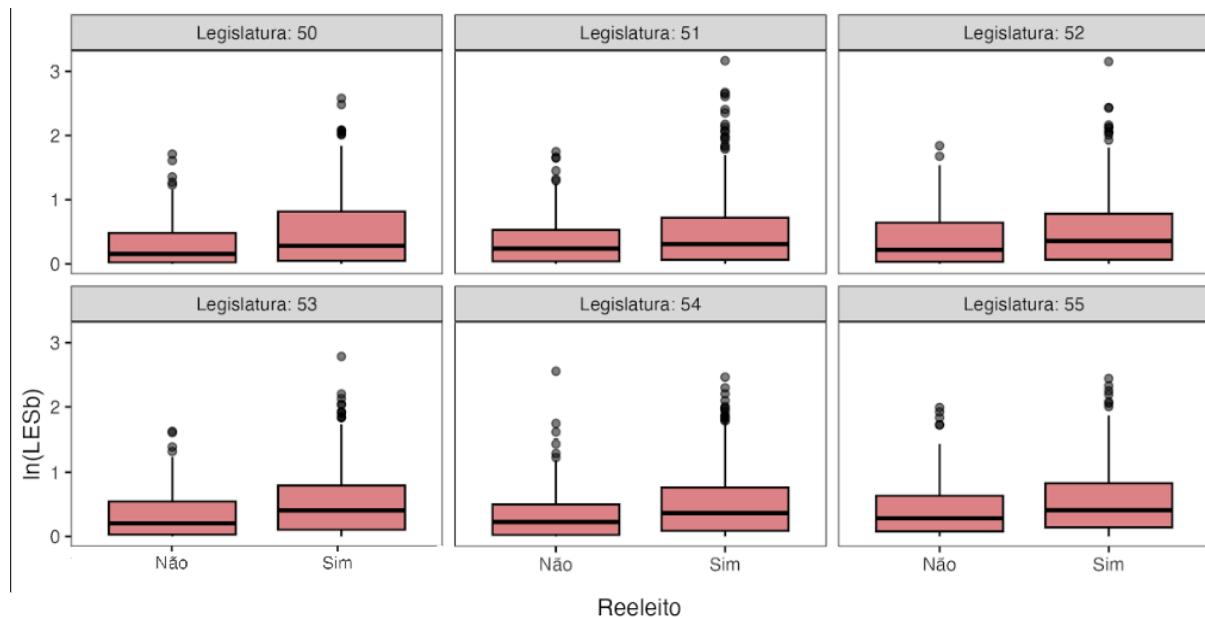


Elaboração da Autora. Fonte: Blog Leis e Número do Bruno Carazza,

Tribunal Superior Eleitoral e Câmara dos Deputados.

Dados das Doações Deflacionados para o ano-base 2019.

Figura 11: Reeletos e Não Reeletos e o Índice de Eficácia Legislativa (LESb)

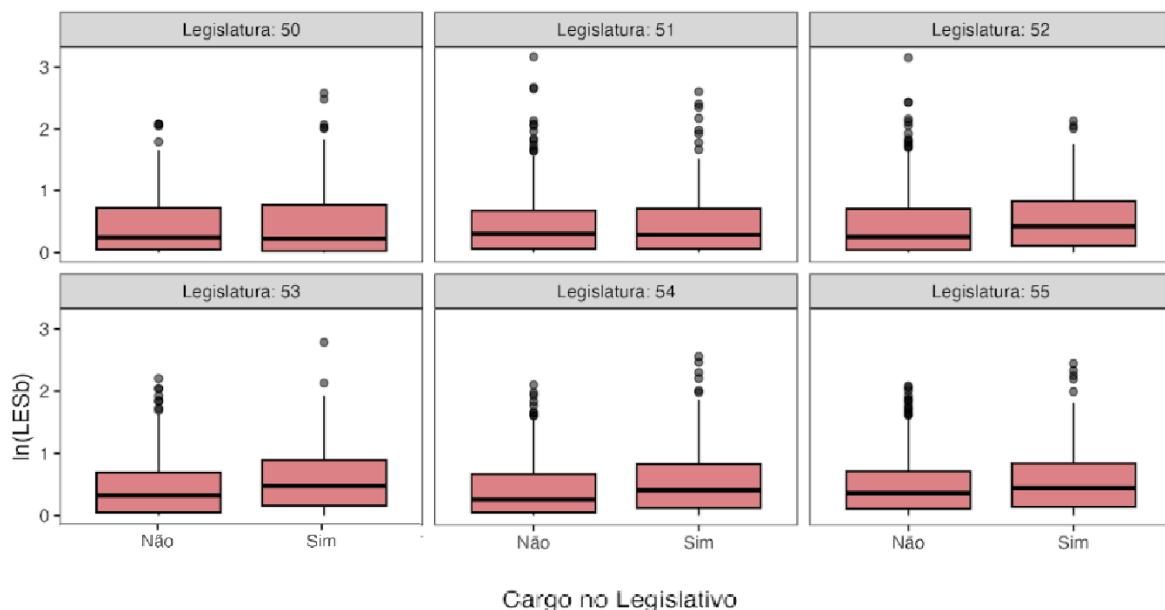


Elaboração da Autora. Fonte: Câmara dos Deputados.

Ao observarmos a relação entre o índice de eficácia legislativa entre parlamentares reeleitos e não reeleitos, por legislatura, as diferenças entre os dois grupos são discretas, com medianas próximas em todas as legislaturas. Nas legislaturas iniciais (50^a a 53^a), os reeleitos tendem a apresentar valores medianos ligeiramente superiores de eficácia legislativa, ainda que com grande sobreposição nos intervalos interquartis. Já nas legislaturas mais recentes (54^a a 55^a), as distribuições se tornam praticamente indistintas. Por meio desses padrões analíticos, há a sugestão de que a reeleição não está sistematicamente associada a maiores níveis de eficácia legislativa.

A figura a seguir compara a distribuição do índice de eficácia legislativa (LESb) entre parlamentares que tiveram atuação prévia no Poder Legislativo de diferentes esferas como deputados (estaduais e distritais) e vereadores. Os dados mostram uma ligeira dispersão entre os que atuaram previamente em tais posições, mas sem impacto perceptível nas medianas. A sobreposição entre os quartis é constante, indicando distribuições amplamente similares entre os grupos. Esses resultados sugerem que atuação prévia no Poder Legislativo, em diferentes esferas, não está associada a níveis mais altos de eficácia legislativa.

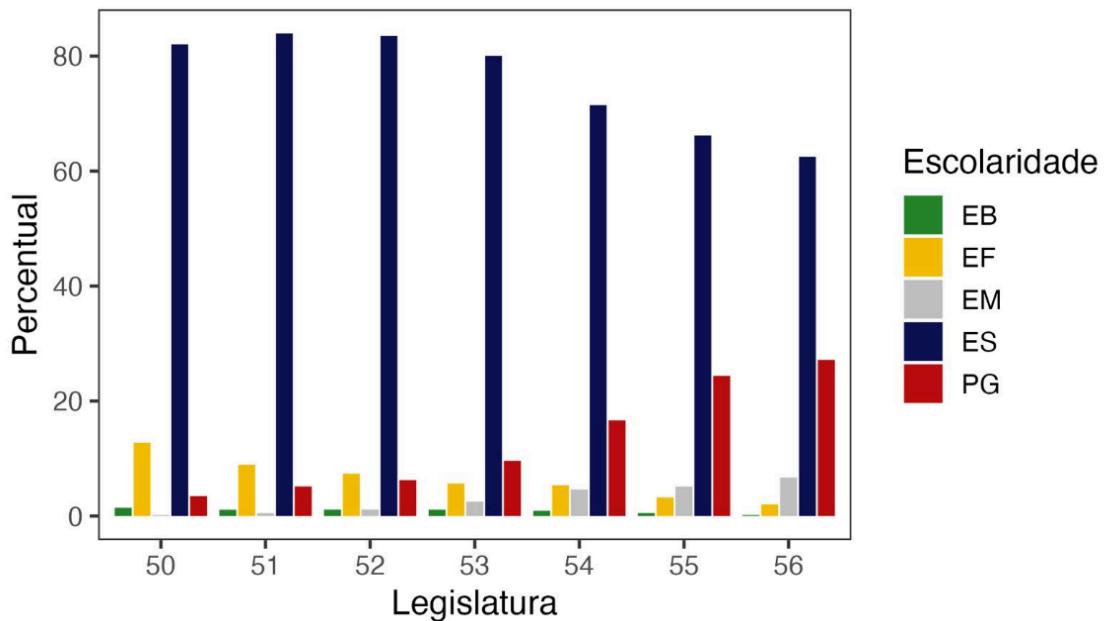
Figura 12: Cargo Prévio no Poder Legislativo e o Índice de Eficácia Legislativa (LESb)



Elaboração da Autora. Fonte: Câmara dos Deputados.

Além das informações anteriores, a figura 13 mostra outra distribuição relevante que pode influenciar na capacidade dos parlamentares em serem mais proativos na arena legislativa, ou seja, a sua escolaridade. Por meio da distribuição percentual da escolaridade dos deputados federais entre a 50^a e a 56^a legislaturas observa-se uma predominância consistente de parlamentares com ensino superior completo (ES), embora essa proporção venha diminuindo ao longo das legislaturas, passando de mais de 80% na 50^a para cerca de 63% na 56^a. Em contrapartida, a proporção de parlamentares com pós-graduação (PG) aumentou progressivamente, ultrapassando 20% na legislatura mais recente. Os níveis de escolaridade mais baixos (ensino básico, fundamental e médio) permanecem com participações residuais e em queda.

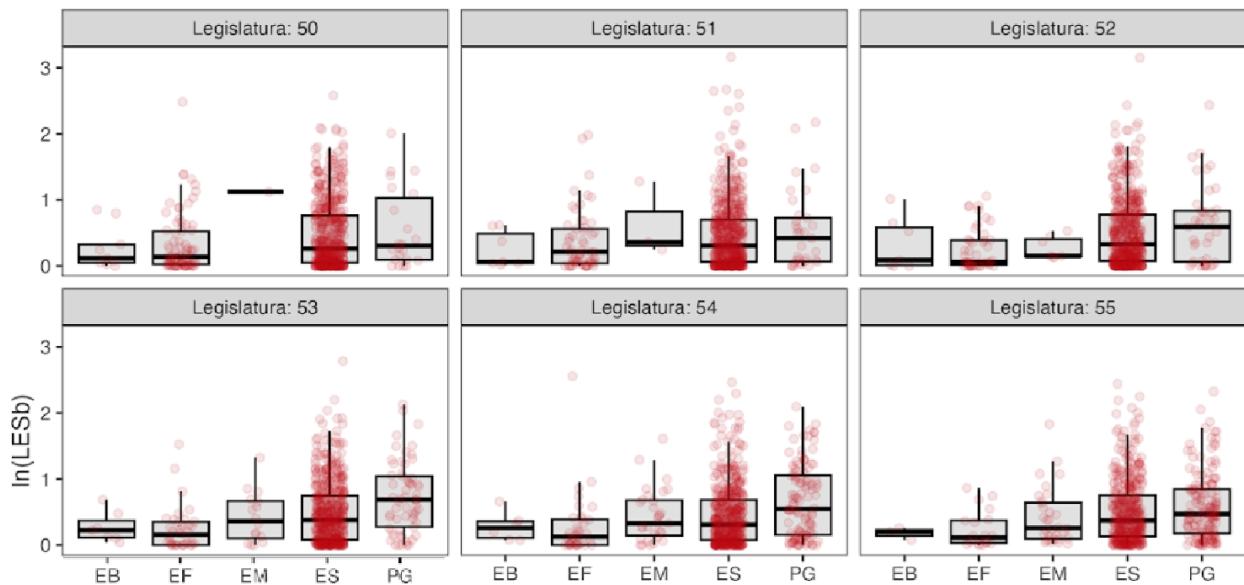
Figura 13: Distribuição percentual da escolaridade por legislatura (1994–2018)



Elaboração da Autora. Fonte: Câmara dos Deputados

Por último, ao observarmos a relação entre a escolaridade e o LESb, observa-se uma tendência clara: níveis mais altos de escolaridade (especialmente pós-graduação) estão associados a maiores medianas de LESb. Parlamentares com ensino básico (EB e EF) apresentam os menores desempenhos, com baixa dispersão. Já aqueles com ensino superior (ES) e pós-graduação (PG) mostram maior variabilidade e valores medianos mais altos. A diferença mais evidente ocorre a partir da 52^a legislatura, onde PG consistentemente apresenta os maiores índices. Os dados sugerem que maior escolaridade está positivamente associada à efetividade legislativa ao longo do tempo.

Figura 14: Distribuição percentual da escolaridade por legislatura (1994–2018)



Elaboração da Autora. Fonte: Câmara dos Deputados

4.2 Análises Estatísticas

Esta seção tem como objetivo identificar os efeitos das diferentes fontes de financiamento de campanha, características individuais e institucionais dos parlamentares sobre a sua eficácia legislativa (LESb). A análise utiliza regressão de dados em painel e contempla seis modelos progressivamente mais completos, incorporando variáveis de controle e interações. A seguir, são

apresentados os principais achados da análise, organizados conforme os blocos temáticos de interesse do estudo.

A partir da Tabela 03, observa-se que as **doações de campanha provenientes de pessoas jurídicas (Doações PJ)** apresentam coeficientes negativos em todos os modelos, mas apenas se tornam estatisticamente significativas nos modelos (5), que aqueles que contém a presença de todas as variáveis implementadas pela análise, apresentando coeficientes de -0.005 (erro padrão = 0.002; $p < 0,05$). Isso sugere que, quando se controlam outras variáveis institucionais e de trajetória política, o financiamento empresarial tende a estar associado a uma redução no desempenho legislativo, mensurado pelo LESb. O sinal negativo permanece estável ao longo dos modelos, reforçando a consistência da direção do efeito, ainda que a magnitude permaneça pequena.

De tal maneira, mesmo na presença das demais variáveis de controle como escolaridade, cargo prévio no Legislativo, % de votos e a condição de membros da coalizão governista, o sinal permanece negativo e com a presença de significância estatística, condição que contribui ao não suporte para a hipótese de que o financiamento de campanha proveniente de empresas impulsiona o desempenho legislativo dos parlamentares brasileiros. Esses resultados contrastam com parte da literatura que associa positivamente a relação entre as doações empresariais e a produtividade legislativa dos parlamentares, seja no contexto brasileiro (MANCUSO ET AL, 2023) ou no contexto norte-americano (BOX-STEFFENSMEIER; GRANT, 1999; CROSSON, 2014; DE FIGUEIREDO; EDWARDS, 2007; ESTERLING, 2007; POWELL, 2016).

As **doações de pessoas físicas (Doações PF)**, por outro lado, mostram coeficientes positivos e estatisticamente significativos em todos os modelos nos quais são incluídas. Em específico, os modelos (2) e (5) apresentam coeficientes de 0.009 e 0.010 (erro padrão = 0.002 em todos os casos; $p < 0,01$), respectivamente. Embora o efeito seja robusto, sua magnitude é modesta, de modo que o aumento de 1% nessas doações está associado a um crescimento inferior a 0.01% no índice de eficácia legislativa (LESb), o que sinaliza impacto limitado. Assim, o impacto das doações oriundas de pessoa física é marginal e insuficiente para serem consideradas um fator de grande relevância isoladamente e na presença de mais variáveis de controle.

As **doações partidárias**, por sua vez, exibem coeficientes positivos, mas estatisticamente não significativos nos modelos (3) e (5), com valores de 0.002 (erro padrão = 0.002), sugerindo ausência de associação robusta com o LESb. Por fim, os **recursos próprios** implementados pelos candidatos em suas campanhas apresentam coeficiente negativo e significativo no modelo (5), com valor de -0.004 (erro padrão = 0.002; $p < 0,05$), reforçando que candidatos que se auto financiam tendem a ter desempenho legislativo inferior, quando mantidas as demais variáveis constantes. Assim, embora as diferentes fontes de financiamento eleitoral exerçam efeitos distintos, nenhuma delas demonstra, de forma isolada, um impacto substantivo consistente sobre a eficácia legislativa dos deputados federais entre 1994 e 2019.

Em resumo, as doações de campanha, independente de sua formatação e origem não emergem como fator isolado que demonstre impacto consistente e significativo sobre o desempenho legislativo dos parlamentares brasileiros.

No que concerne a ocupação de posições de autoridade dentro da Câmara dos Deputados mensurado por meio do **Índice de Autoridade Institucional (AI)**, que agrupa as posições de líder da maioria, minoria, governo, oposição e presidência de comissão permanente, os resultados exibem coeficientes positivos, porém estatisticamente nulos (p -valor <0.10) em todos os modelos estimados variando entre de 0,023 a 0,024 nos modelos 1-5 e reduzindo para - 0.063 como mostra o modelo 6, com a presença de erros-padrão entre 0,013 e 0,118 e significância estatística a 10%.

Esses números mostram que mesmo diante da presença dos demais controles como escolaridade, percentual de votação e atuar como membro da coalizão, cargo prévio no Poder Legislativo, não há associação significativa entre o índice de autoridade institucional e o desempenho legislativo dos parlamentares (LESb). Em suma, diferente do que é amplamente testemunhado pela literatura (Amorim Neto; Santos, 2003; Hall; Deardorff, 2006; Volden; Wiseman, 2014; Fournaises; Hall, 2015; Veroneze, 2016; Carvalho; Batista, 2018; Darrieux, 2020), os resultados não oferecem suporte para sustentar a segunda hipótese de que a ocupação de posições de autoridade no arcabouço institucional esteja associada a maiores níveis de eficácia legislativa.

Mesmo diante desses achados, a literatura também aponta resultados similares, como é o caso da análise proposta por Garand e Burke (2006). Os autores mostram que líderes partidários possuem resultados negativos quanto à iniciativa de propostas legislativas. Resultados também mencionados por Anderson et al. (2003) ao demonstrarem que o Presidente da *House of Representatives* apresenta resultados negativos e estatisticamente significativos ao passo que presidentes de comissão apresentam resultados em direção oposta e sem significância estatística sobre a capacidade dos parlamentares em tramitarem matérias pelas comissões, pelo plenário (floor) e transformá-las em lei.

Tabela 03: Relação entre Doações de Campanha, Autoridade Institucional e Experiência sobre a Eficácia Legislativa dos Deputados Federais Brasileiros entre a 50^a e 55^a legislaturas (1994 e 2019).

	Variável dependente:					
	LESb (log)					
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Doações PJ(log)	-0.002 (0.002)				-0.005** (0.002)	-0.005 (0.004)
Doações PF(log)		0.009*** (0.002)			0.010*** (0.002)	
Doações por partido(log)			0.002 (0.002)		0.002 (0.002)	
Recursos próprios(log)				-0.003 (0.002)	-0.004** (0.002)	
Autoridade Institucional	0.024* (0.013)	0.023* (0.013)	0.024* (0.013)	0.024* (0.013)	0.023* (0.013)	-0.063 (0.118)
Reeleito	0.091*** (0.024)	0.089*** (0.024)	0.086*** (0.024)	0.088*** (0.024)	0.095*** (0.024)	0.058 (0.049)

Gênero	0.001	0.001	0.002	0.002	0.001	0.0004
	(0.028)	(0.028)	(0.028)	(0.028)	(0.028)	(0.028)
Voto (%)	0.004	0.004	0.004	0.003	0.004	0.004
	(0.003)	(0.003)	(0.003)	(0.003)	(0.003)	(0.003)
Coalizão	-0.054***	-0.058***	-0.054***	-0.054***	-0.059***	-0.054***
	(0.017)	(0.017)	(0.017)	(0.017)	(0.017)	(0.017)
Cargo legislativo	0.071***	0.068***	0.070***	0.072***	0.071***	0.071***
	(0.021)	(0.021)	(0.021)	(0.021)	(0.021)	(0.021)
Escolaridade: EF	0.044	0.041	0.043	0.044	0.039	0.040
	(0.112)	(0.112)	(0.112)	(0.112)	(0.112)	(0.112)
Escolaridade: EM	0.233*	0.224*	0.236**	0.233*	0.221*	0.234*
	(0.119)	(0.119)	(0.119)	(0.119)	(0.119)	(0.119)
Escolaridade: ES	0.211**	0.203*	0.209**	0.209**	0.203*	0.210**
	(0.105)	(0.105)	(0.105)	(0.105)	(0.105)	(0.105)
Escolaridade: PG	0.401***	0.388***	0.399***	0.398***	0.389***	0.399***
	(0.110)	(0.109)	(0.110)	(0.110)	(0.109)	(0.110)
Doações PJ * Reeleito					0.004	
					(0.005)	
Doações PJ * AI					0.007	
					(0.011)	
Reeleito * AI					0.124	
					(0.122)	
Doações PJ * Reeleito * AI					-0.010	
					(0.012)	
Constante	0.204*	0.116	0.177	0.207*	0.157	0.229**
	(0.109)	(0.110)	(0.109)	(0.108)	(0.112)	(0.114)

SD (ID)	0.294	0.292	0.294	0.294	0.292	0.293
SD (Legislatura)	0.033	0.049	0.045	0.032	0.053	0.033
Desvio padrão residual	0.376	0.376	0.376	0.376	0.376	0.37
Observations	3,155	3,155	3,155	3,154	3,154	3,155

Note:

* p ** p *** p<0.01

Doações de Campanha deflacionadas para ano-base de 2019 e transformadas em log.

Na sequência, analisamos a principal variável associada à experiência parlamentar: a condição de reeleito do parlamentar.. Os resultados da variável **Reeleito** indicam que, nos modelos (1) a (5), os coeficientes variam entre 0.086 e 0.095, todos com significância estatística a 1% ($p < 0,01$). Isso sugere que, nesses modelos, parlamentares reeleitos apresentam, um desempenho legislativo (LESb) que varia entre 5,98% e 9,97%¹⁵, alcançando um valor médio de 8,81% superior ao dos não reeleitos, o que aponta para uma associação positiva entre experiência acumulada e eficácia legislativa.

Contudo, no modelo (6), que incorpora interações e um conjunto mais amplo de controles, o coeficiente continua na direção positiva, mas sem demonstrar significância estatística (0.058, erro-padrão = 0.049 e p - valor > 0.10). Assim, mesmo na presença de interações e das demais variáveis de controle, os parlamentares reeleitos apresentam uma associação positiva com a eficácia legislativa que desempenham no interior no processo decisório. Em resumo, esses achados contribuem para a confirmação da terceira hipótese desta tese, a qual associa parlamentares mais experientes àqueles que possuem maior nível de eficácia legislativa. Esses resultados apresentam consonância com os principais resultados mostrados pela literatura, seja de maneira isolada ou congregada com outras variáveis (Cox; Terry, 2008; Crosson, 2014; Darrieux, 2020; Garand; Burke, 2006; Moore; Thomas, 1990; Volden; Wiseman, 2014).

Por último, o modelo (6) investiga como a relação entre doações de pessoas jurídicas e a eficácia legislativa varia conforme o parlamentar tenha sido reeleito e diferentes níveis do índice de autoridade institucional.

¹⁵ Valor médio dos coeficientes de Reeleito = 0,0845

Cálculo da variação percentual: $(e 0,0845 - 1) \times 100 = 8,81\%$

Enquanto os coeficientes do modelo na coluna 5 indicam que, em média, doações de pessoas jurídicas apresentam relação negativa com a eficácia legislativa, o modelo 6 mostra que essa relação não é estatisticamente diferente de zero entre os subgrupos de deputados em primeiro mandato (reeleito = 0) e aqueles em segundo ou subsequentes mandatos (reeleito = 1). Considerando o coeficiente de doações de empresas (-0.005) e o coeficiente da multiplicação entre ambas variáveis (0.004), um acréscimo de 1% nos valores de doações de empresas se traduz em um decréscimo de -0.1% (-0.001 log) no índice de eficácia legislativa.

O mesmo ocorre para parlamentares com diferentes níveis de autoridade institucional. Apesar de a relação entre doações de empresas e eficácia legislativa ser positiva ($-0.005 + 0.007 = 0.002$), o coeficiente não atinge níveis mínimos de significância estatística. De forma similar, deputados a partir do segundo mandato, com níveis elevados de autoridade institucional, apresentam eficácia legislativa menor quando recebem maiores valores de doações de campanha de empresas privadas (0.058 (reeleito) + 0.124 (reeleito x AI) - 0.010 (doações pj x reeleito x AI)) — relação que, no entanto, também não é estatisticamente diferente de zero conforme o coeficiente da interação entre as três variáveis.

Por fim, ao analisarmos os resultados propostos pelas variáveis de controle. Os dados mostram os coeficientes da variável **voto (%)** que apresenta resultados positivos que variam de 0.003 a 0.003, com erro padrão de 0.003, contudo não apresentam significância estatística relevante. Isso sugere que parlamentares mais votados, apesar de apresentarem direção positiva, não tendem a ter maior desempenho legislativo diferente daqueles com menor porcentagem de votação em seus distritos. Esse é um resultado que caminha em direção contrária a literatura majoritária que argumenta que a atividade legislativa é amplamente desempenhada por aqueles que possuem *few electoral fears* (FRANTZICH, 1979; AMORIM NETO; SANTOS, 2003; FOUIRNAIES; HALL, 2018; GARAND; BURKE, 2006; HASECKE; MYCOFF, 2007; VOLDEN; WISEMAN, 2014).

Por outro lado, ser membro da coalizão governista está negativamente associado ao LESb. O coeficiente para a variável **coalizão** nos modelos apresentados varia de -0,054 a -0,059, todos com erro padrão de 0,017 e significância estatística a 1% ($p < 0,01$), indicando que parlamentares da base do governo tendem a apresentar menor eficácia legislativa, possivelmente devido ao

menor incentivo para atuar de forma propositiva. Especificamente, estima-se que deputados governistas tenham, em média, um desempenho legislativo de 5,36%¹⁶ inferior ao dos demais colegas. Esses achados encontram respaldo nas análises sobre o impacto negativo da coalizão sobre o desempenho legislativo de seus membros tanto no México (BÁRCENA JUÁREZ; KEREVEL, 2022) quanto no Brasil (REY, 2021). Nesse aspecto, Juárez e Kerevel (*ibidem*) explicam que partidos da oposição ao governo encontram mais respaldo na passagem das matérias de sua iniciativa pelo Presidente da República e de seu partido, em troca de apoio na aprovação da agenda do Poder Executivo.

Em contraste, **ocupar previamente cargo no Poder Legislativo** (como deputado estadual, distrital ou vereador) está consistentemente associado a maior LESb. O coeficiente dessa variável varia entre 0.068 a 0.072, com erro padrão de 0.021 e significância a 1% ($p < 0.01$) no modelo 6 para 0.0072, com erro padrão de 0.021 e significância a 1% ($p < 0.01$), evidenciando que posições prévias no Poder Legislativo, mesmo em diferentes esferas da federação, ampliam a capacidade de influenciar e produzir resultados legislativos. Esses achados reforçam a importância do capital político desenvolvido pelo parlamentar durante a sua trajetória, reverberando em seu desempenho enquanto agente produtor de políticas públicas. Especificamente, estima-se que deputados com experiência prévia no Legislativo apresentem, em média, um desempenho legislativo 7,30%¹⁷ superior ao que não possuem tal *background* político. Esse é um achado que encontra respaldo na literatura que trata do desempenho dos parlamentares tanto no contexto estadunidense quanto na América Latina (AMORIM NETO; SANTOS, 2003; GARAND; BURKE, 2006; BÁRCENA JUÁREZ; KEREVEL, 2022), com base no argumento de que o aprendizado adquirido nas estruturas institucionais legislativas é incorporado e aproveitado quando os parlamentares passam a atuar na esfera federal, refletindo positivamente em seu desempenho legislativo.

A variável **escolaridade**, também relacionada com a experiência prévia do parlamentar, está presente no rol de variáveis que mostram um padrão claro em todos os modelos apresentados: quanto maior o nível educacional, maior o impacto sobre o LESb. No modelo (6), por exemplo, os coeficientes variam de 0.234 (ensino médio completo; erro padrão = 0.119, $p > 0.10$) a 0.399

¹⁶ $(e-0,055-1) \times 100 = (0,9464-1) = -0,0536 \times 100 = -5,36\%$

¹⁷ $(e 0,070-1) \times 100 = (1,0730-1) \times 100 = 0,073 \times 100 = 7,30\%$

(pós-graduação; erro padrão = 0,110, $p < 0,01$), com efeitos significativos a partir do ensino médio completo (EM), reforçando o papel da qualificação educacional na atuação legiferante desempenhada pelo legislador. Em destaque, os modelos mostram que parlamentares com pós-graduação apresentam, em média, um índice de eficácia legislativa (LESb) 48,6 % superior¹⁸ em relação àqueles que não possuem esse nível de escolaridade, mantendo constantes as demais variáveis do modelo.

Os resultados apresentados na parte inferior da Tabela 3 indicam variabilidade relevante tanto entre os indivíduos (parlamentares) quanto entre as legislaturas. O desvio padrão dos efeitos fixos individuais (SD ID) varia entre 0,292 e 0,294 nos modelos analisados, sinalizando diferenças consistentes e substanciais entre os parlamentares em termos de eficácia legislativa (LESb). Já o desvio padrão dos efeitos aleatórios da legislatura (SD Legislatura) oscila entre 0,032 e 0,053, captando variações entre diferentes períodos legislativos — como mudanças nas regras internas, conjunturas políticas e composição partidária. O desvio padrão residual, que expressa a variabilidade não explicada pelos modelos, mantém-se praticamente constante, variando de 0,370 a 0,376, indicando que uma parcela relevante da variação do LESb está relacionada a fatores não diretamente modelados.

Esses resultados reforçam a pertinência do uso de efeitos fixos para controlar características não observáveis dos parlamentares, ao mesmo tempo em que a modelagem de efeitos aleatórios por legislatura permite capturar variações contextuais importantes. Em conjunto, esses componentes aumentam a robustez e a validade interna do modelo, evidenciando que o índice de eficácia legislativa é influenciado tanto por características individuais quanto por fatores institucionais e temporais.

Em síntese, foram apresentados os resultados da análise de regressão com dados em painel que indicam que, de forma isolada, as doações de campanha e a ocupação de cargos de autoridade no Parlamento não exercem impacto significativo sobre a eficácia legislativa dos parlamentares brasileiros entre 1994 - 2019. Contudo, parlamentares **reeleitos** apresentam, em média, um efeito 8,81% superior ao dos não reeleitos sobre a eficácia legislativa dos parlamentares, o que aponta para uma associação positiva entre experiência acumulada e eficácia legislativa.

¹⁸ ($e 0,395 - 1$) $\times 100 = 48,6\%$, em média.

De maneira complementar, a análise das variáveis de controle revelam fatores importantes associados à eficácia legislativa dos deputados federais. De tal modo que parlamentares com maior experiência, ou seja, com atuação prévia no Poder Legislativo apresentam maior desempenho legislativo ao indicarem um aumento de 7,30% no LESb para quem já ocupou cargos legislativos em diferentes esferas da federação. Condição essa presente também entre aqueles com maior nível de escolaridade, quanto maior a escolaridade, maior a eficácia, sendo que parlamentares com pós-graduação apresentam desempenho legislativo 48,6% superior aos que não possuem essa qualificação. Em contrapartida, integrar a coalizão governista está negativamente associado à eficácia, com um desempenho 5,36 inferior àqueles que não são membros do governo. Por outro lado, acessar a uma maior proporção de votos no distrito de origem não contribui de maneira relevante em seu desempenho legislativo. Esses resultados demonstram que o capital político acumulado ao longo da trajetória e maior qualificação educacional contribuem significativamente para a atuação legislativa, ao passo que a posição de apoio ao governo pode inibir a própria atividade legislativa dos parlamentares brasileiros que atuaram entre 1994 e 2019 na Câmara dos Deputados.

4.3 Limitações e Robustez

A especificação log-log em modelos com dados em painel apresenta algumas limitações importantes. Primeiro, sua interpretação está restrita a efeitos proporcionais (elasticidades), o que pode limitar a análise em casos onde mudanças absolutas também sejam relevantes. Um exemplo, de mudança absoluta relevante, que a interpretação proporcional não capta bem seria a condição de saber quantos projetos de lei adicionais um parlamentar propõe ao receber certo valor a mais em doações.

Em seguida, a transformação logarítmica exige a exclusão de observações com valor zero nas variáveis transformadas, o que pode reduzir a amostra e introduzir viés se essas observações forem sistemáticas. Nesse contexto, a exclusão dos 559 parlamentares com LESB igual a zero (14,5% da amostra) não compromete de forma grave os resultados do modelo, mas exige cautela na interpretação, especialmente quanto à generalização dos efeitos estimados.

A literatura sobre modelos log-lineares reconhece que a exclusão de observações com zero é uma limitação comum, mas aceitável quando os zeros não dominam a amostra nem representam um

padrão sistemático de comportamento distinto (WOOLDRIDGE, 2010; CAMERON; TRIVEDI, 2005). Como 85,5% dos parlamentares apresentam LESb positivo, o modelo ainda se baseia em uma amostra ampla e representativa do comportamento legislativo ativo — ou seja, parlamentares com algum grau de produção. A exclusão pode ser justificada como uma forma de focar nos efeitos marginais entre aqueles que efetivamente atuam na produção legislativa, o que é relevante para o objetivo de estudar o impacto das doações sobre o desempenho parlamentar.

Entretanto, é importante reconhecer que os 14,5% excluídos podem incluir perfis específicos, como novatos, suplentes ou parlamentares com atuação restrita, o que pode introduzir viés de seleção se esses grupos forem sistematicamente diferentes em termos de doações recebidas. A solução mais viável, que captura os zeros excluídos e que também opera como um teste de robustez é a implementação de um modelo de regressão de dados em painel em que a variável dependente é analisada a partir do seu formato original, ou seja, com a presença dos zeros (WOOLDRIDGE, 2010). De tal maneira, se os efeitos principais se mantiverem consistentes em direção, significância e magnitude aproximada, isso reforça a estabilidade e validade do modelo principal.

Tabela 04: Relação entre Doações de Campanha, Autoridade Institucional e Experiência sobre a Eficácia Legislativa dos Deputados Federais Brasileiros entre a 50^a e 55^a legislaturas (1994 e 2019).

	Variável dependente:					
	LESb (formato original)					
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Doações PJ(log)	-0.014** (0.006)				-0.018*** (0.006)	-0.019 (0.013)
Doações PF(log)		0.014** (0.007)			0.020*** (0.007)	
Doações por partido(log)			-0.003		-0.0003	

			(0.006)		(0.006)
Recursos próprios(log)			-0.008	-0.010*	
			(0.005)	(0.005)	
Autoridade Institucional	0.053	0.049	0.051	0.050	0.051
	(0.039)	(0.039)	(0.039)	(0.039)	(0.039)
Reeleito	0.231***	0.216***	0.216***	0.216***	0.241***
	(0.070)	(0.070)	(0.070)	(0.070)	(0.071)
Gênero	-0.001	0.002	0.002	0.004	0.001
	(0.086)	(0.086)	(0.086)	(0.086)	(0.086)
Voto (%)	0.004	0.006	0.005	0.004	0.005
	(0.010)	(0.010)	(0.010)	(0.010)	(0.010)
Coalizão	-0.132**	-0.138***	-0.132**	-0.132**	-0.140***
	(0.052)	(0.052)	(0.052)	(0.052)	(0.052)
Cargo legislativo	0.162***	0.156**	0.159**	0.164***	0.165***
	(0.062)	(0.062)	(0.062)	(0.063)	(0.063)
Escolaridade: EF	0.177	0.173	0.180	0.178	0.169
	(0.331)	(0.331)	(0.331)	(0.331)	(0.331)
Escolaridade: EM	0.480	0.474	0.485	0.486	0.459
	(0.352)	(0.351)	(0.352)	(0.352)	(0.352)
Escolaridade: ES	0.508	0.489	0.501	0.498	0.494
	(0.310)	(0.310)	(0.311)	(0.310)	(0.310)
Escolaridade: PG	0.932***	0.907***	0.922***	0.918***	0.914***
	(0.323)	(0.323)	(0.323)	(0.323)	(0.322)
Doações PJ * Reeleito					0.007
					(0.014)
Doações PJ * AI					0.015

						(0.033)
Reeleito * AI						0.300
						(0.365)
Doações PJ * Reeleito * AI						-0.024
						(0.034)
Constante	0.300	0.073	0.202	0.248	0.240	0.340
	(0.320)	(0.323)	(0.317)	(0.319)	(0.326)	(0.335)
SD (ID)	0.833	0.831	0.832	0.832	0.833	0.83
SD (Legislatura)	0.072	0.116	0.077	0.08	0.098	0.072
Desvio padrão residual	1.151	1.152	1.153	1.152	1.149	1.153
Observations	3,155	3,155	3,155	3,154	3,154	3,155

Note:

* p ** p *** p<0.01

Por meio dos achados do modelo de regressão pode ser claramente observada a manutenção da direção e em alguns casos de sua significância estatística. Essa condição é explicitada ao longo de todo o modelo. Exemplo disso, são principalmente, os achados similares quanto a direção das doações de campanha, a relação positiva da autoridade institucional entre os modelos 1 a 5, divergindo da direção do modelo 6, como também a similaridade entre as demais variáveis relacionadas à experiência como reeleito, cargo no Legislativo e escolaridade. Esses efeitos, mais especificamente, a ausência deles também é observada na relação entre as interações entre as variáveis Doações PJ, Reeleito e Autoridade Institucional. De tal maneira, a implementação do modelo de regressão linear associada ao formato original da variável dependente (LESb) mostra que os principais resultados gerados por meio da regressão de dados em painel com a variável dependente em log se sustentam mesmo na preservação dos zeros presentes na variável, condição essa que aumenta a confiabilidade dos principais achados o que reforça a estabilidade e validade do modelo principal.

Outro ponto fundamental que está presente nas análises que observam o impacto de doações de campanha sobre o comportamento legislativo é o risco de endogeneidade: mesmo com efeitos

fixos, ainda pode haver variáveis omitidas ou simultaneidade entre doações de campanha e desempenho legislativo, o que compromete a identificação causal.

Por último, a interpretação de interações entre variáveis log-transformadas é menos direta, exigindo cuidado na leitura dos coeficientes e na apresentação dos efeitos marginais. Isso pode dificultar a comunicação dos resultados para públicos não especializados. Apesar dessas limitações, a especificação log-log com dados em painel continua sendo a mais apropriada para este estudo, considerando a alta dispersão das variáveis, a necessidade de estimar efeitos proporcionais e o controle por heterogeneidade não observada entre parlamentares ao longo do tempo.

5. CONCLUSÃO

O objetivo fundamental desta tese é responder à seguinte pergunta: qual o impacto do financiamento privado de campanha sobre a eficácia legislativa dos parlamentares brasileiros. Com vistas a solucionar esse dilema, cerquei a eficácia legislativa com os principais fatores explicativos mencionados pela literatura com ênfase no impacto proporcionado pelas doações de campanha oriundas de empresas sobre o comportamento legislativo observado pelo viés da produtividade legiferante dos parlamentares.

A relevância desta tese ultrapassa as fronteiras acadêmicas ao oferecer subsídios concretos para o aprimoramento da representação política e do funcionamento das instituições democráticas. Ao investigar os determinantes da eficácia legislativa no Brasil com base em dados abrangentes e metodologia robusta, o estudo contribui para identificar quais parlamentares são mais bem-sucedidos na tramitação de suas agendas. Em um contexto de maior consolidação de dados legislativos e crescente exigência por transparência, compreender que o financiamento de campanha, a experiência prévia e da qualificação política exercem impacto significativo sobre o desempenho parlamentar permite qualificar o debate público e orientar decisões de partidos, grupos de interesse e eleitores. A aplicação de um índice validado internacionalmente, como o LESb, promove uma métrica crível e comparável da atuação legislativa, superando abordagens limitadas. Assim, esta pesquisa oferece insumos valiosos para fortalecer o papel do Congresso na formulação de políticas, favorecendo uma democracia mais responsável e orientada por resultados concretos.

No capítulo seguinte, apresentamos os principais fatores explicativos para um maior desempenho legislativo exercido pelos parlamentares. O primeiro é o financiamento privado de campanha, que foi adotado como principal fator explicativo por seu potencial de incentivar o engajamento legislativo dos parlamentares. Em um cenário de alta competitividade eleitoral, as doações funcionariam como alavancas que aumentariam a autonomia em relação ao Executivo e estimulam a formulação de agendas próprias dos parlamentares. Essa dinâmica poderia favorecer a retribuição de benefícios aos financiadores por meio de atuação mais estratégica e eficaz no Parlamento, como é mais enfática a literatura, como também funcionar como incentivo para que os parlamentares se engajassem na atuação legiferante de forma mais substancial por contarem com um apoio concreto no período eleitoral. Além disso, o acesso a recursos promoveria e exigiria o desenvolvimento de competências técnicas e processuais do emergente do ambiente decisório que contribuiria com o desempenho legislativo desses parlamentares financiados. Desse cenário, emergiu a hipótese de que (i) o financiamento privado impulsiona diretamente a eficácia legislativa.

Além do financiamento eleitoral, a ocupação de cargos de autoridade e a experiência legislativa estão amplamente presentes como fatores que impulsionam a eficácia legislativa e foram consideradas na presente análise. A liderança institucional, por meio de cargos como presidências de comissão e lideranças partidárias, amplia a capacidade dos parlamentares de influenciar a agenda legislativa, articular consensos e mobilizar apoios, elevando sua visibilidade e poder político. Já a experiência acumulada ao longo de mandatos sucessivos permite aos parlamentares dominar os trâmites legislativos, construir redes de apoio e aprimorar suas estratégias de atuação. Ambos os fatores, quando analisados individualmente, foram considerados como potenciais explicações para os diferentes níveis de desempenho legislativo, por isso foram formuladas as hipóteses de que: (ii) parlamentares que ocupavam posições institucionais de autoridade apresentam maiores níveis de eficácia legislativa; e (iii) parlamentares mais experientes apresentam maiores níveis de eficácia legislativa.

Adicionalmente ao argumento central desta tese, propomos a análise em que o financiamento de campanha interage com a experiência e autoridade institucional, condição que poderia proporcionar um efeito sinérgico capaz de maximizar a eficácia legislativa. De tal forma que, parlamentares com maior capital financeiro, quando aliados à experiência política e ao controle

de posições estratégicas, tenderiam a apresentar maior capacidade de articular, propor e aprovar matérias legislativas. Essa combinação fortaleceria sua influência na formulação de políticas públicas e os posicionaria como atores centrais na dinâmica decisória do Congresso. Com base nessa articulação entre recursos e trajetórias, formulou-se a hipótese de que: (iv) parlamentares mais financiados que ocupam posições de autoridade e possuem maior experiência legislativa apresentam maiores níveis de eficácia legislativa.

A análise empírica desta pesquisa abrange a 50^a à 55^a legislatura da Câmara dos Deputados (1995–2019), período no qual foram protocoladas 50.320 proposições legislativas do tipo PEC, PLP, PL e PDL. A variável dependente é o Legislative Effectiveness Score Brazil (LESb), que mede o desempenho legislativo dos parlamentares. Essa variável foi construída com base no Legislative Effectiveness Score criado por Volden e Wiseman (2014). Os autores conceituam tal medida como “a comprovada habilidade dos membros do Congresso em avançar com itens de sua agenda através do processo legislativo e transformá-los em lei (p.18)”. Essa medida agrupa o número de matérias iniciadas pelos parlamentares no processo decisório e as considera por meio de sua substancialidade, em termos de conteúdo, e dos diferentes estágios ao qual as iniciativas tramitam no processo legislativo. Com a recente consolidação e disponibilização de dados legislativos no Brasil, abre-se uma oportunidade metodológica de aplicar esse conceito ao contexto nacional por meio do LESb, pois essa medida amplamente validada pela literatura recente oferece uma métrica crível, comparável e sensível à complexidade da atuação parlamentar. Assim, a eficácia legislativa torna-se um instrumento mais robusto para avaliar a performance dos deputados brasileiros de maneira substantiva.

Com vistas a formatação das variáveis independentes, foram analisadas diferentes fontes de financiamento privado de campanha (doações próprias, de pessoas físicas, pessoas jurídicas e partidárias, todas em log), além da reeleição, como proxy para experiência parlamentar e o Índice de Autoridade Institucional (AI), construído via análise fatorial com base em posições de liderança e presidência de comissões. Os modelos ainda são controlados por fatores como escolaridade, filiação à coalizão governista, proporção de votos e experiência prévia no Poder Legislativo. As análises foram conduzidas com estatística descritiva, correlação entre variáveis e modelos de regressão linear com efeitos fixos para indivíduos (parlamentares) e efeitos aleatórios

para legislaturas, utilizando dados em painel para captar a variação ao longo do tempo e entre deputados.

A análise mostra que alguns fatores influenciam significativamente a eficácia legislativa dos deputados federais brasileiros entre a 50^a e a 55^a legislaturas. Destacam-se variáveis ligadas à experiência prévia do parlamentar, como reeleição, ocupação anterior em cargos do Legislativo e nível de escolaridade. Parlamentares reeleitos apresentam desempenho legislativo entre 5,98% e 9,97% superior ao dos não reeleitos, confirmando a hipótese 3. Da mesma forma, aqueles com pós-graduação são 48,6% mais eficazes, enquanto a experiência prévia em diferentes esferas do Legislativo está associada a um aumento médio de 7,30% na eficácia do parlamentar.

De maneira diversa, não se confirmam as hipóteses de que doações privadas de campanha impactaram positivamente a eficácia legislativa dos parlamentares (hipótese 1) nem de que parlamentares que ocupam posições de autoridade institucional seriam mais eficazes (hipótese 2) nessa arena. Em contrapartida, integrar a coalizão governista está negativamente associado ao desempenho legislativo, com redução média de 5,36%, sugerindo menor proatividade por parte desses parlamentares. Por outro lado, as variáveis analisadas de forma agregada, como as interações entre doações oriundas de pessoas jurídicas, reeleição e autoridade institucional (hipótese 4) também não encontram respaldo nos modelos sobre a sua influência sobre o desempenho legislativo dos parlamentares.

Esses achados reforçam que a eficácia legislativa é fortemente condicionada por fatores de capital político e qualificação individual, e não apenas por incentivos institucionais ou acesso a recursos. Em linhas gerais, o aprendizado proporcionado por essa pesquisa indicam que a eficácia legislativa dos parlamentares não é determinada exclusivamente por atributos institucionais ou recursos isolados, mas resulta da combinação entre capital político acumulado, qualificação educacional e experiência prática no exercício da atividade legislativa.

Os resultados demonstram que nem as doações privadas de campanha — provenientes de pessoas jurídicas, físicas ou partidos — nem o exercício de cargos de autoridade no Legislativo apresentam impacto direto e consistente sobre a eficácia legislativa dos parlamentares brasileiros. Essa constatação contraria a expectativa social e parte da literatura científica, que tradicionalmente associam o financiamento privado a maior capacidade de articulação política e reforço de bases eleitorais, e as posições de comando a um papel central na produção legislativa.

Os modelos estimados indicam que tais relações não se confirmam de forma robusta, sugerindo que o prestígio institucional ou o volume de recursos recebidos não garantem, por si só, uma atuação eficaz. Pelo contrário, o desempenho legislativo parece estar mais fortemente associado à trajetória política, à qualificação técnica, ao capital político acumulado, elementos que se consolidam ao longo do tempo. Assim, a análise aponta para a necessidade de se repensar as estratégias de fortalecimento da representação parlamentar, enfatizando incentivos institucionais e investimentos em experiência e competência como fundamentos essenciais para uma atuação efetiva.

Apesar dos avanços propostos, este trabalho apresenta algumas limitações. A principal delas diz respeito à mensuração da eficácia legislativa, que, embora mais sofisticada e abrangente do que medidas tradicionais como produtividade ou taxa de sucesso, ainda depende da qualidade e completude dos dados legislativos disponíveis. Além disso, fatores como influência informal, atuação em comissões e barganhas políticas são difíceis de mensurar quantitativamente e podem ser incluídas em modelos posteriores. Outra limitação está na ausência de dados para avaliar em profundidade o conteúdo temático das proposições, que pode ser a chave para classificação da eficácia de maneira mais acurada pelo nível de especialização temática de cada parlamentar. Nesse sentido, para agendas futuras, propõe-se o engajamento em análises qualitativas complementares, bem como o uso de métodos associados à abordagem *text as data* com vistas a investigar os conteúdos das proposições, além da ampliação da análise para o Senado e casas legislativas subnacionais.

Referências

- AKIRAV, O. What do representatives produce? Work profiles of representatives. *Party Politics*, v. 22, n. 3, p. 289–299, 2014.
- ALEMÁN, E.; CALVO, E. Analyzing Legislative Success in Latin America: The Case of Democratic Argentina. p. 46, 2007.
- AMORIM NETO, O.; SANTOS, F. O segredo ineficiente revisto: o que propõem e o que aprovam os deputados brasileiros. *Dados*, v. 46, n. 4, p. 661–698, 2003.

ANDERSON, W. D.; BOX-STEFFENSMEIER, J. M.; SINCLAIR-CHAPMAN, V. The Keys to Legislative Success in the U.S. House of Representatives. *Legislative Studies Quarterly*, v. 28, n. 3, p. 357–386, ago. 2003.

ARAÚJO, V.; SILOTO, G.; CUNHA, L. R. Capital Político e Financiamento Eleitoral no Brasil: uma análise empírica da estratégia das empresas na alocação de recursos de campanha. p. 33, 2015.

BALTAGI, B. H. *Econometric Analysis of Panel Data*. 4. ed. Chichester: John Wiley & Sons, 2008.

BAUMGARTNER, F. R. et al. Does Money Buy Public Policy? Em: *Lobbying and policy change: who wins, who loses, and why*. Chicago London: The University of Chicago Press, 2009. p. 190–214.

BOX-STEFFENSMEIER, Janet M.; GRANT, J. Tobin. All in a Day's Work: The Financial Rewards of Legislative Effectiveness. *Legislative Studies Quarterly*, v. 24, n. 4, p. 511, nov. 1999.

CAMERON, A. C.; TRIVEDI, P. K. *Microeconometrics: Methods and Applications*. New York: Cambridge University Press, 2005.

CARAZZA, B. INTERESSES ECONÔMICOS, REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E PRODUÇÃO LEGISLATIVA NO BRASIL SOB A ÓTICA DO FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS ELEITORAIS. Minas Gerais: Universidade Federal de Minas Gerais, 2018.

CARVALHO, L; BATISTA, M. INFLUÊNCIA PARLAMENTAR: ASPECTOS INDIVIDUAIS E INSTITUCIONAIS QUE CONTRIBUEM PARA A EFICÁCIA LEGISLATIVA DOS DEPUTADOS FEDERAIS EM PROJETOS DE LEI EM SAÚDE. *Teoria e Sociedade*, v. 26, n. 1, p. 11–32, 2018.

CLAESSENS, S.; FEIJEN, E.; LAEVEN, L. Political connections and preferential access to finance: The role of campaign contributions. *Journal of Financial Economics*, v. 88, n. 3, p. 554–580, jun. 2008.

CROSSON, Jesse M. Production and the Legislative Enterprise. Ph.D. Pre-Candidate Department of Political Science University of Michigan, p. 37, ago. 2014.

DARRIEUX, R. S. P. Determinantes do sucesso legislativo parlamentar na Câmara de Deputados do Brasil. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2020.

DE FIGUEIREDO, R. J. P.; EDWARDS, G. Does Private Money Buy Public Policy? Campaign Contributions and Regulatory Outcomes in Telecommunications. *Journal of Economics & Management Strategy*, v. 16, n. 3, p. 547–576, set. 2007.

ESTERLING, K. M. Buying Expertise: Campaign Contributions and Attention to Policy Analysis in Congressional Committees. *American Political Science Review*, v. 101, n. 1, p. 93–109, fev. 2007.

FIGUEIREDO FILHO, D. B. O ELO CORPORATIVO? GRUPOS DE INTERESSE, FINANCIAMENTO DE CAMPANHA E REGULAÇÃO ELEITORAL. Dissertação de Mestrado—Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2009.

FOURNAIES, A.; HALL, A. B. The Exposure Theory of Access: Why Some Firms Seek More Access to Incumbents than Others. *SSRN Electronic Journal*, 2015.

FOURNAIES, A.; HALL, A. B. How Do Interest Groups Seek Access to Committees? *American Journal of Political Science*, v. 62, n. 1, p. 132–147, 2018.

FRANTZICH, S. Who Makes Our Laws? The Legislative Effectiveness of Members of the U. S. Congress. *Legislative Studies Quarterly*, v. 4, n. 3, p. 409, ago. 1979.

GARAND, J. C.; BURKE, K. M. Legislative Activity and the 1994 Republican Takeover: Exploring Changing Patterns of Sponsorship and Cosponsorship in the U.S. House. *American Politics Research*, v. 34, n. 2, p. 159–188, mar. 2006.

GONÇALVES, M. Financiamento político e Benefícios Tributários: Uma análise da atuação de setores contemplados com benefícios tributários no financiamento de campanhas eleitorais (2003-2010). 2011.

GUJARATI, D. N.; PORTER, D. C. *Basic Econometrics*. 5. ed. New York: McGraw-Hill, 2009.

HALL, R. L.; DEARDORFF, A. V. Lobbying as Legislative Subsidy. *American Political Science Review*, v. 100, n. 1, p. 69–84, 2006.

HALL, R. L.; WAYMAN, F. W. Buying Time: Moneyed Interests and the Mobilization of Bias in Congressional Committees. *American Political Science Review*, v. 84, n. 3, p. 797–820, set. 1990.

HIBBING, J. R. Contours of the Modern Congressional Career. *American Political Science Review*, v. 85, n. 2, p. 405–428, jun. 1991.

KALLA, J. L.; BROOCKMAN, D. E. Campaign Contributions Facilitate Access to Congressional Officials: A Randomized Field Experiment: FIELD EXPERIMENT ON CAMPAIGN CONTRIBUTIONS AND ACCESS. *American Journal of Political Science*, v. 60, n. 3, p. 545–558, jul. 2016.

KIM, I. S.; STUCKATZ, J.; WOLTERS, L. Systemic and Sequential Links between Campaign Donations and Lobbying. *The Journal of Politics*, 2024.

MANCUSO, W. P.; SPECK, B. W. FINANCIAMENTO EMPRESARIAL NA ELEIÇÃO PARA DEPUTADO FEDERAL (2002-2010): DETERMINANTES E CONSEQUÊNCIAS. p. 23, 2015.

MANCUSO, Wagner Pralon; PRADO, João Felype Vieira; DOS SANTOS, Ana Luiza Ormeni Almeida. Business interests and parliamentary behavior in Brazil. *Interest Groups & Advocacy*, v. 12, n. 2, p. 192–215, jun. 2023.

MCCHESNEY, F. S. *Money for nothing: politicians, rent extraction, and political extortion*. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1997.

MOORE, M. K.; THOMAS, S. Explaining Legislative Success in the U.S Senate: The role of the majority and minority parties. *The Western Political Quarterly*, p. 959–970, nov. 1990.

PEREIRA, C.; RENNO, L. O que é que o reeleito tem? O retorno: o esboço de uma teoria da reeleição no Brasil. *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 27, n. 4, p. 664–683, dez. 2007.

POWELL, L. W. *The influence of campaign contributions in state legislatures: the effects of institutions and politics*. Ann Arbor, Mich: Univ. of Michigan Press, 2012.

POWELL, L. W. *The Influence of Campaign Contributions on the Legislative Process*. DUKE JOURNAL OF CONSTITUTIONAL LAW & PUBLIC POLICY, v. 91, 2014.

POWELL, Eleanor Neff. *Money and Internal Influence in Congress* (Forthcoming). In: *Where Money Matters in Congress: A Window into How Parties Evolve*. [S.l.]: Cambridge University Press, 2016.

SANTOS, M. L.; BAIRD, M. F. O Parlamento sob influência: transformações no Legislativo e na representação de interesses organizados (1983/2016)70. Em: PERLIN, G.; SANTOS, M. L. (Eds.). *Presidencialismo de coalizão em movimento*. Brasília: Edições Câmara, 2019. p. 42.

SCHNAKENBERG, K. E.; TURNER, I. R. *Helping Friends or Influencing Foes: Electoral and Policy Effects of Campaign Finance Contributions*. *American Journal of Political Science*, v. 65, n. 1, p. 88–100, 2020.

SILVA, B. F. DA; CERVI, E. U. Padrões de financiamento eleitoral no Brasil: as receitas de postulantes à Câmara dos Deputados em 2010 e 2014. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 23, p. 75–110, ago. 2017.

STRATMANN, T. Some talk: Money in politics. A (partial) review of the literature. *Public Choice*, v. 124, n. 1–2, p. 135–156, jul. 2005.

VERONEZE, G. M. CÂMARA DOS DEPUTADOS CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO. p. 152, 2016.

VOLDEN, C.; WISEMAN, A. E. *Breaking Gridlock: The Determinants of Health Policy Change in Congress*. *Journal of Health Politics, Policy and Law*, v. 36, n. 2, p. 227–264, abr. 2011.

VOLDEN, C.; WISEMAN, A. E. *Legislative Effectiveness in the United States Congress: The Lawmakers*. New York: Cambridge University Press, 2014.

WOOLDRIDGE, Jeffrey M. *Econometric Analysis of Cross Section and Panel Data*. 2. ed. Cambridge, MA: MIT Press, 2010.

APÊNDICE A

A escolha da variável *reeleito*, em detrimento da variável *número de mandatos* (senioridade), como indicador de capital político no modelo se justifica tanto por critérios empíricos quanto teóricos. Apesar de a correlação entre *número de mandatos* e o índice de desempenho legislativo (LESb) ser ligeiramente mais elevada (0.12) do que a de *reeleito* (0.06), a variável *reeleito* apresenta uma **correlação mais consistente com as doações de campanha**, especialmente com as provenientes de pessoas jurídicas (CNPJ), com coeficiente de 0.42, contra apenas 0.09 da variável *número de mandatos*. Esse padrão sugere que a reeleição está mais fortemente associada à capacidade de mobilizar recursos de campanha, que por sua vez é o principal mecanismo teórico do modelo: o financiamento como incentivo para o engajamento legislativo. Além disso, *reeleito* fornece uma medida mais direta da continuidade de mandato e da legitimidade eleitoral recente, o que fortalece o argumento de que parlamentares recém-eleitos possuem incentivos renovados para responder a pressões de financiadores. Já a variável *número de mandatos*, ao captar uma trajetória mais longa, pode confundir senioridade com estagnação ou afastamento do dinamismo eleitoral. Assim, do ponto de vista teórico e estatístico, *reeleito* oferece uma medida mais robusta e alinhada ao mecanismo causal proposto, sendo mais apropriada como variável explicativa preponderante no modelo.

Figura 01: Correlação das Variáveis



Figura 02: Análise Fatorial Índice de Autoridade Institucional

```

Factor Analysis using method = ml
Call: fa(r = tetra_matrix, nfactors = 1, fm = "ml")
Standardized loadings (pattern matrix) based upon correlation matrix
ML1  h2  u2 com
lideranca_governo.na.cd 0.35 0.12 0.877  1
lideranca_maioria.na.CD 1.00 1.00 0.005  1
lideranca_minoria.na.CD 0.32 0.10 0.897  1
lideranca_oposicao      0.61 0.37 0.625  1
presidente_com_geral    0.34 0.12 0.881  1

ML1
SS loadings  1.71
Proportion Var 0.34
  
```

APÊNDICE B

Tabela 01: Classificações das matérias legislativas conforme os estágios legislativos.

Situação na CD	Última Ação	Último despacho	ESTÁGIO LEGISLATIVO
-	-	-	INICIADO
Apensado ao PL, PDC, PDL,	-	Despacho Inicial: Apense-se ao (PL/PDC) (Despacho Inicial)	INICIADO
Apensado ao PL, PDC, PDL...	MESA - Arquivado, nos termos do artigo 164, § 4º do RI. (§ 4º A proposição dada como prejudicada será definitivamente arquivada pelo Presidente da Câmara. – rejeição/não aprovação ¹⁹)	Despacho inicial	INICIADO
Apensado ao PL, PDC, PDL...		Mesa Diretora (MESA) Arquivado, nos termos do artigo 164, § 4º do RI declaro, nos termos do art. 164, inciso II, do Regimento Interno, a PREJUDICIALIDADE	INICIADO
Apensado ao PL, PDC, PDL...		COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)	INICIADO
Apensado ao PL, PDC, PDL...		Despacho Exarado(...)	INICIADO
Apensado ao PL, PDC, PDL...		Tendo em vista a vigência da lei(...) Mesa Diretora	INICIADO

¹⁹ a não aprovação, isto é, a sua rejeição ou sua declaração de prejudicialidade(Simões e Silva, 2020).

		(MESA) Devido a desarquivamento desta proposição em requerimento anterior, foi declarada prejudicada a solicitação de desarquivamento constante – rejeição/não aprovação OU Mesa Diretora (MESA) Arquivado nos termos do § 4º do artigo 164 do RICD.	
Apensado ao PL, PDC, PDL...		Art. 141. Se a Comissão a que for distribuída uma proposição se julgar incompetente para apreciar a matéria, ou se, no prazo para a apresentação de emendas referido no art. 120, I, e § 4º, qualquer Deputado ou Comissão suscitar conflito de competência em relação a ela, será este dirimido pelo Presidente da Câmara, dentro em duas sessões, ou de imediato, se a matéria for urgente, cabendo, em qualquer caso, recurso para o Plenário no mesmo prazo.	INICIADO
Apensado ao PL, PDC, PDL...		Deferido requerimento (...) solicitando apensação	INICIADO
Apensado ao PL, PDC, PDL...			
Apensado ao PL, PDC, PDL...	MESA - Desapensação automática (...) em face da sua declaração de prejudicialidade e do seu consequente arquivamento, nos termos do § 4º do artigo 164 do RICD.		INICIADO
Apensado ao PL, PDC, PDL...	MESA - Em razão do arquivamento do PL(...)		INICIADO
Apensado ao PL, PDC, PDL...	MESA - Renumerem-se os Projetos(...)		INICIADO
Apensado ao PL, PDC, PDL...	MESA - Retifico o despacho proferido na proposição em epígrafe para determinar o desarquivamento do Projeto(...)		INICIADO
Apensado ao PL, PDC, PDL...	MESA - Revisão de despacho, para indeferir o pedido de desarquivamento desta proposição constante(..)		INICIADO
Apensado ao PL, PDC, PDL...	MESA - Torno sem efeito o despacho de desarquivamento do Projeto(...)		INICIADO
Mesa- Arquivada	-	-	INICIADO
Mesa- Arquivada	-	Comissão	INICIADO
Mesa- Arquivada	-	Apense-se à (ao)	INICIADO
Mesa- Arquivada	Mesa – Arquivado PDL (COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)	-	INICIADO
Mesa- Arquivada	NOS TERMOS DO ARTIGO 163	-	INICIADO
Mesa- Arquivada	MESA - (DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 137, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO II, ALINEA 'B', DO REGIMENTO INTERNO.		INICIADO
MESA - Devolvida ao Autor	MESA - Devolva-se a proposição, por contrariar o disposto no artigo 61, § 1º, inciso II, alínea "c", da		INICIADO

	Constituição Federal (art. 137, § 1º, inciso II, alínea "b", do RICD). Oficie-se ao Autor e, após, publique-se.		
Mesa- Arquivada	MESA - DEVOLVIDO AO AUTOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 137, PARAGRAFO PRIMEIRO DO RI.		INICIADO
MESA - Devolvida ao Autor	MESA - Ofício de devolução nº XXXX/XXXX/SGM/P.	Devolva-se a proposição, por contrariar o disposto no artigo 61, § 1º, inciso II, alínea "c", da Constituição Federal (art. 137, § 1º, inciso II, alínea "b", do RICD). Oficie-se ao Autor, sugerindo-lhe a forma de Indicação. Publique-se.	
Mesa- Arquivada	MESA - Encaminhado à SECAD(SGM).		INICIADO
Mesa- Arquivada	MESA - DESPACHO: DEIXO DE DAR SEGUIMENTO A PROPOSIÇÃO EM APREÇO, EM VIRTUDE DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RETIRADA DA MESMA, FORMULADO NOS TERMOS DO ARTIGO 104 DO RICD.		INICIADO
Mesa- Arquivada			
Mesa- Arquivada	MESA - DEVOLVIDO AO AUTOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 135		INICIADO
Mesa- Arquivada	MESA - DEFERIDO O REQUERIMENTO DO Deputado XXXXX, SOLICITANDO A RETIRADA DESTE PROJETO. (Avaliação de requerimento é em plenário)		INICIADO TROCAR PARA PLENARIO
Mesa- Arquivada	MESA - Devolva-se a presente proposição, tendo em vista já se encontrar em tramitação na Casa proposição de idêntico teor de autoria do mesmo parlamentar		INICIADO
Mesa- Arquivada	MESA - DESPACHO INICIAL: DEVOLVA-SE AO AUTOR, POR NÃO CONTER O NÚMERO MÍNIMO DE ASSINATURAS INDICADO NO INCISO I DO ARTIGO 60, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O INCISO I DO ARTIGO 201, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.		INICIADO
MESA - Devolvida ao Autor	MESA - Devolva-se ao Autor, por não conter o número mínimo de assinaturas indicado no inciso I do art. 60, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 201, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Oficie-se e, após, publique-se.		INICIADO
Mesa- Arquivada	MESA - Retirado o PL, PLP, PEC nos termos do artigo 114, inciso VII, do RICD		INICIADO
Mesa- Arquivada	MESA - O PLP XXXX foi renumerado como XXXX		INICIADO
Mesa- Arquivada	MESA - Arquivamento da PL, PEC, PLP XXXXXX, tendo em vista a retirada de assinaturas necessárias ao trâmite da proposição, nos termos do artigo 102, § 4º do RI.		INICIADO
Mesa- Arquivada	MESA - DESPACHO AO ARQUIVO (REJEITADO)		INICIADO
Mesa- Arquivada	MESA - DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 110, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO II, ALINEA "B", DO RI		INICIADO
Mesa- Arquivada	MESA - DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO POR SER IDENTICA A OUTRA, JA EM TRAMITAÇÃO, DE AUTORIA DO MESMO		INICIADO

MESA - Arquivada	MESA - Devolvido ao autor, face a proposição ser de idêntico teor.		INICIADA
Mesa- Arquivada	MESA - DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA JA SE ENCONTRAR EM TRAMITAÇÃO NA CASA PROPOSIÇÃO DE IDENTICO TEOR,		INICIADO
Mesa- Arquivada	MESA - DEVOLVA-SE O PROJETO DE LEI		INICIADO
Mesa- Arquivada	MESA - DISTRIBUIÇÃO PREJUDICADA TENDO EM VISTA A RETIRADA DA PROPOSIÇÃO PELO AUTOR - rejeição/não aprovação		INICIADO
Mesa- Arquivada	MESA - Encerramento automático do Prazo de Recurso - Fim da Legislatura		INICIADO
SGM - Arquivada	MESA - Encerramento automático do Prazo de Recurso 02/02/2022 21:11:00. Não foram apresentados recursos.		INICIADO
Mesa- Arquivada	MESA - Indeferido o pedido de desarquivamento desta proposição constante do REQ(...)		INICIADO
Mesa- Arquivada	MESA - INDEFIRO o desarquivamento(...)		INICIADO
Mesa- Arquivada	MESA - PREJUDICADA PELO ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA REVISÃO CONSTITUCIONAL, NOS TERMOS DA RES 01/94-RCF – rejeição/não aprovação		INICIADO
Mesa- Arquivada	MESA - ARQUIVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 163		INICIADO
Apensado(...)	SEPRO(SGM) - Apresentação do Projeto de Lei		INICIADO
-	-	Às Comissões (...) de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)	INICIADO
-	-	Apense-se à(ao) PL, PLP,	INICIADO
-	-	Arquive-se a proposição, tendo em vista o deferimento do Requerimento de retirada(...)	INICIADO
-	-	DECISÃO DA PRESIDÊNCIA, DETERMINANDO A DESAPENSAÇÃO DESTE DO PL(...)	INICIADO
-	-	Devolva-se a proposição, com base no art. 137, §1º, inciso I	INICIADO
-	-	Devolva-se a Proposição, nos termos do art. 137, § 1º, inciso II, alínea "a" do RICD. Oficie-se ao autor e , após, publique-se.	INICIADO
-	-	Devolva-se a Proposição, nos termos do art. 137, § 1º, inciso II, alínea "b" do RICD, sugerindo a forma de Projeto de Lei Complementar.	INICIADO
-	-	Devolva-se a proposição, com base no art. 4º da Lei nº 12.345, de 2010, c/c o art. 137, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.	INICIADO

-	-	Devolva-se a proposição, por contrariar o disposto no artigo 61 (...)	INICIADO
-	-	Devolva-se ao Autor, por não conter o número mínimo de assinaturas indicado no inciso I do art. 60, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 201, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados	INICIADO
-	-	Prejudicado, nos termos do art. 163, I, do RICD, em virtude da aprovação pelo Plenário, em outra deliberação, da matéria em apreço — rejeição/não aprovação	INICIADO
-	-	SGM/	INICIADO
-	-	Recebido como PL, PLP(...)	INICIADO
-	-	Devolva-se a presente proposição, tendo em vista já se encontrar em tramitação na Casa proposição de idêntico teor de autoria do mesmo parlamentar	INICIADO
-	-	<u>DESPACHO INICIAL A Comissão</u>	INICIADO
-	-	DECISÃO DA PRESIDÊNCIA, DETERMINANDO A DESAPENSAÇÃO DESTE DO P	INICIADO
-	-	Declaro prejudicado, nos termos do art. 164, inciso I, do RICD. A matéria em apreço já se encontra contemplada em diploma legal — rejeição/não aprovação	INICIADO
Mesa-Arquivada	-	-	INICIADO
Mesa- Devolvida ao autor	MESA - Devolva-se a proposição, com base no artigo 137, § 1º, inciso II, alínea "b", do RICD.		INICIADO
Mesa-Devolvida ao autor	MESA - Devolva-se a Proposição, nos termos do art. 137, § 1º, inciso I, do RICD,		INICIADO
MESA - Aguardando Deliberação de Recurso	MESA - Prazo para apresentação de recurso, nos termos do § 1º do art. 58 combinado com o § 2º do art. 132 do RICD		INICIADO
MESA - Devolvida ao Autor	MESA - Devolva-se a Proposição, nos termos do art. 137, § 1º, inciso II, alínea "c", c/c os arts. 100, § 2º, 103, todos do RICD		INICIADO
MESA - Aguardando Recurso	MESA - Prazo para apresentação de recurso, nos termos do § 1º do art. 58 combinado com o § 2º do art. 132 do RICD		INICIADO
MESA - Aguardando Deliberação de Recurso	MESA - RECURSO		INICIADO

MESA - Aguardando Despacho de Arquivamento	MESA - Encerramento automático do Prazo de Recurso XXXXXX. Não foram apresentados recursos.		INICIADO
MESA - Devolvida ao Autor	MESA - Encerramento automático do Prazo de Recurso. Não foram apresentados recursos.		INICIADO
Arquivo - Arquivada	-	-	INICIADO
Arquivo - Arquivada	MESA - Devolva-se a proposição, com base no art. 137, §1º, inciso I		INICIADO
MESA - Aguardando Deliberação de Recurso	MESA - Devolva-se a proposição, com base no artigo 137, § 1º, inciso II, alínea "b", do RICD, (...)		INICIADO
MESA - Devolvida ao Autor	MESA - Devolvida ao autor por meio do ofício SGM/P Devolva-se ao Autor, por não conter o número mínimo de assinaturas indicado no inciso I do art. 60, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 201, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Oficie-se e, após, publique-se.		INICIADO
MESA - Devolvida ao Autor	MESA - Devolvida ao Autor, nos termos do § 1º do artigo 137 do RICD.		INICIADO
MESA - Devolvida ao Autor	MESA - Devolvido ao autor, nos termos do artigo 137, § 1º do RI.		INICIADO
MESA - Retirado pelo Autor	-	-	INICIADO
MESA - Devolvida ao Autor	-	-	INICIADO
MESA - Devolvida ao Autor	CCP - Encaminhada à publicação. Despacho Inicial no DCD de 21/03/17 PÁG 66 COL 01.		INICIADO
MESA - Retirado pelo Autor	CCP - Encaminhado ao Arquivo		INICIADO
MESA - Arquivada	MESA - Encaminhada à CCP para publicação, por motivo de deferimento de requerimento de Retirada pelo Autor		INICIADO
MESA - Aguardando Criação de Comissão Temporária	-	-	INICIADO
MESA - Aguardando Criação de	Mesa- Devido ao arquivamento do PL		INICIADO

Comissão Temporária			
MESA - Aguardando Criação de Comissão Temporária	Mesa - Defiro o Requerimento n. XXXX/XX, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD		INICIADO
MESA - Aguardando Criação de Comissão Temporária	Mesa: - À(s) Comissão(ões)		INICIADO
NAJUR(SGM) - Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados	-	-	INICIADO
SECAP(SGM) - Aguardando Autorização Devolução	-	-	INICIADO
SECAP(SGM) - Aguardando Chancela e Publicação do Despacho	-	-	INICIADO
SECAP(SGM) - Aguardando Pendências			INICIADO
Apensada à	-	Apense-se à	INICIADO
Apensada à	-	Tendo em vista	INICIADO
Apensada à	-	DEFERIDO OF P-94/00, DA CECD, SOLICITANDO A DESAPENSAÇÃO DESTE DO PL	INICIADO
Apensada à	-	Declarado prejudicado em face da aprovação da Subemenda Substitutiva Global - – rejeição/não aprovação	INICIADO
Apensada à	-	DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE (...) – rejeição/não aprovação	INICIADO
Apensada à	-	Deferido o Requerimento(...)	INICIADO
Apensada à	-	Em razão do arquivamento do PL(...)	INICIADO
Apensada à	-	Declarado prejudicado em face da aprovação do Projeto de Lei	INICIADO

Apensada à	-	DESPACHO EXARADO NO REQ(..)	INICIADO
Apensada à	-	Em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 163 do Regimento Interno, declaro prejudicado o Projeto de Lei(...)	INICIADO
Apensada à	-	Decisão da Presidência: "Tendo em vista a correlação das matérias, determino, nos termos do art. 142, do RICD,	INICIADO
Apensada à	-	Em razão da Decisão da Presidência de 23 de maio de 2018, que tornou sem efeito a devolução das proposições apresentadas sem a estimativa de impacto orçamentário e financeiro referida no art. 113 do ADCT,	INICIADO
Apensada à	-	Tendo em vista a vigência da Lei Complementar	INICIADO
Apensada à	-	-	INICIADO
ARQUIVO - Arquivada	-	Às Comissões	INICIADO
ARQUIVO - Arquivada	-	Devolva-se a proposição, nos termos do art. 137, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados	INICIADO
Apensado ao(à) PL, PLP, (...)	-	Decisão da Presidência: "Tendo em vista a correlação das matérias, determino, nos termos do art. 142, do RICD, (Comissão Especial) – não tramitou, foi apenas direcionado	INICIADO
Apensado ao(à) PL, PLP, (...)	-	Trata-se de projeto de código, sendo aplicáveis as regras constantes do art. 205 e seguintes do RICD. Em consequência, dê-se ciência ao Plenário, inclua-se na Ordem do Dia, publique-se e distribua-se em avulsos. Constitua-se Comissão Especial para emitir parecer sobre o projeto e as emendas.	INICIADO
Apensado ao(à) PL, PLP, (...)	-	Deferido o Requerimento n. 4147/2016, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro o pedido contido no Requerimento n. 4.147/2016. Apensem-se os Projetos de Lei n. 4.326/2016 e n. 3.414/2015 ao Projeto de Lei n. 8.085/2014, nos termos do artigo 142, caput e parágrafo único, c/c o artigo 143, II, "a", ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, porquanto tratam de matérias correlatas. Publique-se. Oficie-se".	INICIADO

Apensado ao (...)	MESA - Encerramento automático do Prazo de Recurso		INICIADO
-	CCP - Encaminhado ao Arquivo Devolva-se a proposição, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso II, alínea "b", do RICD,		INICIADO
-	CCP - Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 30/05/17 PÁG 119 COL 01.		INICIADO
-	MESA - (DEVOLVA-SE O PL. 1831/96, TENDO EM VISTA JA SE ENCONTRAR EM TRAMITAÇÃO NA CASA PROPOSIÇÃO DE IDENTICO TEOR, DE AUTORIA DO MESMO PARLAMENTAR. OFICIE-SE AO AUTOR E, APOS, PUBLIQUE-SE).		INICIADO
-	MESA - Apense-se a este o PL 1854 /2019. Em razão dessa apensação determino inclusão da CFT para que se pronuncie sobre o mérito e adequação financeira da matéria.Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)		INICIADO
-	MESA- ARQUIVADO		INICIADO
-	MESA - Às Comissões		INICIADO
-	MESA - Devolva-se a proposição, com base no art. 137, §1º, inciso I		INICIADO
-	MESA - Devolva-se a proposição, com base no artigo 137, § 1º, inciso II, alínea "b",		INICIADO
-	MESA - Devolva-se a Proposição, nos termos do art. 144, §6º, da CF, c/c o art. 137, § 1º, inciso II, alínea "a" do RICD		INICIADO
-	MESA - Devolva-se a proposição, por contrariar o disposto no artigo 61(...)		INICIADO
-	MESA - DEVOLVIDO AO AUTOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 137, PARAGRAFO PRIMEIRO DO RI.		INICIADO
-	MESA - PREJUDICADA EM FACE DA APRECIAÇÃO DO PARECER		INICIADO
-	MESA - DEFERIDO OF (...) solicitando a retirada deste Projeto		INICIADO
-	MESA - DEFERIDO O REQUERIMENTO(...) solicitando a retirada deste Projeto		INICIADO AVALIAR SE PLENÁRIO
-	MESA - DESPACHO AO ARQUIVO		INICIADO
-	MESA - DESPACHO INICIAL:		INICIADO
-	MESA - Devolva-se a presente proposição		INICIADO

-	MESA - Devolva-se ao Autor,		INICIADO
-	MESA - Devolva-se a proposição		INICIADO
-	Mesa- Prejudicado		INICIADO
-	Mesa- Ofício (...) devolução		INICIADO
-	MESA - Encerramento automático do Prazo de Recurso		INICIADO
Apense-se	MESA - Devido ao arquivamento da PEC 115/1995 nos termos do art. 105 do RICD		INICIADO
Apensada à	Recebimento pela CCJC		INICIADO
Apensada à	Mesa – apense-se à PEC		INICIADO
Apensada à PEC	PEC03107 - Recebimento pela PEC		INICIADO
Apensada ao PL	Recebimento pela Comissão X		INICIADO
Apensado ao PL	CCJC - (Instalação da Comissão)		INICIADO
Apensado ao PL	CCJC - Recebimento pela CCJC, apensado ao PL(...)		INICIADO
Apensado ao PL	CCJC - Recebimento pela CCJC		INICIADO
Apensado ao PL	MESA - Despacho exarado em razão do arquivamento do Projeto(...)		INICIADO
Apensado ao PL	MESA - Despacho exarado nos Projetos de Lei(...)		INICIADO
Apensado ao PL	MESA - Devido a desarquivamento desta proposição em requerimento anterior, foi declarada prejudicada a solicitação de desarquivamento constante		INICIADO
MESA - Aguardando Deliberação de Recurso	CCP - Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 03/08/21 PAG 274 (Devolva-se a proposição, com base no art. 137, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,) = Devolução ao autor		INICIADO
MERCOSUL - Aguardando Parecer	MERCOSUL - Designado Relator,...)		INICIADO
MESA - Devolvida ao Autor	PLEN - Devolvido ao autor, nos termos do § 1º do artigo 137 do RICD.	Devolva-se a proposição, por contrariar o disposto no artigo 61, § 1º, inciso II, alínea "c", da Constituição Federal (art. 137, §	INICIADO

		1º, inciso II, alínea "b", do RICD). Oficie-se ao Autor. Publique-se	
MESA - Devolvida ao Autor	PLEN - Rejeitado o Recurso As proposições de autoria do Dep. Inaldo Leitão (PSDB) e do Senado Federal serão devolvidas aos seus autores.	Mesa Diretora (MESA)	INICIADO
MESA - Arquivada	MESA - Devolva-se ao Autor, por não conter o número mínimo de assinaturas indicado no inciso I do art. 60, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 201, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Oficie-se e, após, publique-se.		INICIADO
MESA - Transformado em nova proposição	MESA - Desapense-se o PL		INICIADO
MESA - Transformado em nova proposição	MESA - Prejudicado nos termos do Art. 4º, § 3º da Resolução 1/2002 CN		INICIADO
MESA - Arquivada	MESA - Arquivado, nos termos do § 3º, art.4º da Resolução 1/2002 do CN.		INICIADO
MESA - Transformado em nova proposição	MESA - Recebido como PLP 190/04. Publique-se.		INICIADO
MESA - Transformado em nova proposição	MESA - Tranformada no PLP		INICIADO
MESA - Transformado em nova proposição	PLEN - Recebido como PLP-309/2002		INICIADO
MESA - Arquivada	MESA - Apense-se à(ao) PL-XXX/XXXX. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência art. 155 RICD		INICIADO
MESA - Arquivada	MESA - Arquivo		INICIADO
MESA - Arquivada	MESA - Decisão da Presidência, declarando a prejudicialidade deste Projeto, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução 01/02.		INICIADO
MESA - Arquivada	MESA - DESPACHO INICIAL : APENSE-SE AO PL.		INICIADO
SECAP(SGM) - Aguardando Autorização Devolução	PLEN - Apresentação do Projeto de Decreto Legislativo(....)		INICIADO
MESA - Arquivada	MESA - Arquive-se a proposição, tendo em vista o deferimento do Requerimento de retirada		INICIADO
MESA - Arquivada	MESA - Arquive-se o Projeto de Decreto Legislativo n. 420/2016, tendo em vista o término do prazo para sua aprovação pelo Congresso Nacional, apontado no § 2º do art. 11 da Resolução n. 1/2002-CN		INICIADO

	Art 11, § 2º Não editado o decreto legislativo até 60 (sessenta) dias após a rejeição ou a perda de eficácia de Medida Provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.		
MESA - Arquivada	MESA - Despacho exarado ao REC 27/2011, conforme o seguinte teor de despacho: Julgo prejudicado o presente recurso, nos termos do art. 164, I, do RICD. Publique-se. Arquive-se".		INICIADO
SGMGAB - Devolvida ao Autor	MESA - Ofício de devolução nº 1082/2021/SGM/P		INICIADO
MESA - Arquivada	MESA - Retirado, em face da aprovação do Requerimento nº XXXX/XXXX		INICIADO
Sigla da Comissão - Aguardando Designação de Relator	MESA - Despacho exarado no Ofício		COMISSÃO
Sigla da Comissão - Aguardando Designação de Relator	MESA - Devido ao arquivamento		COMISSÃO
Sigla da Comissão - Aguardando Designação de Relator	CME - Aprovado o Parecer.		COMISSÃO
Sigla da Comissão - Aguardando Designação de Relator	CCJC - Recebimento pela CCJC,		COMISSÃO
Sigla da Comissão - Aguardando Designação de Relator	MESA - Deferido o Requerimento		
Sigla da Comissão - Aguardando Designação de Relator	MESA - Defiro a retirada do Projeto		
Sigla da Comissão - Aguardando Designação de Relator			
Apensada à	Comissão – aprovado requerimento		COMISSÃO
Mesa- Arquivada	MESA - Despacho exarado ao Requerimento 1.070/2015, conforme o seguinte teor: "Defiro parcialmente o pedido contido no Requerimento n. 1.070/2015, para, com fundamento no art. 164, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declarar a prejudicialidade dos Projetos		COMISSÃO
Mesa- Arquivada	MESA – Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno MESA - Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado(...) Seja sujeita a Poder Conclusivo ou Apreciação do Plenário (em coluna <i>Apreciação</i>)	-	COMISSÃO
Mesa- Arquivada	MESA - Arquivado NOS TERMOS DO ARTIGO 133 DO REGIMENTO INTERNO.		COMISSÃO

Mesa- Arquivada	MESA - Arquivada nos termos do inciso I do art. 54, combinado com o § 4º do art. 58 e com § 1º do art. 202, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD (Parecer pela Inadmissibilidade).		COMISSÃO
MESA - Arquivada	MESA - Excluo do arquivamento de que trata o art. 105 do RICD,		COMISSÃO
MESA - Arquivada	MESA - Desapensação automática deste do PLXXXX / XXXX, principal, em face de seu arquivamento neste nos termos do artigo 54 combinado com o § 4º do artigo 58 do RICD. Arquivado nos termos do art. 54 combinado com o § 4º do art. 58 do RICD (inadequação financeira e orçamentária).		COMISSÃO
Mesa- Arquivada	MESA - Arquivado nos termos do Art. 54, I, do RICD.		COMISSÃO
Mesa- Arquivada	MESA - Arquivado nos termos do art. 54, III, do RICD (Inadequação financeira e orçamentária).		COMISSÃO
Mesa- Arquivada	Arquivado, nos termos no Artigo 133. MESA - ARQUIVADA, nos termos do artigo 133 do RI.	-	COMISSÃO
Mesa- Arquivada	MESA - ARQUIVADA, nos termos do artigo 133 do RI.		COMISSÃO
Mesa- Arquivada	MESA - ARQUIVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 133 DO RI		COMISSÃO
Mesa- Arquivada	MESA - DECLARO PREJUDICADO O PROJETO EM FACE DO PRE-JULGAMENTO DA CECD. OFICIE-SE AO AUTOR, SUGERINDO-LHE A FORMA DE INDICAÇÃO (REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 133, INCISO I).		COMISSÃO
Mesa- Arquivada	MESA - ARQUIVADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 164		COMISSÃO
Mesa- Arquivada	MESA - ARQUIVADO NOS TERMOS DO PARAGRAFO QUARTO DO ARTIGO 164 DO REGIMENTO INTERNO.		COMISSÃO
Mesa- Arquivada	MESA - Arquive-se o Projeto de Lei n. 789/2011, nos termos do art. 164, § 4º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados		COMISSÃO
Mesa- Arquivada	Mesa- Arquivado		COMISSÃO
Mesa - Arquivada	MESA - Renumerado com PLP, PL, ...		COMISSÃO
Mesa - Arquivada	SIGLA COMISSÃO – CCJC - Aprovada a Redação Final por Unanimidade. CCJC - Aprovado por Unanimidade o Parecer. CCJC - Recebimento pela CCJC,		COMISSÃO
MESA - Arquivada	CCP - Ao Arquivo CCP - Arquivado. CCP - Deferido requerimento da Dep. (....) CCP - Encaminhado à CCJC. CCP - Encaminhado ao Arquivo		COMISSÃO
MESA - Arquivada	SIGLA DA COMISSÃO – CDEICS - Devolução à CCP CEALCA - Declarada prejudicada, face a aprovação do substitutivo da CCJR ao PL 121/1999 CFT - (Fim de Legislatura) CFT - Devolução à CCP CFT - Recebimento pela CFT, CREDN - Deferido Requerimento do Dep		COMISSÃO

	CTASP - Entrada na Comissão (desarquivado). CVT - Devolução à CCP, em razão de arquivamento nos termos do § 4º do art. 164 do RICD (prejudicado).		
Mesa - Arquivada	MESA - Declarada prejudicada, face a aprovação do SBT 1 CCJR.		COMISSÃO
MESA - Arquivada	MESA - Revejo o despacho aposto ao REQ		COMISSÃO
Mesa - Arquivada	MESA - Revisão de despacho, para deferir o pedido de desarquivamento desta proposição constante do REQ		COMISSÃO
MESA - Retirado pelo Autor	SIGLA DE COMISSÃO - Devolução à CCP		COMISSÃO
MESA - Arquivada			
Mesa - Arquivada	MESA - Declarado prejudicado em face da aprovação do Substitutivo adotado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao PL		COMISSÃO
Mesa - Arquivada	MESA - Declarada prejudicada, face a aprovação do Substitutivo apresentado pela CSPCCOVN ao PL xx/xxxx		COMISSÃO
MESA - Arquivada	MESA - Declarada Prejudicada em razão da aprovação do PL(...)		COMISSÃO
MESA - Arquivada	MESA - Arquivada nos termos do § 4º do artigo 164 do RICD (prejudicada).		COMISSÃO
MESA - Arquivada	MESA - Arquivada nos termos do § 4º do artigo 58 do RICD.		COMISSÃO
MESA - Arquivada	MESA - Arquivamento do PL (...) apensados, nos termos do Artigo 58, § 4º do RI		COMISSÃO
MESA - Arquivada	MESA - Arquivamento do PL XXXX/XXXX, nos termos do Artigo 164, § 4º do RI.		COMISSÃO
MESA - Arquivada	MESA - Arquivamento do PL XXXX/XXXX, nos termos do Artigo 133 do RI.		COMISSÃO
MESA - Arquivada	DECLARO A PREJUDICIALIDADE, nos termos do art. 164, inciso II		COMISSÃO
MESA - Arquivada	MESA - Devido ao arquivamento do PL 1029/1991 nos termos do art. 105 do RICD		COMISSÃO
Apensado ao PL, PDC, PDL...		MESA - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno MESA - Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado(...)	COMISSÃO
Apensado ao PL, PDC, PDL...		Deferido of (...) comissão	COMISSÃO
Mesa - Arquivada	Arquivo- Arquivado	-	COMISSÃO
Apensado ao PL, PDC, PDL,	-	Decisão da Presidência	COMISSÃO
Apensado ao PL, PDC, PDL,	-	Despacho inicial às comissões ou fazendo referência a elas	COMISSÃO
Apensado ao PL, PDC, PDL,	MESA - Arquivado, nos termos no Artigo 133. Ou MESA - Arquivado nos termos do artigo 133 do RICD (rejeição nas Comissões de mérito) Art. 133: a proposição que <u>receber pareceres contrários, quanto ao mérito</u> , de todas as Comissões a que for distribuída será tida como rejeitada e	Despacho inicial	COMISSÃO

	arquivada definitivamente por despacho do Presidente		
Apensado ao PL, PDC, PDL,	MESA - Arquivado nos termos do artigo 133 do RICD (rejeição nas Comissões de mérito)	-	COMISSÃO
Apensado ao PL, PDC, PDL,	MESA - Arquivado nos termos do art. 54, combinado com o § 4º do artigo 58 do RICD (Inadequação financeira e orçamentária). Poder terminativo das comissões CFT, CCJC e Comissão Especial	-	COMISSÃO
Apensado ao PL, PDC, PDL,	MESA - Arquivamento <i>das matérias</i> , nos termos do Artigo <u>58, § 4º do RI</u> . Art. 58. Encerrada a apreciação conclusiva da matéria, a proposição e respectivos pareceres serão mandados à publicação e remetidos à Mesa até a sessão subsequente, para serem anunciados na Ordem do Dia.	-	COMISSÃO
Apensado ao PL, PDC, PDL,	Mesa – Declarada Prejudicada(...) Comissão Especial	-	COMISSÃO
-	-	Declarada prejudicada ,de ofício, pelo Presidente da Comissão de Finanças e Tributação.	COMISSÃO
-	-	Art. 105. Finda a legislatura, arquivar-se-ão todas as proposições que no seu decurso tenham sido submetidas à deliberação da Câmara e ainda se encontrem em tramitação: I – com pareceres favoráveis de todas as Comissões; II – já aprovadas em turno único, em primeiro ou segundo turno; III – que tenham tramitado pelo Senado, ou dele originárias; IV – de iniciativa popular; V – de iniciativa de outro Poder ou do Procurador-Geral da República. Parágrafo único.	COMISSÃO
-	-	art. 24, II, g, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados	COMISSÃO
-	-	tramaritado de acordo com o disposto no art. 143 do Regimento Comum do Congresso Nacional	
-	-	Novo Despacho(...) comissões	COMISSÃO
-	-	Defiro o Requerimento de Apensação(...) citação de comissão	COMISSÃO
-	-	Apense-se este ao PL(...)	
-	-	Em razão da apensação(...) Em razão do erro(...)	COMISSÃO
-	-	nos termos dos artigos 142 e 143 do RICD	COMISSÃO
-	-	nos termos do art. 142, caput, e do art. 143, inciso II, alínea “b”	COMISSÃO
-	-	nos termos do art. 104, do Regimento Interno da Câmara.	COMISSÃO
-	-	Com fundamento no art. 142, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – comissão especial	COMISSÃO

-	-	Comissão Especial destinada a emitir	COMISSÃO
-	-	Apense-se ao PL-1254/2003 Deferido Ofício nº 21/04, da CDCMAM, solicitando esta apensação.	COMISSÃO
-	-	Apense-se a(o) PL-4953/2001. Deferido o Requerimento nº 2275/04, NOME DO DEPUTADO, solicitando esta apensação.	COMISSÃO
-	-	Apense-se a(o) PLP XXXX. Decisão da Presidência,	COMISSÃO
-	-	Apense-se à(ao) PL XXXX. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário	COMISSÃO
Mesa- Arquivada	MESA - ARQUIVADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 133 DO RI		COMISSÃO
Mesa- Arquivada	MESA - ARQUIVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARAGRAFO QUARTO DO RI.		
Mesa- Arquivada	MESA - TRANSFORMADO NO PL, PLP, Projeto de Lei Complementar; Projeto de Lei Ordinária		COMISSÃO
Mesa- Arquivada	MESA - NÃO HOUVE RECURSO CONTRA A RETIRADA DE PROPOSIÇÃO (ART. 104 DO RI).		COMISSÃO
Mesa- Arquivada	MESA - Arquivado nos termos do artigo 104 do RICD (retirado pelo autor).		
MESA - Arquivada	MESA - PREJUDICADO, EM FACE DA APROVAÇÃO DO PL.		COMISSÃO
MESA - Arquivada	MESA - PREJUDICADO, EM FACE DA APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO DO RELATOR DA CCTCI AO PL		COMISSÃO
MESA - Arquivada	MESA - PREJUDICADO, FACE A APROVAÇÃO DA EMENDA AGLUTINATIVA SUBSTITUTIVA A PEC		COMISSÃO
-	MESA - ARQUIVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 133 DO RI		COMISSÃO
-	MESA - ARQUIVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 58 PARAGRAFO QUARTO DO RI.		COMISSÃO
CSSF - Aguardando Designação de Relator	Comissão(sigla) - Devolvida pela Relatora sem Manifestação.		COMISSÃO
Apensado	MESA - Despacho exarado ao Ofício (comissão)		COMISSÃO
	MESA - Deferido o Requerimento n. 1457/2020, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro o Requerimento n. 1.457/2020, com fundamento no art. 142, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Apense-se o Projeto de Lei n. 2.406/2020, ao qual o Projeto de Lei n. 2.446/2020 se encontra apensado, ao Projeto de Lei n. 1.113/2020. Em decorrência disso, revejo o despacho inicialmente apostado ao Projeto de Lei n. 1.113/2020 para redistribuí-lo à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Publique-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 1.113/2020: CTASP, CSSF, CFT (art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. . . Regime de Tramitação: urgente (art. 155 do RICD)]"		COMISSÃO
	-		

Sigla da Comissão - Aguardando Deliberação/ Parecer/ Pronta para pauta/ Aguardando Designação de Relator/Tramitando em conjunto		Às comissões (...)	COMISSÃO
Sigla da Comissão - Aguardando Deliberação/ Parecer/ Pronta para pauta/ Aguardando Designação de Relator/Tramitando em conjunto/ Aguardando parecer/pronta para pauta/ aguardando definição de encaminhamento/ arquivada	Sigla da comissão: Encaminhada à publicação; Aprovado por Unanimidade o Parecer; Informativo; Recebimento Informativo; Aprovado o Parecer. MESA - Deferido o Requerimento; MESA - Defiro a retirada do Projeto; MESA - Despacho exarado no Requerimento de Desarquivamento de Proposições; MESA - Devido ao arquivamento; MESA - Retificação do despacho exarado no Requerimento; Devolvida à Relatora; MESA - Devido ao arquivamento do PL; Apresentação do Parecer do Relator; Devolvida à Relatora; Restou prejudicado o Requerimento de retirada de pauta; designado relator, devolvida ao relator; prazo para emendas ao projeto; reabertura para emendas ao projeto; recebimento pela CFT, deferido o requerimento; Aprovado o Requerimento de Retirada de Pauta; prazo de vista encerrado; retirado da pauta;		
-	CCJC CCJC - Devolução à CCP -Arquivado nos termos do § 4º do artigo 164 do RICD CCJC - Devolução à CCP - Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno CCJC - DEVOLUÇÃO DA PROPOSTA PELOS DEP... TENDO ESTE ULTIMO APRESENTADO VOTO PELA INADMISSIBILIDADE. APROVAÇÃO UNANIME DO PARECER ORA REFORMULADO DO RELATOR, DEP JOSE LUIZ CLEROT, PELO DESMEMBRAMENTO DESTA. SUBDIVISÃO EM 03 PROPOSTA: PEC 166/95 - ACRESCENTA PARAGRAFO AO ARTIGO 14 DA CF. PEC 167/95 - ACRESCENTA PARAGRAFO AO ARTIGO 17 DA CF. PEC 168/95 - ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 45 DA CF. PREJUDICADA EM FACE DO DESMEMBRAMENTO TOTAL.		COMISSÃO
-	CCJC - PARECER DO RELATOR		COMISSÃO
-	CCJC - Recebimento pela CCJC.		
-	CCP - Encaminhada à publicação		COMISSÃO
-	MESA - Apense-se a este o PL		COMISSÃO
-	MESA - Apense-se a este(a) o(a) PL		COMISSÃO
-	MESA - ARQUIVADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARAGRAFO QUARTO DO RI		COMISSÃO
-	MESA - Arquivada nos termos do artigo 163 c/c 164, § 4º, do RICD.		COMISSÃO
-	MESA - ARQUIVADA NOS TERMOS DO ARTIGO 164, PARAGRAFO QUARTO DO RI.		COMISSÃO
-	MESA - ARQUIVADO NOS TERMOS DO ARQUIVO 105 DO REGIMENTO INTERNO.		COMISSÃO

Originou o(a) PLP 384/2006	-		COMISSÃO
Apensado ao (...)	CCJC - Devolução à CCP. CCJC - Devolvida pelo Relator sem Manifestação.		COMISSÃO
Apensado ao (...)	CTASP - Aprovado requerimento do Sr.(...))		
Apensado ao (...)	CTASP - Designado Relator,		COMISSÃO
MESA - Aguardando Criação de Comissão Temporária	aprovado o Parecer contra o voto(...);		COMISSÃO
MESA - Aguardando Constituição de Comissão Temporária	CCP - Encaminhada à XXXX		
MESA - Aguardando Constituição de Comissão Temporária	Sigla da comissão - Aprovado o Parecer		COMISSÃO
MESA - Aguardando Constituição de Comissão Temporária	PLXXXXXX - Parecer do Relator,(...)		COMISSÃO
MESA - Aguardando Envio à Redação Final	MESA - Encerramento automático do Prazo de Recurso XXXXX . Não foram apresentados recursos.		COMISSÃO
Mesa- Aguardando Parecer	MESA - Designado Relator, Dep. XXX		COMISSÃO
MESA - Aguardando Deliberação de Recurso	CCJC - Aprovado o Parecer, apresentou voto em separado o Deputado XXXX		COMISSÃO
Mesa- Aguardando Parecer	MESA - Designado Relator, Dep. XXX		COMISSÃO
MESA - Aguardando Deliberação de Recurso	MESA - Devido ao arquivamento do PDC 631/1998 nos termos do art. 105 do RICD,(...)		COMISSÃO
MESA - Arquivada	MESA - Arquivado nos termos do art. 105 do RICD.		COMISSÃO
MESA - Arquivada	MESA - Torno sem efeito o despacho exarado em 26/2/2019 no Requerimento n. 297/2019. Publique-se. Arquive-se.		COMISSÃO
PLEN - Pronta para Pauta	CCP - Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania		
PLEN - Pronta para Pauta	CCP - Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Educação e Cultura e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.		COMISSÃO
PLEN - Pronta para Pauta	CCP - Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Seguridade Social e Família e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania publicado no DCD		COMISSÃO

PLEN - Pronta para Pauta	CCP - Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº		
PLEN - Pronta para Pauta	CCP - Pareceres da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Comissão de Constituição e Justiça e de Redação publicados no DCD		COMISSÃO
PLEN - Pronta para Pauta	MESA - Devido ao arquivamento da PEC 215/2000 nos termos do art. 105 do RICD, desapense-se a PEC 156/2003 da PEC 215/2000, permanecendo a matéria distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD) e na situação em que se encontrava.		COMISSÃO
PLEN - Pronta para Pauta	MESA - À Comissão(...)		COMISSÃO
PLEN - Pronta para Pauta	PLEN - Aprovado o Recurso n. 251/2009 (art. 58, § 1º c/c art. 132, § 2º, RICD). A matéria virá à pauta do Plenário oportunamente (Sessão Deliberativa Extraordinária de 23/06/2015 - 17:57).		COMISSÃO
PLEN - Pronta para Pauta	CCJC - Apresentação do Parecer de Comissão(...) CCJC – Aprovado o Parecer		COMISSÃO
PLEN - Pronta para Pauta	Sigla de comissão - Devolvida pelo Relator Sigla de comissão - Designado Relator Sigla de Comissão – Recebimento pela CFT		COMISSÃO
PLEN - Pronta para Pauta	CCJC - Retirado de pauta, por acordo, por solicitação do Relator, Deputado Pompeo de Mattos.		COMISSÃO
SELEC - Aguardando Análise	CDEICS - Retirado de pauta a requerimento do Deputado (...)		COMISSÃO
PLEN - Pronta para Pauta	CCJC - Retirado de pauta, por acordo, por solicitação do Relator, Deputado Pompeo de Mattos.		COMISSÃO
MESA - Arquivada	MESA - PL 969/2003, principal, arquivado nos termos do art. 133 do RICD (rejeição nas Comissões de mérito).		
MESA - Arquivada	MESA - Requerimento do Sr XXX solicita a retirada deste		COMISSÃO
PEC XXXX- Aguardando Designação de Relator	PECXXXX - O Relator, Dep. XXXX, deixou de ser membro da Comissão		COMISSÃO
	MESA - Indeferido Ofício nº 342-GAB933/03, do Da Vice-Liderança do Governo no Congresso Nacional, solicitando a apensação do PL 858/03 a este, tendo em vista que o Substitutivo do Senado Federal a este Projeto, encontra-se nesta Casa em fase de revisão.		COMISSÃO
Mesa- Arquivada	Arquivado, nos termos no Artigo 164	-	COMISSÃO
Mesa- Arquivada	MESA - ARQUIVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 164, PARAGRAFO QUARTO DO RI		COMISSÃO
Plen-Arquivada	Arquivo- Arquivado		PLENÁRIO

Plen-Arquivada	PLEN - TRANSFORMADO NO PROJETO		PLENÁRIO
Plen-Arquivada	PLEN - PREJUDICADO, EM FACE DA APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA Comissão X		PLENÁRIO
PLEN - Arquivada	-	-	PLENÁRIO
MESA - Arquivada	<p>MESA - Deferido o REQ xxxx/xx, nos termos do art. 104 c/c o inciso VII do art. 114, ambos do RICD</p> <p>(Deferido requerimento de retirada do projeto pelo autor pós Comissão.</p> <p>Deferimento ocorre em Plenário:</p> <p>O presidente da CD decide se não tiver tido parecer e se houver parecer favorável, o plenário decide.</p> <p>“Caso a proposição já tenha obtido ao menos um parecer favorável, somente ao Plenário cumpre deliberar a respeito da retirada, medida que visa valorizar o trabalho já realizado pela comissão”</p> <p>(RICD comentado 6ª edição)</p>		PLENÁRIO
MESA - Retirado pelo Autor	<p>MESA - Retirada a PEC 366/2017, em razão do deferimento 7.648/2017, nos termos do artigo 104, §2º, c/c o art. 114, VII, do RICD</p> <p>(sem parecer de comissão – retirada é decidida pelo PCD)</p>		PLENÁRIO
MESA - Retirado pelo Autor	MESA - Retirados o PL n. 175/2015 e o PDC n. 1.657/2014 , em razão do deferimento do Requerimento n. 2.804/2015, nos termos do artigo 104 combinado com o artigo 114, VII, ambos do RICD		PLENÁRIO
PLEN - Retirado pelo Autor	SGMGAB - Retirado PDC 659/08, em face do deferimento do requerimento REQ 3447/2008, nos termos do artigo 104, caput, e 114, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.		PLENÁRIO
MESA - Arquivada	MESA - DEFERIDO O REQUERIMENTO DO DEP ALDIR CABRAL, SOLICITANDO A RETIRADA DESTE PROJETO.		PLENÁRIO
Apensado ao PL, PDC, PDL,	Plen - prejudicado	-	PLENÁRIO
	-	nos termos dos arts. 142 e 143, II, “a”, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados	PLENÁRIO
	-	Plenário (PLEN) Declarado prejudicado, em face da aprovação, em Plenário, do Projeto de Lei nº 4.024/2012, principal.	PLENÁRIO
Apensado ao PL, PDC, PDL,	Plen - prejudicado		PLENÁRIO
	-	Apensado o PLP 111/2007 ao PLP 88/2007 e o PLP 88/2007 ao PLP 2/2007, em atendimento ao despacho proferido ao REQ 2526/2008. DCD de 16/05/08 PÁG 21168 COL 02.	PLENÁRIO
		Declarado prejudicado em face da aprovação do Projeto(...)	PLENÁRIO

		Declarado prejudicado em face da aprovação da Subemenda Substitutiva Global apresentada ao Projeto de Lei(...)	PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - PREJUDICADO PELA APROVAÇÃO DO MESA	-	PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	MESA - VETADO TOTALMENTE	-	PLENÁRIO
PLEN - Devolvida ao Autor	-	-	PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN- Arquivadas nos termos do art. MESA - Arquivada nos termos do artigo 163 c/c 164, § 4º, do RICD. c/c § 4º do art. 164, RICD	-	PLENÁRIO
PLEN - Arquivada	PLEN - Arquivado nos termos do § 4º do artigo 164 do RICD (prejudicialidade)		PLENÁRIO
PLEN - Arquivada	MESA - Arquivado nos termos do art. 133 do RICD (rejeição nas Comissões de mérito). Curso RICD 6ª edição: (As proposições que não apresentarem caráter conclusivo e que receberem pareceres contrários, quanto ao mérito, de todas as comissões a que foram distribuídas serão encaminhadas à Mesa e aguardarão a inclusão na ordem do dia (art . 59), sem prejuízo das providências constantes do art . 134, p.339)		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - A matéria vai ao arquivo.		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - A matéria vai ao Senado Federal		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - AÇÃO SANEADORA: Reabertura de prazo para a apresentação de recurso, nos termos do art. 133 do RICD, em razão de erro manifesto no andamento do dia		PLENÁRIO
PLEN - Pronta para Pauta	MESA - AÇÃO SANEADORA: Torno sem efeito a abertura de prazo para interposição de recurso (...) sujeita-se ao regime de apreciação do Plenário restando, portanto, pronto para a inclusão na ordem do dia do Plenário, nos termos ao art. 59 do Regimento Interno.		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DO DEP XXXX, , SOLICITANDO A RETIRADA DESTE PROJETO.		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - Arquivado nos termos do § 4º do artigo 164 do RICD (prejudicialidade).		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - Arquivado nos termos do § 4º do artigo 58 do RICD (incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária).		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - Arquivado nos termos do art. 133 do RICD (rejeição nas Comissões de mérito).		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - Declarada prejudicada em face da aprovação da PEC 372/2017, principal (Sessão Deliberativa Extraordinária de 20/11/2019 – 10h – 376ª Sessão).		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - Declarada prejudicada em face da aprovação do Substitutivo adotado pela Comissão Especial à PEC nº		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - Declarada prejudicada em face da aprovação em Plenário da Proposta de Emenda à Constituição nº		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - Declarada prejudicada em face da aprovação em Plenário do Substitutivo da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº		PLENÁRIO

Mesa- Arquivada	PLEN - Declarada prejudicada em face da aprovação, em Plenário, da Emenda Aglutinativa Global de Plenário nº		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - Declarada prejudicada em face da aprovação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - Declarada prejudicada face a aprovação do substitutivo ao PL		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - Declarada prejudicada, face a aprovação da Emenda Aglutinativa Substitutiva de Plenário nº		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - Declarado prejudicado em face da aprovação da Subemenda Substitutiva Global de Plenário ao PL		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - Declarado prejudicado em face da aprovação em Plenário da Subemenda Substitutiva Global Reformulada de Plenário ao Projeto de Lei nº		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - Declarado prejudicado face a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº xxx/xx, principal, em Plenário.		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	MESA - Declarada prejudicada, face a aprovação da Emenda Substitutiva Global de Plenário		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	MESA - Declarada prejudicada, face a aprovação da Subemenda Substitutiva de Plenário		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - PREJUDICADO, EM FACE DA APROVAÇÃO DA SUBEMENDA SUBSTITUTIVA AO SUBSTITUTIVO DO RELATOR DA SIGLA DA COMISSÃO, APRESENTADA AO PL.		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - PREJUDICADO EM FACE DA APROVAÇÃO DO PL		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - Matéria sobre a mesa. Aprovado requerimento do dep. XXXXXXXXXX solicitando a retirada deste Projeto		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - DISCUSSÃO EM TURNO UNICO.		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - Declarado prejudicado, face a aprovação em Plenário da Subemenda Substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão(...)		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - Declarado prejudicado, face a aprovação do PL		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - Declarado prejudicado em face da aprovação do PDL		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - Declarado prejudicado em face da aprovação da Subemenda Substitutiva Global Reformulada de Plenário ao Projeto de Lei		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - Declarada prejudicada, face a aprovação do Substitutivo oferecido pela Comissão Especial		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - PREJUDICADO, EM FACE DA APROVAÇÃO DO PL.XXXX/XX, APENSADO AO PL XXXX/XX		PLENÁRIO
Mesa- Arquivada	PLEN - PREJUDICADO, EM FACE DA APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO DA SIGLA COMISSÃO AO PL		PLENÁRIO
MESA - Arquivada	MESA - Despacho exarado no Requerimento de Urgência(...)		PLENÁRIO
PLEN - Arquivada	PLEN - Arquivado nos termos do § 4º do artigo 58 do RICD (inadequação financeira e orçamentária).		PLENÁRIO
PLEN - Devolvida ao Autor	PLEN - Devolvida ao Autor, nos termos do § 1º do artigo 137 do RICD.		PLENÁRIO

PLEN - Pronta para Pauta	PLEN - Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.		PLENÁRIO
PLEN - Arquivada	MESA - Arquivado nos termos do art. 133 do RICD (rejeição nas Comissões de mérito).		PLENÁRIO
PLEN - Arquivada	MESA - Arquivado nos termos do art. 54 combinado com o § 4º do art. 58 do RICD (inconstitucionalidade e/ou injuridicidade). DCD de 16/10/15 PÁG 338 COL 01.		PLENÁRIO
PLEN - Arquivada	PLEN - Devolvido ao Autor, nos termos do § 1º do artigo 137 do RICD.		PLENÁRIO
PLEN - Arquivada	CCP - Encaminhado ao Arquivo		PLENÁRIO
PLEN - Arquivada	CCP - Encaminhado à(ao) ARQUIVO através da guia de Remessa (GR/CCP) nº 11935/2011.		PLENÁRIO
PLEN - Arquivada	PLEN - Arquivado, nos termos do art. 163 c/c 164, § 4º do RICD.		PLENÁRIO
PLEN - Arquivada	PLEN - Declarado prejudicado, face a aprovação do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Finanças e Tributação.		PLENÁRIO
PLEN - Arquivada	PLEN - Retirada, face a aprovação do REQ (...)		PLENÁRIO
PLEN - Arquivada	PLEN - Retirado, face o deferimento do REQ		PLENÁRIO
PLEN - Enviada ao Senado Federal	MESA - Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº xxx/xx/PS-GSE.		PLENÁRIO
MESA - Arquivada	MESA - Desapensação automática deste do PL XXXX/XXXX, principal, em face da declaração de prejudicialidade deste e do seu consequente arquivamento		PLENÁRIO
MESA - Arquivada	MESA - Desapensação automática deste do Projeto (...), principal, em face da declaração de prejudicialidade deste e do seu consequente arquivamento.		PLENÁRIO
MESA - Arquivada	MESA - Matéria sobre a mesa. Aprovado Requerimento do Deputado(...), solicitando a retirada deste Projeto.		PLENÁRIO
PLEN - Pronta para Pauta	PLEN - Aprovado requerimento n.		PLENÁRIO
PLEN - Pronta para Pauta	MESA - Revisto o despacho aposto ao REQ(...)		PLENÁRIO
PLEN - Pronta para Pauta	MESA - Apense-se a este o PL		PLENÁRIO
PLEN - Pronta para Pauta	MESA - Caracterizada a divergência entre os pareceres proferidos pelas Comissões		PLENÁRIO
PLEN - Pronta para Pauta	MESA - Às Comissões		PLENÁRIO
PLEN - Pronta para Pauta	MESA - Decisão da Presidência (...), que "..., por analogia do disposto no § 6º do art. 52 do RICD, RESOLVE avocar ao Plenário PEC n. 45/2019...."		PLENÁRIO

PLEN - Pronta para Pauta	MESA - Defiro o Requerimento n. 1.169/2019, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD.		PLENÁRIO
PLEN - Pronta para Pauta			PLENÁRIO
-	Plen- rejeitado Plen- prejudicado em face da aprovação de substitutivo		PLENÁRIO
-	Plen – votação em primeiro turno		PLENÁRIO
-	Plen – discussão em turno único		PLENÁRIO
-	Plen – matéria sobre a mesa		PLENÁRIO
MESA - Aguardando Criação de Comissão Temporária	PLEN - Ato da Presidência : Cria Comissão Especial, nos termos do inciso II e do § 1º do art. 34 do Regimento Interno.		PLENÁRIO
MESA - Aguardando Criação de Comissão Temporária	PLEN - Designada Relatora, Dep. Tereza Nelma (PSD-AL)		PLENÁRIO
MESA - Aguardando Deliberação de Recurso	MESA - Apresentação de 3 Recursos		PLENÁRIO
MESA - Aguardando Deliberação de Recurso	MESA - Apresentação do Recurso nº		PLENÁRIO
MESA - Aguardando Deliberação de Recurso	MESA - Encerramento automático do Prazo de Recurso		PLENÁRIO
MESA - Aguardando Deliberação de Recurso	MESA - Ofício de devolução nº XXXXX (art 137, § 2º Na hipótese do parágrafo anterior, poderá o autor da proposição recorrer ao Plenário, no prazo de cinco sessões da publicação do despacho, ouvindo-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em igual prazo. Caso seja provido o recurso, a proposição voltará à Presidência para o devido trâmite. (Parágrafo com redação adaptada à Resolução nº 20/2004) RICD		PLENÁRIO
PLEN - Aguardando Deliberação	PLEN - Designada Relator(a)		PLENÁRIO
PLEN - Pronta para Pauta	PLEN - Designada Relator(a)		PLENÁRIO
PLEN - Aguardando Deliberação	PLEN - Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.		PLENÁRIO
PLEN - Aguardando	MESA - Encerramento automático do Prazo de Recurso		PLENÁRIO

Deliberação de Recurso			
PLEN - Pronta para Pauta	PEC (n da PEC) - PEC00511 - Aprovado por Unanimidade o Parecer.		PLENÁRIO
PLEN - Pronta para Pauta	PLEN - Discussão em primeiro turno.		PLENÁRIO
PLEN - Pronta para Pauta	PLEN - Leitura e publicação dos pareceres da CTASP e CCJR. Pronto para a Ordem do Dia		PLENÁRIO
PLEN - Pronta para Pauta	PLEN - Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.		PLENÁRIO
PLEN - Pronta para Pauta	MESA - Encerramento automático do Prazo de Recurso. Não foram apresentados recursos.		PLENÁRIO
			PLENÁRIO
			PLENÁRIO
SGM - Retirado pelo Autor	MESA - Retirado o PL 6024/09 em face do deferimento do requerimento REQ 5581/2009, nos termos do artigo 104, c/c inciso VII do art. 114, ambos do RICD DCD de 07/10/09 PÁG 55209 COL 02.		PLENÁRIO
PLEN - Tramitando em Conjunto	CVT - Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões a partir de 11/05/2022)		PLENÁRIO
Mesa Arquivado	MESA - OFICIO SM/693/94, DO SENADO FEDERAL, COMUNICANDO O ARQUIVAMENTO DESTE PROJETO, NOS TERMOS DO ARTIGO 254 DO REGIMENTO INTERNO. MESA - OF 496, DO SF, COMUNICANDO O ARQUIVAMENTO DESTE PROJETO, NOS TERMOS DO ARTIGO 254 DO RI.		SENADO
Mesa Arquivado	MESA - OF 1222/00-SF, COMUNICANDO A PREJUDICIALIDADE DESTE PROJETO, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 333 DO RI DO SENADO FEDERAL.	-	SENADO
Mesa Arquivado	MESA - OF 1236, DO SF, COMUNICANDO O ARQUIVAMENTO DESTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 334, ALIEA 'B' DO RI.	-	SENADO
Mesa Arquivado	MESA - OF 125/99 DOSF COMUNICANDO O ARQUIVAMENTO DESTE PROJETO NOS TERMOS DO ARTIGO 334 INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.	-	SENADO
Mesa Arquivado	MESA - OF 1377/95, DO SF, COMUNICANDO O ARQUIVAMENTO DESTE PROJETO.	-	SENADO
Mesa Arquivado	PLEN - LEITURA E PUBLICAÇÃO DOS PARECERES DA CSSF E CCJR ÀS EMENDAS DO SENADO FEDERAL		SENADO
MESA - Arquivada	MESA - Arquivamento do PL 1147/1995, nos termos do Artigo 332 do RISF, através do Of 75/03. (Regimento Interno do Senado Federal) Art. 332, SF: Ao final da legislatura serão arquivadas todas as proposições em tramitação no Senado, exceto		SENADO

MESA - Arquivada	CN - Mantido o Veto Total nº XXXX, aposto a este Projeto. Resultado publicado no DSF de (data de publicação).		SENADO
MESA - Arquivada	MESA - Recebimento do Ofício nº 104/15 (CN) comunicando resultado da apreciação do veto. Resultado: mantido o voto total apostado ao Projeto de Lei.		SENADO
MESA - Arquivada	MESA - Arquivamento do PL XXX, nos termos do Artigo 332 do RISF, através do Of XXXX.		SENADO
MESA - Arquivada	MESA - Determino o arquivamento do PL XXXX, tendo em vista Ofício XXX/XX (SF), de XX.XX.XX ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que foi arquivado, definitivamente, nos termos do art. 254 do RISF, o PL 16, de 2000 (PL XXXXX nesta Casa)..		SENADO
MESA - Arquivada	MESA - Proposição arquivada em razão de arquivamento por prejudicialidade no Senado Federal.		SENADO
MESA - Arquivada	MESA - Proposição arquivada em razão de arquivamento ao final da 54ª Legislatura, conforme publicação no Diário do Senado Federal, Ano LXIX - Sup. I ao nº 210, de 23 de dezembro de 2014.		SENADO
MESA - Arquivada	MESA - Remessa ao Senado Federal por meio do Ofício nº xxx/xx/PS-GSE.		SENADO
MESA - Aguardando Apreciação do Veto	-	(EMENDAS DO SENADO FEDERAL) SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL	SENADO
MESA - Aguardando Apreciação do Veto	MESA - Ofício nº 187/09-CN comunica o resultado da apuração dos vetos presidenciais constantes da cédula única de votação utilizada na sessão conjunta realizada no dia 13/05/09. RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DE SRS. LÍDERES, DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA (Ata publicada no DCN de 14/05/09 PÁG 1449 COL 01).	Às Comissões de Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II (Mesa Diretora (MESA) Recebimento do Ofício nº 2.053/07 (SF) comunicando a aprovação da matéria e o envio à sanção.	SENADO
MESA - Aguardando Apreciação do Veto	MESA - Proposição vetada totalmente (MSC 1080/09-PE). Motivo do voto: DOU 23 12 09 PÁG 13 COL 03.	Às Comissões (...) Emendas do Senado Federal DESPACHO DAS EMENDAS DO SF	SENADO
MESA - Aguardando Apreciação do Veto	MESA - VETADO TOTALMENTE (MSC 1896/99-PE E MSG 267/00-CN). RAZÕES DO VETO: DOFC 14 12 99 PAG 0006 COL 01. MANTIDO O VETO EM 09 08 00. DCD 10 08 00 PAG 17865 COL 01		SENADO
MESA - Aguardando Apreciação do Veto	MESA - Recebimento do Ofício nº XXXX (CN) comunicando voto totals		SENADO
MESA - Aguardando Apreciação pelo Senado Federal	Sigla Comissão - Recebimento pela Comissão X; Aprovado requerimento; Recebimento pela CE; MESA - Às Comissões; MESA - Remessa ao Senado Federal;		SENADO

MESA - Aguardando Apreciação pelo Senado Federal	MESA - Remessa ao Senado Federal; MESA - Remessa dos Autógrafos ao Senado Federal		SENADO
MESA - Aguardando Apreciação pelo Senado Federal	PLEN - Designada Relatora, Dep. XXXXX		SENADO
MESA - Aguardando Apreciação pelo Senado Federal	PLEN - Remessa ao Senado Federal		SENADO
CN - Vetado totalmente	MESA - Ofício nº XXX/XXXX- CN comunica o resultado da apuração dos vetos presidenciais constantes da cédula única de votação utilizada na sessão conjunta realizada no dia 06/05/09. MANTIDO O VETO TOTAL Nº 01/08 APOSTO A ESTE PROJETO (Ata publicada no DCN de 07/05/09).		SENADO
CN - Vetado totalmente	MESA - Recebimento do Ofício nº XXX/XX (CN) comunicando a manutenção de voto presidencial em sessão conjunta realizada no dia XX/XX/XX		SENADO
CN - Aguardando Apreciação do Veto	MESA - Ofício nº 187/09-CN comunica o resultado da apuração dos vetos presidenciais constantes da cédula única de votação utilizada na sessão conjunta realizada no dia 13/05/09. RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DE SRS. LÍDERES, DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA (Ata publicada no DCN de 14/05/09 PÁG 1446 COL 01).]		
CN - Aguardando Apreciação do Veto	MESA - Remessa ao Senado Federal do Ofício		SENADO
CN - Aguardando Apreciação do Veto	MESA - Vetado totalmente		SENADO
MESA - Vetado totalmente	MESA - Proposição vetada totalmente.		SENADO
MESA - Vetado totalmente	MESA - Recebimento do Ofício nº 360/2017 (CN) comunicando resultado da apreciação do voto. Resultado: mantido o voto total apostado ao Projeto de Lei.		SENADO
MESA - Vetado totalmente	MESA - VETADO TOTALMENTE (MSC 260/96-PE E MSG 136/96-CN) DOFC 02 04 96 PAG 5457 COL 02. MANTIDO O VETO EM 06 10 99.		SENADO
MESA - Vetado totalmente	PLEN - VETADO TOTALMENTE		SENADO
PLEN - Pronta para Pauta	PLEN - DISCUSSÃO EM TURNO ÚNICO DO SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL. RETIRADO DE PAUTA, DA ORDEM DO DIA, DE OFÍCIO.		SENADO

PLEN - Pronta para Pauta	PLEN - Leitura e publicação dos pareceres da CCTCI e CCJR ao substitutivo do Senado Federal. Pronto para a Ordem do Dia		SENADO
MESA - Arquivada	MESA - Ofício nº 1712/96, do Senado Federal, comunicando o arquivamento deste Projeto.		SENADO
MESA - Arquivada	MESA - Recebimento do Ofício nº 760 /13 (CN) comunicando a manutenção do voto total apostado à matéria.		SENADO
MESA - Arquivada	MESA - Recebimento do Ofício nº 760 /13 (CN) comunicando a manutenção do voto total apostado à matéria.		SENADO
ENCERRADO			

